



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.637

BELÉM — SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1954

COMISSÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Proposta Geral do orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1955

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre o orçamento do Estado do Pará
para o exercício de 1955.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1955, discriminado no sumário em anexo e pelas tabelas ns. 1 a 115 integrantes desta lei, estima a RECEITA em duzentos e vinte e dois milhões e noventa e um mil cruzeiros (Cr\$ 222.091.000,00) e fixa a DESPESA em duzentos e cinquenta milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 250.667.631,50).

Art. 2.º A RECEITA será realizada mediante arrecadação de impostos e taxas, suplementos de fundos de qualquer natureza, contribuições e outras rendas, devidas à Fazenda Pública do Estado, na conformidade da legislação em vigor, distribuída pela maneira seguinte:

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária	202.853.000,00	
Renda Patrimonial	2.403.000,00	
Renda Industrial	8.870.000,00	
Rendas Diversas	700.000,00	214.826.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais	215.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00	
Contribuições Municipais	6.500.000,00	
Eventuais	500.000,00	7.265.000,00

Total da RECEITA 222.091.000,00

Art. 3.º A DESPESA, na forma discriminada no sumário em anexo e nas tabelas ns. 1 a 115, será realizada com o custeio e manutenção dos serviços públicos e encargos gerais do Estado, sob as seguintes verbas:

PODER LEGISLATIVO	5.092.800,00
PODER JUDICIÁRIO	11.762.400,00
TRIBUNAL DE CONTAS	2.025.200,00
PODER EXECUTIVO	1.629.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA	34.707.235,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	20.326.131,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	13.760.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	62.855.130,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	34.217.270,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO	19.145.432,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	45.145.600,00

Total da DESPESA 250.667.631,50

Art. 4.º As parcelas de dotações para "Material Permanente" e "Material de Consumo", classificadas nas tabelas anexas a esta lei, somente serão utilizadas em base duodecimal e na conformidade da Receita estatal arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º Os contratos de locação de serviços exigidos pela conveniência da administração, serão da competência dos Secretários de Estado, mediante proposta do respectivo órgão administrativo subordinado à aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os contratos definidos neste artigo, só entrarão em vigor após seu registro no Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

Art. 6.º As gratificações de função serão pagas na base de 1/3 (um terço) do vencimento mensal do funcionário que exercê-la, conforme dispõe o art. 144, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

SUMÁRIO

RECEITA

ESTIMADA

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos

Imposto territorial 450.000,00
 Imposto s/Transmissão de Propriedade: 10.500.000,00
 "causa-mortis" 3.500.000,00
 "Inter-vivos" 7.000.000,00

Imposto s/Vendas e Consignações 150.000.000,00
 Imposto s/Exportação 7.000.000,00
 Imposto s/Castanha 10.000.000,00
 Imposto Único s/Borracha 10.500.000,00
 Imposto do Selo 1.150.000,00

189.600.000,00

Taxas

Taxas do Serviço de Trânsito: 500.000,00
 Delegacia Estadual de Trânsito
 Taxas de Assistência e Segurança Social: 4.000.000,00
 Sobre bebidas alcoólicas 1.300.000,00
 Selo de Caridade 150.000,00
 Secretaria de Estado de Saúde Pública 1.400.000,00
 Departamento Estadual de Segurança Pública 100.000,00
 Assistência Social 50.000,00

Taxas, custas judiciais e Emolumentos: 50.000,00
 Diversos
 Taxas de fiscalização e Serviços Diversos: 50.000,00
 Secretaria de Estado de Produção 2.000.000,00
 Departamento de Classificação de Produtos 400.000,00
 Adicionais de 20% 3.000,00
 Serviço de Extinção de Formigas 400.000,00
 Junta Comercial 500.000,00
 Fomento Pecuário 600.000,00
 Serviço de Cadastro Rural 1.800.000,00
 Diversos 13.253.000,00

202.853.000,00

Renda Patrimonial

Renda Imobiliária

Arrendamento de terras 600.000,00
 Taxas s/produtos de terras devolutas 1.500.000,00
 Aluguéis de próprios do Estado 150.000,00

2.250.000,00

Renda de Capitais

Juros s/Depósitos Bancários 100.000,00
 Juros s/Títulos Federais de Propriedade do Estado 53.000,00

253.000,00

2.403.000,00

Renda Industrial

Serviços Urbanos

Departamento Estadual de Águas 3.000.000,00
 Serviço de Navegação do Estado 600.000,00

3.600.000,00

Estabelecimentos e Serviços Diversos:

Escola Profissional Lauro Sodré 1.500.000,00
 Instituto Carlos Gomes 300.000,00
 Imprensa Oficial 1.500.000,00
 Museu Paraense Emílio Goeldi 60.000,00
 Hospital Juliano Moreira 700.000,00
 Hospitais de Isolamento 150.000,00
 Colégio Gentil Bittencourt 700.000,00
 Presídio São José 10.000,00
 Colônia Estadual de Tomé-Açu 350.000,00

5.270.000,00

8.870.000,00

Rendas Diversas

Receita de Mercados, Feiras e Matadouros: 700.000,00
 Matadouro do Maguari 214.826.000,00

700.000,00

214.826.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais 215.000,00
 Cobrança da Dívida Ativa 50.000,00
 Contribuições Municipais:
 Fundo Educacional
 Contribuições previstas pelo art. 112 da Constituição do Estado, 10% da Renda Tributária das Prefeituras Municipais:
 Prefeitura Municipal de Belém 2.000.000,00
 Prefeituras do Interior 1.000.000,00

215.000,00

50.000,00

2.000.000,00

1.000.000,00

Serviço de Saúde Pública
Contribuições previstas pelo art. 125 da Constituição do
Estado, 10% da Renda Tributária das Prefeituras Muni-
cipais:

Prefeitura Municipal de Belém	2.000.000,00		
Prefeitura do Interior	1.000.000,00		
Auxílio da Prefeitura Municipal de Belém ao Asilo D. Ma- caco Costa	500.000,00	6.500.600,00	
Eventuais			
Receitas não previstas		500.000,00	7.265.000,00
TOTAL DA RECEITA			222.091.000,00
			28.576.631,50
			250.667.631,50

DESPESA

FIXADA

PODER LEGISLATIVO

Pessoal Fixo	4.631.800,00		
Vantagens:			
Representação	12.000,00		
Salário família	23.000,00		
Adicionais por tempo de serviço	31.000,00		
Gratificações	36.000,00	4.738.800,00	
Pessoal Variável		72.000,00	
Material Permanente		112.000,00	
Material de Consumo		55.000,00	
Despesas Diversas		90.000,00	5.092.800,00

PODER JUDICIÁRIO

Pessoal Fixo	10.509.400,00		
Vantagens:			
Representação	30.000,00		
Salário família	215.000,00		
Adicionais por tempo de serviço	622.000,00		
Gratificações	113.040,00	11.489.440,00	
Pessoal Variável		37.200,00	
Material Permanente		32.000,00	
Material de Consumo		139.400,00	
Despesas Diversas		64.400,00	11.762.440,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Pessoal Fixo	1.690.800,00		
Vantagens:			
Representação	12.000,00		
Salário família	15.000,00		
Gratificações	15.000,00	1.732.800,00	
Pessoal Variável		32.400,00	
Material Permanente		60.000,00	
Material de Consumo		60.000,00	
Despesas Diversas		140.000,00	2.025.200,00

PODER EXECUTIVO

Pessoal Fixo	747.600,00		
Vantagens:			
Representação	99.600,00		
Salário família	29.000,00		
Adicionais por tempo de serviço	40.000,00		
Gratificações	214.000,00	1.130.200,00	
Pessoal Variável		164.400,00	
Material Permanente		78.000,00	
Material de Consumo		185.000,00	
Despesas Diversas		72.300,00	1.629.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Pessoal Fixo	11.114.000,00		
Vantagens:			
Representação	109.200,00		
Salário família	1.318.000,00		
Adicionais por tempo de serviço	791.662,00		
Gratificações	5.162.555,00	18.497.447,00	
Pessoal Variável		5.861.600,00	
Material Permanente		438.000,00	
Material de Consumo		7.111.478,00	
Despesas Diversas		2.798.700,00	34.707.225,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Pessoal Fixo	10.344.000,00		
Vantagens:			
Representação	30.000,00		
Salário família	696.400,00		
Adicionais por tempo de serviço	820.930,00		
Gratificações	624.520,00	12.515.850,00	
Pessoal Variável		1.813.920,00	
Material Permanente		1.195.000,00	
Material de Consumo		1.290.000,00	
Despesas Diversas		3.511.364,50	20.326.134,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Pessoal Fixo	2.091.600,00		
Vantagens:			
Representação	44.400,00		
Salário família	151.000,00		
Adicionais por tempo de serviço	103.000,00		
Gratificações	58.800,00	2.448.800,00	
Pessoal Variável		720.000,00	
Material Permanente		490.000,00	
Material de Consumo		446.900,00	
Despesas Diversas		9.654.800,00	13.760.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pessoal Fixo	34.197.400,00		
Vantagens:			
Representação	9.600,00		
Salário família	3.047.800,00		
Adicionais por tempo de serviço	2.388.360,00		
Gratificações	1.741.740,00	41.384.900,00	
Pessoal Variável		4.549.980,00	
Material Permanente		1.869.000,00	
Material de Consumo		10.571.200,00	
Despesas Diversas		4.476.450,00	62.855.130,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pessoal Fixo	5.877.400,00		
Vantagens:			
Salário família	424.700,00		
Adicionais por tempo de serviço	401.340,00		
Gratificações	836.080,00	7.539.520,00	
Pessoal Variável		1.889.000,00	
Material Permanente		1.089.000,00	
Material de Consumo		18.999.200,00	
Despesas Diversas		4.700.550,00	34.217.270,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Pessoal Fixo	2.546.800,00		
Vantagens:			
Representação	12.000,00		
Salário família	327.400,00		
Adicionais por tempo de serviço	177.844,00		
Gratificações	55.320,00	3.119.364,00	
Pessoal Variável		3.322.112,00	
Material Permanente		2.120.000,00	
Material de Consumo		8.615.156,00	
Despesas Diversas		1.968.800,00	10.145.432,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Pessoal Fixo	13.050.000,00		
Pessoal Variável	300.000,00		
Despesas Diversas	31.795.600,00		
			45.145.600,00

TOTAL DA DESPESA

250.667.631,50

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tabela n. 1

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 00 0	Pessoal Fixo			
	Subsídio a 37 deputados (fixo e variável)		3.108.000,00	
	Ajuda de custo a 37 deputados ..		333.000,00	
	Para substituições		268.000,00	
	Representação ao Presidente		12.000,00	3.721.000,00
3 00 4	Despesas Diversas			
	Despesas Eventuais	50.000,00		
	Para pronto pagamento	10.000,00		60.000,00
				3.781.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tabela n. 2

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 00 0	Pessoal Fixo			
Z	1 Diretor		62.400,00	
Z	2 Taquígrafo	62.400,00	124.800,00	
X	2 Taquígrafo	50.400,00	100.800,00	
U	1 Chefe de Expediente		37.200,00	
T	1 Redator de Debates		33.600,00	
S	2 Oficial Administrativo	28.800,00	57.600,00	
S	1 Bibliotecário		28.800,00	
S	1 Arquivista		28.800,00	
P	1 Motorista		21.600,00	
O	2 Escrivão	19.200,00	38.400,00	
O	1 Protocolista		19.200,00	
N	1 Protocolista-auxiliar		18.000,00	
N	1 Porteiro		18.000,00	
M	14 Dactilógrafo	15.600,00	218.400,00	
L	8 Servente	14.400,00	115.200,00	
	Gratificações por serviços extraordinários		36.000,00	
	Salário - família		28.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		31.000,00	1.017.800,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 00 1	Pessoal Variável			72.000,00
	Contratados			
8 00 2	Material Permanente		62.000,00	112.000,00
	Bibliotecas		50.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..			
8 00 3	Material de Consumo			80.000,00
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..			
8 00 4	Despesas Diversas			30.000,00
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			
				1.311.800,00

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 3

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	11 Desembargador	108.000,00	1.188.000,00	1.364.200,00
	Representação ao Presidente		12.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		156.400,00	
	Salário - família		7.800,00	

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 4

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	Z 1 Secretário		62.400,00	316.800,00
	O 2 Escrivão	19.200,00	38.400,00	
	S 1 Arquivista		28.800,00	
	M 1 Dactilógrafo		15.600,00	
	O 2 Escrivão	19.200,00	38.400,00	316.800,00
	N 1 Auxiliar de escritório		18.000,00	
	M 2 Auxiliar de escritório	15.600,00	31.200,00	
	P 1 Motorista		21.600,00	
	L 1 Servente		14.400,00	316.800,00
	Adicional por tempo de serviço		30.000,00	
	Salário - família		18.000,00	
8 01 2	Material Permanente			5.000,00
	Para aquisição no exercício ..			
8 01 3	Material de Consumo			24.000,00
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..		10.000,00	
	Outros artigos		4.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		10.000,00	
8 01 4	Despesas Diversas			6.000,00
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			
				351.800,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR

Tabela n. 5

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo			
	8 Juizes de Direito da Capital ..	78.000,00	624.000,00	5.178.000,00
	34 Juizes de Direito do Interior ..	60.000,00	2.040.000,00	
	4 Pretores da Capital	48.000,00	192.000,00	
	47 Pretor do Interior	36.000,00	1.692.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		280.000,00	
	Salário - família		50.000,00	
	Ajuda de custo aos desembar- gadores, Juizes de Direito e Pretores para seu primeiro estabelecimento		100.000,00	
	Para substituições		200.000,00	
8 01 3	Material de Consumo			50.000,00
	Biblioteca e material de expe- diente			
				5.228.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 6

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo		
	1 Procurador Geral	108.000,00	
	1 Subprocurador Geral	78.000,00	
	3 Promotor da Capital	78.000,00	234.000,00
	33 Promotor do Interior	36.000,00	1.138.000,00
	1 Curador-Promotor de menores abandonado e delinquentes	78.000,00	
	2 Curador de acidentes no trabalho	48.000,00	96.000,00
	1 Curador de órfãos, ausentes, etc.	48.000,00	
	50 Adjuvante de promotor	21.600,00	1.252.000,00
	Adicional por tempo de serviço ..	60.000,00	
	Salário-família	60.000,00	
	Para substituições	100.000,00	3.302.800,00

SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela n. 7

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo		
	1 Secretário	78.000,00	
M	1 Oficial	15.600,00	
H	1 Escrevente	11.400,00	
G	1 Auxiliar de escritório	10.800,00	
D	1 Porteiro	8.400,00	
D	1 Servente	8.400,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	10.000,00	
	Salário-família	1.800,00	144.400,00
8 01 2	Material Permanente		
	Para aquisições no exercício .. .		5.000,00
8 01 3	Material de Consumo		
	Para aquisições no exercício .. .		6.000,00
8 01 4	Despesas Diversas		
	Para pronto pagamento		2.400,00
			157.800,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

Tabela n. 8

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo		
	1 Assistente Judiciário	48.000,00	
O	3 Assistente Judiciário auxiliar ..	19.200,00	57.600,00
I	2 Escrivão privativo	12.000,00	24.000,00
O	1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00
E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00
D	1 Tradutor Juramentado		8.400,00
E	2 Oficial de Justiça	9.600,00	19.200,00
D	1 Servente		8.400,00
	Gratificação ao Ajudante de Tesou- reiro para quebras		840,00
	Adicional (5) Solicitadores-assisten- tes Lei n. 471, de 13/3/1952 ..		30.000,00
	Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00
	Salário-família		15.000,00
			263.640,00
8 01 1	Pessoal Variável		
	Contratados		37.200,00
8 01 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		5.000,00
8 01 3	Material de Consumo		
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria		36.000,00
8 01 4	Despesas Diversas		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	3.000,00	
	Transportes-diligências de oficiais de Justiça	2.600,00	5.600,00
			347.440,00

F O R U M

Tabela n. 9

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0			
	Pessoal Fixo		
D	2	Escrivão privativo de órfãos, interditos e ausentes	8.400,00 16.800,00
F	1	Escrivão de menores abandonados e delinquentes	10.200,00
F	1	Escrivão de acidentes no trabalho..	10.200,00
D	4	Escrivão do Cível e Comércio .. .	8.400,00 33.600,00
D	2	Escrivão dos Feitos da Fazenda ..	8.400,00 16.800,00
D	1	Distribuidor, Contador e Partidor..	8.400,00 8.400,00
D	4	Escrivão juramentado	8.400,00 33.600,00
J	1	Oficial de Registro de Casamentos..	12.600,00
T	1	Médico Psiquiatra Judicial	33.600,00
E	1	Oficial de justiça de ausentes .. .	9.600,00
E	1	Oficial de justiça de órfãos	9.600,00
E	5	Oficial de justiça dos Feitos da Fazenda	9.600,00 48.000,00
E	10	Oficial de justiça do Cível	9.600,00 96.000,00
D	3	Oficial de justiça do Cível	8.400,00 25.200,00
D	1	Oficial de Provedor, Resíduos e Fundações	8.400,00
H	1	Porteiro	11.400,00
D	1	Servente	8.400,00
		Gratificação a 2 (dois) avalladores	8.400,00 16.800,00
		Representação do Diretor	6.000,00
		Adicional por tempo de serviço ..	45.000,00
		Salário - família	42.000,00
			502.200,00
8 01 2		Material Permanente	5.000,00
		Para aquisições no exercício .. .	
8 01 3		Material de Consumo	6.000,00
		Para aquisições no exercício .. .	
8 01 4		Despesas Diversas	3.000,00
		Para pronto pagamento	30.000,00
		Para limpeza e conservação .. .	
			546.200,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tabela n. 10

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0			
	Pessoal Fixo		
G	1	Dactilógrafo	10.800,00
		Ajuda de custo ao Desembargador em correição de Comarcas .. .	9.000,00
		Salário - família	1.800,00
		Para substituições	10.800,00
			32.400,00
8 01 3		Material de Consumo	1.800,00
		Para aquisições no exercício .. .	
8 01 4		Despesas Diversas	1.200,00
		Para pronto pagamento	
			35.400,00

DEPÓSITO PÚBLICO

Tabela n. 11

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 01 0			
	Pessoal Fixo		
V	1	Depositário Público	44.400,00
M	1	Contabilista	15.600,00
D	1	Servente	8.400,00
		Adicional por tempo de serviço ..	10.600,00
		Salário - família	2.000,00
		Substituições	12.000,00
			93.000,00
8 01 3		Material de Consumo	
		Material de escritório, de desenho, impresso e papelaria .. .	6.000,00
			99.000,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL
Tabela n. 12

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 01 0	Pessoal Fixo		14.400,00	
L	1 Oficial	11.400,00	22.800,00	
H	2 Escrivão		10.800,00	
G	1 Escrivão apurador	10.800,00	32.400,00	
G	3 Auxiliar de escritório		8.400,00	
D	1 Auxiliar de escritório	9.600,00	86.400,00	
E	9 Oficial de justiça	8.400,00	16.800,00	
D	2 Serventes		6.000,00	
	Certificações:			
	Representação do Diretor		6.000,00	
	A (5) solicitadores-assistentes, Lei n. 471, de 13/3/1952 ..	6.000,00	30.000,00	
	A (8) nove oficiais de justiça, por serviços extraordinários	2.400,00	21.600,00	
	A (2) dois serventes, idem	2.400,00	4.800,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		21.000,00	
	Salário-família		16.600,00	292.000,00
8 01 2	Material Permanente			12.000,00
8 01 3	Máquinas de contabilidade			
	Material de Consumo			9.600,00
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria			
8 01 4	Despesas Diversas			
	Despesas milidas e de pronto pagamento		3.000,00	
	Serviços de limpeza		1.200,00	
	Transportes: diligências dos oficiais de justiça		12.000,00	16.200,00
				329.800,00

TRIBUNAL DE CONTAS
Tabela n. 13

8 01 0	Pessoal Fixo	108.000,00	540.000,00	
	5 Juizes		12.000,00	
	Representação do Presidente ..			
	Ministério Público		108.000,00	
	1 Procurador	78.000,00	234.000,00	
	3 Advogados		18.000,00	
N	1 Escrivão		15.600,00	
M	1 Dactilógrafo		13.200,00	
K	1 Contínuo			
	Secretaria		50.400,00	
X	1 Secretário		33.600,00	
T	1 Chefe de Expediente		44.600,00	
V	1 Escrevente		18.000,00	
N	1 Porteiro protocolista		18.000,00	
N	1 Arquivista		15.600,00	
M	1 Dactilógrafo		19.200,00	
O	1 Contínuo			
	Seção de Receita		50.400,00	
X	1 Chefe de Seção (Contador) ..		26.400,00	
R	1 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
N	2 Teclistas		15.600,00	
M	1 Dactilógrafo		13.200,00	
K	1 Contínuo		12.600,00	
J	1 Servente			
	Seção de Despesa		50.400,00	
X	1 Chefe de Seção (Contador) ..		26.400,00	
P	1 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
N	2 Escreventes		15.600,00	
M	1 Dactilógrafo		13.200,00	
K	1 Contínuo		12.600,00	
J	1 Servente			
	Seção de Tomada de Contas		50.400,00	
X	1 Chefe de Seção (Contador) ..		26.400,00	
R	1 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
N	2 Teclistas		15.600,00	
M	1 Dactilógrafo		13.200,00	
K	1 Contínuo		12.600,00	
	Despesas por serviços extraordinários		15.000,00	
	Salário-família		100.000,00	
	Salário-família		15.000,00	1.732.800,00
8 01 1	Material Variável			32.400,00
8 01 2	Material Permanente			
	Material para serviço de expediente			60.000,00
8 01 3	Material de Consumo		30.000,00	
	Material de escritório, etc. ..		10.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		10.000,00	
	Material de iluminação		10.000,00	60.000,00
8 01 4	Despesas Diversas			
	Transportes de funcionários para serviço fora da sede ..		100.000,00	
	Despesas de pagamento		40.000,00	140.000,00
				2.025.200,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	Pessoal Fixo			
	Subsídio do Governador		180.000,00	
	Representação do Governador		60.000,00	240.000,00

RESIDENCIA GOVERNAMENTAL

Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 1	Pessoal Variável			
	Contratados		38.400,00	
	Diaristas		36.000,00	74.400,00
8 02 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias . .			30.000,00
8 02 3	Material de Consumo			
	Alimentação:			
	Gêneros alimentícios, artigos de			
	mesa, copa e cozinha e combus-			
	tível para cozinha			100.000,00
8 02 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	gamento			6.000,00
				210.400,00

GABINETE DO GOVERNADOR

Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 02 0	Pessoal Fixo			
	1 Chefe de Gabinete		96.000,00	
V	1 Diretor de Expediente		44.400,00	
E	2 Oficial de Gabinete	28.400,00	52.800,00	
M	1 Oficial administrativo		15.600,00	
O	1 Protocolista		19.200,00	
L	1 Oficial auxiliar		14.400,00	
J	1 Escriturário		12.600,00	
O	2 Motorista	19.200,00	38.400,00	
M	1 Motorista		15.600,00	
	Representação ao Assistente Mi-			
	litar		15.600,00	
	Representação ao Ajudante de Or-			
	deens		12.000,00	
	Representação ao Diretor de Expe-			
	diente		6.000,00	
	Gratificação por serviços extraor-			
	dinários		48.000,00	
	Adicional por tempo de serviço . .		20.000,00	
	Salário-família		15.000,00	
	Substituições		15.000,00	440.600,00
8 02 1	Pessoal Variável			
	Contratados			38.400,00
8 02 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias . .			20.000,00
8 02 3	Material de Consumo			
	Material de escritório e expediente			24.000,00
8 02 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	gamento			24.000,00
				547.000,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARA

Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 08 0	Pessoal Fixo			
	1 Representante:			
	Gratificação			120.000,00
8 08 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	gamento			30.000,00
				150.000,00

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
Tabela n. 18

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo		
V	1 Diretor	44.400,00	
T	1 Consultor jurídico	33.600,00	
R	1 Diretor de Expediente	26.400,00	
Q	1 Oficial administrativo	24.000,00	
L	1 Oficial auxiliar	14.400,00	
J	1 Escrivão	12.600,00	
H	1 Escrivão	11.400,00	
M	1 Arquivista	15.600,00	
M	1 Oficial administrativo	15.600,00	
M	1 Protocolista	15.600,00	
E	1 Servente	9.600,00	
D	1 Servente	8.400,00	
	Representação do Diretor	6.000,00	
	Gratificação a 3 Chefes de Seção ..	26.000,00	
	Serviços extraordinários	20.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	20.000,00	
	Salário - família	14.000,00	
	Substituições	12.000,00	329.600,00
8 07 1	Pessoal Variável		
	Contratados		51.600,00
8 07 2	Material Permanente		
	Biblioteca	3.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..	25.000,00	28.000,00
8 07 3	Material de Consumo		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria	40.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..	5.000,00	
	Material elétrico e de iluminação ..	1.000,00	
	Outros artigos	10.000,00	
	Outras utilidades	5.000,00	61.000,00
8 07 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	6.000,00	
	Lavagem de roupa	100,00	
	Serviço de limpeza	1.200,00	
	Jornais, revistas, rádio-difusão, publicações e encadernações ..	3.000,00	
	Transporte	2.000,00	12.300,00
			482.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 19

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 04 1	Pessoal Fixo		
I	1 Secretário de Estado	108.000,00	
Z	1 Consultor Geral	62.400,00	
V	1 Diretor de expediente	44.400,00	
O	1 Arquivista	19.200,00	
L	1 Auxiliar de arquivista	14.400,00	
P	1 Protocolista	21.600,00	
M	1 Oficial administrativo	15.600,00	
L	1 Oficial-auxiliar	14.400,00	
J	2 Escrivão	14.400,00	
I	2 Escrivão	25.200,00	
H	1 Escrivão	24.000,00	
G	1 Dactilógrafo	11.400,00	
D	2 Servente	10.800,00	
M	1 Motorista	8.400,00	
	Representação ao Diretor de expe- diente	15.600,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	6.000,00	
	Salário - família	22.380,00	
	Gratificação por serviços extraor- dinários	20.000,00	
	Substituições	30.000,00	
		20.000,00	516.580,00
8 04 1	Pessoal Variável		
	Contratados		
8 04 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..	20.000,00	60.000,00
	Máquinas para serviço de expe- diente :		
	Para contabilidade		
	De escrever	10.000,00	
	Refrigeradores e aquecedores	20.000,00	
	Enceradeira elétrica	30.000,00	
		10.000,00	90.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 3	Material de Consumo Artigos de expediente: Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria Material de limpeza e higiene . . Material elétrico e de iluminação Outros artigos		20.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00	36.000,00
8 04 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pa- gamento Jornais, revistas, rádio-difusão, publicações e encadernações . . Transporte		10.000,00 20.000,00 30.000,00	60.000,00
				762.580,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tabela n. 20

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 20 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
V	1 Diretor Geral		26.400,00	
R	1 Oficial Codicista		19.200,00	
O	1 Oficial de Gabinete		15.600,00	
M	1 Motorista		10.800,00	
G	1 Porteiro		6.000,00	
	Representação ao Diretor Geral . .			
	Gratificação ao Ajudante de Or- dens		9.600,00	
	Adicional por tempo de serviço . .		16.000,00	
	Salário - família		30.000,00	178.000,00
8 20 1	Pessoal Variável			30.000,00
8 20 2	Contratados			40.000,00
8 20 3	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapacaria . .			10.000,00
8 20 4	Material de Consumo			
	Artigos de expediente: Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria			
	Despesas Diversas			
	Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		35.000,00	
	Para delegacias		120.000,00	156.000,00
				384.000,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 21

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 20 0	Pessoal Fixo		28.800,00	
S	1 Chefe de Serviço		14.400,00	
L	1 Almojarife		13.200,00	
K	1 Escrivão	12.000,00	24.000,00	
I	2 Escrivão	9.600,00	19.200,00	
E	2 Dactilógrafo		26.400,00	
R	1 Tesoureiro		15.600,00	
M	1 Ajudante de Tesoureiro		10.800,00	
G	1 Bibliotecário			
	Gratificação ao Tesoureiro para quebras		1.200,00	
	Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		840,00	
	Adicional por tempo de serviço . .		25.000,00	
	Salário - família		24.000,00	203.440,00
8 20 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente: Outros artigos			8.000,00
8 20 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			1.000,00
				212.440,00

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 22

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo		
U	4 Delegado Auxiliar	37.200,00	148.800,00
U	2 Delegado Especial	37.200,00	74.400,00
U	1 Delegado de Investigações e Cap- turas		37.200,00
O	4 Subdelegado	19.200,00	76.800,00
N	17 Comissário	18.000,00	306.000,00
M	11 Comissário	15.600,00	171.600,00
L	1 Comissário		14.400,00
M	2 Motorista	15.600,00	31.200,00
L	6 Escrivão	14.400,00	86.400,00
K	8 Escrivão	13.200,00	105.600,00
J	8 Escrivão	12.600,00	100.800,00
L	2 Escriurário	14.400,00	28.800,00
K	1 Escriurário		13.200,00
H	3 Escriurário	11.400,00	34.200,00
H	10 Investigador	11.400,00	114.000,00
G	24 Investigador	10.800,00	259.200,00
F	12 Investigador	10.200,00	122.400,00
E	5 Dactilógrafo	9.600,00	48.000,00
	Adicional por tempo de serviço ..		150.000,00
	Salário-família		150.000,00
			2.073.000,00
8 24 1	Pessoal Variável		
	Contratados		37.200,00
8 24 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		10.000,00
8 24 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria ..	10.000,00	
	Outros artigos	36.400,00	
	Uniformes	3.600,00	50.000,00
8 24 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento	3.000,00	
	Aluguéis de prédio para cadeias	20.000,00	
	Para alimentação de Comissários e Escrivães de serviços na Per- manência da Central de Polícia	50.000,00	73.000,00
			2.243.200,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 23

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo		
L	1 Comissário do Mosqueiro	14.400,00	
L	1 Comissário de Icoaraci	14.400,00	
D	1 Escrivão do Mosqueiro	8.400,00	
D	1 Escrivão de Icoaraci	8.400,00	
	Gratificação:		
	6 Delegados classe A	13.200,00	79.200,00
	11 Delegados classe B	12.000,00	132.000,00
	18 Delegados classe C	10.800,00	194.400,00
	23 Delegados classe D	9.600,00	220.800,00
	6 Escrivães classe A	7.200,00	43.200,00
	11 Escrivães classe B	6.000,00	66.000,00
	18 Escrivães classe C	4.800,00	86.400,00
	23 Escrivães classe D	3.600,00	82.800,00
	Remuneração de Comissários poli- ciais do interior como segue:		
	6 Comissários classe A	4.800,00	28.800,00
	11 Comissários classe B	4.200,00	46.200,00
	18 Comissários classe C	3.600,00	64.800,00
	23 Comissários classe D	3.000,00	69.000,00
	Gratificações a Comissários não classificados	50.000,00	1.209.200,00
8 24 2	Material Permanente		
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		30.000,00
8 24 3	Material de Consumo		
	Alimentação de presos de Justiça	50.000,00	
	Material de expediente	50.000,00	100.000,00
			1.339.200,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ
Tabela n. 24

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo		
R	1 Diretor	26.400,00	
O	1 Subdiretor	19.200,00	
I	1 Escriurário	12.000,00	
G	1 Auxiliar de escritório	10.800,00	
M	1 Ajudante de Tesoureiro	15.600,00	
L	1 Motorista	14.400,00	
F	1 Servente	10.200,00	
	Gratificação a quem servir de Al-		
	moxarife	3.600,00	
	Idem idem de Aprovisionador	3.600,00	
	Idem idem de Enfermeiro	3.600,00	
	Idem idem de Chaveiro	3.600,00	
	Idem ao Ajudante de Tesoureiro		
	para quebras	840,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	3.900,00	
	Salário - família	10.000,00	137.740,00
3 24 1	Pessoal Variável		100.000,00
8 24 2	Diaristas		
	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese-	6.000,00	
	nho, impressos e papelaria ..	20.000,00	
	Medicamentos	80.000,00	
	Uniformes	15.000,00	
	Outras utilidades	1.100.000,00	
	Alimentação		
	Serviços industriais:		
	Matéria prima e de custeio para	120.000,00	1.341.000,00
	as oficinas		
8 24 3	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:	6.000,00	6.000,00
	Despesas miúdas e de pronto pa-		
	gamento		1.584.740,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL

Tabela n. 25

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 24 0	Pessoal Fixo		
	1 Inspetor Comandante		
	1 Inspetor Subcomandante		
	4 Inspetor	18.000,00	72.000,00
	6 Subinspetor	15.600,00	93.600,00
	6 1.º Fiscal	13.200,00	79.200,00
	4 2.º Fiscal	12.000,00	48.000,00
	4 3.º Fiscal	11.400,00	45.600,00
	Representação ao Inspetor Coman-		
	dante	12.000,00	
	Idem ao Inspetor Subcomandante..	6.000,00	
	Idem ao Tesoureiro, para quebras..	3.000,00	
	Idem ao Almoхарife, para quebras..	1.800,00	
	Adicional por tempo de serviço ..	150.000,00	
	Salário - família	480.000,00	991.200,00
3 24 1	Pessoal Variável		
	38 Guardas civis de 1.ª classe	10.800,00	410.400,00
	53 Guardas civis de 2.ª classe	10.200,00	540.600,00
	239 Guardas civis de 3.ª classe	9.600,00	2.294.400,00
8 24 2	Material Permanente		10.000,00
8 24 3	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		
	Material de Consumo		
	365 diárias de alimentação aos		
	inspetores e Subinspetores a....	4.745,00	
	Cr\$ 13,00		
	8.760 diárias de alimentação aos		
	guardas civis de serviço de guar-	87.600,00	
	nção a Cr\$ 10,00		
	Para aquisição de vestiário, uni-		
	formes, calçados, roupas de		
	cama e material de expediente	445.098,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos	45.000,00	582.443,00
8 24 4	Despesas Diversas		
	Hospitalizações	45.000,00	
	Para pronto pagamento	6.000,00	51.000,00
			4.880.043,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 26

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 25 0	Pessoal Fixo		
R	1 Chefe de serviço	26.400,00	
L	1 Escrivão	14.400,00	
K	1 Escrivão	12.600,00	
J	1 Escrivão	12.600,00	
I	1 Arquivista	12.000,00	
H	1 Protocolista	11.400,00	
E	1 Dactilógrafo	9.600,00	
	Gratificação a 4 (quatro) rádio-telegrafistas	6.600,00	
	Adicional por tempo de serviço	9.000,00	
	Salário-família	10.200,00	145.200,00
8 25 1	Pessoal Variável		33.600,00
	Contratados		
8 25 3	Material de Consumo		9.000,00
	Outros artigos		
8 25 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		1.200,00
			189.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Tabela n. 27

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 26 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento	3.600,00	
	Para transporte dos membros do Conselho	24.000,00	27.600,00

INSPECTORIA DE POLÍCIA MARÍTIMA E AEREA

Tabela n. 28

8 26 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos:		
U	1 Inspetor		37.200,00
L	4 Subinspetor	14.400,00	57.600,00
L	1 Escrivão		14.400,00
E	1 Protocolista		9.600,00
	Gratificações:		
	Adicional por tempo de serviço		12.000,00
	Salário-família		10.000,00
	Substituições		15.000,00
8 26 1	Pessoal Variável		
	Extranumerários		
	Contratados:		
	5 Guarda marítimo de 1.ª classe	10.800,00	54.000,00
	15 Guarda marítimo de 2.ª classe	10.200,00	153.000,00
	20 Guarda marítimo de 3.ª classe	9.600,00	192.000,00
8 26 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos:		
	Móveis e utensílios		50.000,00
8 26 3	Material de Consumo		
	Material de escritório	3.600,00	
	Vestiários	30.000,00	
	1.065 diárias de alimentação aos subinspetores e guardas de serviço da Permanência a Cr\$ 13,00 ..	14.235,00	47.835,00
8 26 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.000,00
			655.635,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÂNSITO
Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 26 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		37.200,00	
U	1 Delegado		18.000,00	
N	1 Comissário	12.000,00	36.000,00	
I	3 Subinspetor	12.000,00	72.000,00	
I	6 Fiscal			
	Gratificações		15.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		15.000,00	
	Salário - família		12.000,00	205.200,00
	Substituições			
3 26 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário contratados			
	25 Sinaleiros de 1.ª classe	10.800,00	270.000,00	894.000,00
	65 Sinaleiros de 2.ª classe	9.600,00	624.000,00	
3 26 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos			20.000,00
	Móveis e utensílios			
3 26 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente		10.000,00	
	Material de escritório		80.000,00	90.000,00
	Vestíários			
3 26 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:		19.800,00	
	Conselho Regional de Trânsito ..			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		3.600,00	23.400,00
				1.232.600,00

CORREGEDORIA POLICIAL
Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 27 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		37.200,00	
U	1 Corregedor		26.400,00	
R	1 Chefe de expediente		18.000,00	
N	1 Comissário		14.400,00	
L	1 Escrivão		13.200,00	
K	1 Escrivão		12.600,00	
J	1 Escrivão			
	Gratificações		12.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		10.000,00	
	Salário - família		15.000,00	158.800,00
	Substituições			
3 27 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			10.000,00
	Material de escritório			
3 27 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			1.200,00
				170.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 27 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		24.000,00	
Q	1 Chefe de Serviço		19.200,00	
O	1 Oficial intérprete	14.400,00	28.800,00	
L	2 Escriturário		11.400,00	
H	1 Escriturário		9.600,00	
E	1 Dactilógrafo			
	Gratificações		10.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		10.000,00	
	Salário - família		10.000,00	123.000,00
	Substituições			
3 27 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			10.000,00
	Material de escritório			
3 27 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			2.400,00
				135.400,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL

Tabela n. 32

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
U	1 Chefe	37.200,00	
R	5 Médico lealista	26.400,00	132.000,00
M	1 Oficial administrativo		15.000,00
J	2 Escrivão	12.600,00	25.200,00
F	1 Enfermeiro		10.000,00
E	1 Dactilógrafo		9.600,00
D	2 Servente	8.400,00	16.800,00
	Adicional por tempo de serviço ..		20.000,00
	Salário - família		15.000,00
	Substituições		20.000,00
			301.600,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		20.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.400,00
			344.000,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 33

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
Q	1 Chefe	24.000,00	
L	1 Escrivão	14.400,00	
K	1 Escrivão	13.200,00	
J	1 Fotógrafo	12.600,00	
I	1 Dentiloscopista pesquisador	12.000,00	
G	1 Identificador	10.800,00	
G	1 Arquivista	10.800,00	
E	1 Fotógrafo auxiliar	9.600,00	
E	1 Dactilógrafo	9.600,00	
	Gratificações		
	Adicional por tempo de serviço ..		10.000,00
	Salário - família		10.000,00
	Substituições		10.000,00
			147.000,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		10.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		9.600,00
			186.600,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA

Tabela n. 34

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 27 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
Q	1 Chefe	24.000,00	
J	1 Escrivão	12.600,00	
I	1 Dentiloscopista pesquisador	12.000,00	
G	1 Identificador	10.800,00	
	Gratificações		
	Adicional por tempo de serviço ..		5.000,00
	Salário - família		5.000,00
	Substituições		12.000,00
			81.400,00
8 27 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos físicos		
	Móveis e utensílios		20.000,00
8 27 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		10.000,00
8 27 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.400,00
			113.800,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Tabela n. 35

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
§ 21 0			
Pessoal Fixo			
2 Tenente-coronel	39.600,00	79.200,00	
4 Major	34.800,00	139.200,00	
13 Capitão	23.800,00	374.400,00	
11 1.º Tenente	24.000,00	264.000,00	
12 2.º Tenente	21.000,00	252.000,00	
7 Subtenente	18.000,00	126.000,00	
17 1.º Sargento	10.440,00	177.480,00	
12 1.º Sargento-músico	10.440,00	125.280,00	
24 2.º Sargento	9.840,00	236.160,00	
16 2.º Sargento-músico	9.840,00	157.440,00	
62 3.º Sargento	9.240,00	572.880,00	
17 3.º Sargento-músico	9.240,00	157.080,00	
2 Cabo-corneteiro	7.200,00	14.400,00	
7 Cabo-artífice	6.000,00	42.000,00	
6 Soldado tambor-corneteiro de 1.ª classe	6.600,00	39.600,00	
88 Cabo	6.240,00	549.120,00	
6 Soldado tambor-corneteiro de 2.ª classe	6.600,00	39.600,00	
380 Soldado	5.400,00	2.052.000,00	
1 Auditor		78.000,00	
1 Promotor		27.000,00	
1 Advogado de ofício		27.600,00	
1 Escrivão		13.200,00	
1 Oficial de justiça		10.800,00	
1 Identificador-dactiloscopista		14.400,00	
Representação ao Comandante Ge- ral		24.000,00	
Idem aos Chefes de Estado Maior e Comando do Batalhão de In- fantaria	3.600,00	7.200,00	
Idem aos Chefes do Departamento de Pessoal: Administrativo e Saúde, cada um	3.600,00	10.800,00	
Idem ao Comandante da Compa- nhia das Guardas		2.400,00	
Idem ao Tesoureiro do Comando Geral, para quebras		3.600,00	
Idem ao Tesoureiro do Batalhão de Infantaria, para quebras		3.600,00	
Idem ao Almoxarife do Comando Geral, para quebras		1.800,00	
Idem ao Almoxarife do Batalhão de Infantaria, para quebras		1.800,00	
Idem ao Ajudante de Ordens do Comando Geral		3.600,00	
Idem a 3 sargentos motoristas	1.800,00	5.400,00	
Idem a 2 cabos motoristas	1.440,00	2.880,00	
Idem a 2 soldados motoristas	1.200,00	2.400,00	
Valor de 730 etapas para oficiais de serviço de dia às unidades, a... Cr\$ 13,00		9.490,00	
Idem de 52.925 etapas suplementa- res para sargentos prontos da corporação, a Cr\$ 4,50		238.162,50	
Quantitativo para fardamento de 43 oficiais à razão de Cr\$ 300,00 mensais		154.800,00	
Idem idem de 7 subtenentes à ra- zão de Cr\$ 200,00 mensais		16.800,00	
Idem idem de sargentos, corres- pondentes a 30% s/o valor de 52.925 etapas fixas a Cr\$ 13,00, de acordo com o parágrafo único do art. 121 da Lei n. 207, de 30-12-1949		206.407,50	
Valor de 233.505 etapas para sar- gentos, cabos e soldados, a Cr\$ 13,00		3.022.565,00	
Idem de 17.520 etapas para serviço de guarnição a Cr\$ 10,00		175.200,00	
Interinidades, diárias e ajuda de custo		30.000,00	
Adicional por tempo de serviço		233.214,00	
Salário-família		420.000,00	10.144.959,00
§ 21 1			
Pessoal Variável			
Gratificação aos instrutores e pro- fessores dos cursos de Polícia Mi- litar		60.000,00	
Auxílio aos alunos do Curso de Formação de Oficiais		7.000,00	
Oficiais		30.000,00	97.000,00
§ 21 2			
Material Permanente			
Material de campanha, equipamen- to, armamento, munição, máqui- nas e viaturas		70.000,00	

IMPrensa Oficial

Tabela n. 37

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 69 0			
	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargo		
V	1 Diretor Geral	44.400,00	
P	1 Chefe de Expediente	21.600,00	
H	1 Bibliógrafo	11.400,00	
H	1 Bibliômetro-protocolista	11.400,00	
D	1 Servente	3.400,00	
	Divisão de Administração		
U	1 Chefe	37.200,00	
U	1 Contador	37.200,00	
M	1 Almoxtarifista	15.600,00	
M	1 Arquivista	15.600,00	
H	1 Escriturário	11.400,00	
D	1 Servente	8.400,00	
	Divisão de Divulgação		
U	1 Redator Chefe	37.200,00	
N	2 Redator	18.000,00	36.000,00
J	1 Revisor	12.000,00	12.000,00
I	2 Revisor	12.000,00	24.000,00
I	1 Agente externo	12.000,00	12.000,00
D	1 Servente	8.400,00	8.400,00
	Divisão de Produção		
U	1 Chefe	37.200,00	
R	1 Encadernador Chefe	26.400,00	
V	3 Linotipista	44.400,00	133.200,00
M	1 Mecânico	15.600,00	
P	1 Paginador	21.600,00	
N	1 Impressor	18.000,00	
N	1 Motorista	18.000,00	
N	1 Carpina	18.000,00	
M	5 Impressor	15.600,00	78.000,00
M	1 Chapista	15.600,00	15.600,00
M	2 Organizador	15.600,00	31.200,00
M	1 Cortador de papel	15.600,00	15.600,00
M	1 Dobrador	15.600,00	15.600,00
	Função gratificada		
	Representação ao Diretor Geral		6.000,00
	Gratificações		
	Serviços extraordinários		36.000,00
	Adicional por tempo de serviço		50.000,00
	Salário - família		50.000,00
	Substituições		50.000,00
8 69 1	Pessoal Variável		
	Extranumerário		500.000,00
8 69 2	Diaristas		20.000,00
8 69 3	Material Permanente		
	Móveis e utensílios		
	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		95.000,00
	Outras utilidades		40.000,00
	Combustível e lubrificante		24.000,00
	Material de escritório		159.000,00
	Serviços Industriais		
	Matéria prima e de custeio para as oficinas		800.000,00
8 69 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		24.000,00
			<u>2.491.800,00</u>

Os detentores dos cargos de Oficial Administrativo, R e Contabilista, N — Hermenegildo P. Pena de Carvalho e Osvaldo de Oliveira Fernandes, foram transferidos para o Departamento de Contabilidade.

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL

Tabela n. 38

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 29 4			
	Despesas Diversas		
	Para o Plano Estadual de Assistência Social, da forma seguinte:		
	Pagamento da folha de pensionados avulsos do Estado		92.000,00
	Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária		60.000,00
	Assistência Social, em geral, no Estado		50.000,00
	Santa Casa de Misericórdia de Óbidos		48.000,00
	Venerável Ordem Terceira de S. Francisco		48.000,00

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Preventório dos Filhos de Tu- herculosos		44.000,00	
Escola Doméstica Sagrado Cora- ção de Jesus		42.000,00	
Curso Normal do Colégio Santa Clara, de Santarém		40.000,00	
Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará)		36.000,00	
Pia União do Pão de Santo An- tonio		30.000,00	
Dispensário S. Vicente de Paulo		30.000,00	
Instituto Imaculada Conceição, de Baião		30.000,00	
Colégio das Irmãs Vicentinas, de Mocajuba		30.000,00	
Escola Doméstica N. S. da Anun- ciação, de Ananindeua		30.000,00	
Obras Sociais da Paróquia do Ju- runas		30.000,00	
Diretórios Acadêmicos (para distribuição a embaixadas estu- dantis, com finalidades cultu- rais)		30.000,00	
Federação das Sociedades Benefi- centes do Pará		30.000,00	
Bolsas de Estudo		30.000,00	
Casa do Professor		25.000,00	
Conselho Regional de Desportos . .		24.000,00	
Colégio N. S. Auxiliadora, de Cametá		24.000,00	
Orfanato São José, de Santarém .		24.000,00	
Colégio Santa Catarina Labouré . .		24.000,00	
Sociedade Fenix Caixeiral Para- raense		24.000,00	
Círculo Operário de Belém		24.000,00	
Liga Contra a Tuberculose		24.000,00	
Ginásio N. S. de Lourdes, de Icoaraci		24.000,00	
Missões do Xingú, através do pa- dre Eurico		24.000,00	
Ginásio Santa Catarina		24.000,00	
Aéreo Clube do Pará		24.000,00	
Centro Israelita do Pará		24.000,00	
Casa do Filho do Seringueiro . .		24.000,00	
Asilo Bom Pastor		24.000,00	
Escola do Serviço Social do Pará		20.000,00	
Congregação do Preciosíssimo San- gue, de Castanhal		20.000,00	
Salão de Belas Artes		20.000,00	
Lactário de Bragança		20.000,00	
Instituto D. Bosco		18.000,00	
Orfanato do Ginásio Santa Rosa, de Belém		18.000,00	
Lactário de Arariuna		15.000,00	
Ação Católica, de Belém		15.000,00	
Conselho Regional de Contabili- dade		15.000,00	
Orquestra Sinfônica Paraense . .		12.000,00	
Asilo S. Vicente de Paula, de San- tarém		12.000,00	
Academia Paraense de Letras . .		12.000,00	
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará		12.000,00	
Colégio São José, das Irmãs da Imaculada Conceição, de Óbidos		12.000,00	
Seminário N. S. da Conceição . .		12.000,00	
Instituto Santa Rosa, de Concei- ção do Araguaia		12.000,00	
Instituto Obra da Providência . .		12.000,00	
Federação Educacional Infante Ju- venil		12.000,00	
Instituto Santa Teresinha, de Bra- gança		12.000,00	
Soc. Obras Sociais N. S. de Per- petuo Socorro		12.000,00	
Soc. Beneficente Artística Bra- gantina		12.000,00	
Missão S. Francisco de Cururú, no rio Tapajós		12.000,00	
Dispensário Santa Luiza de Ma- rillac, de Cametá		12.000,00	
Ambulatório da Federação dos Trabalhadores da Indústria . . .		12.000,00	
União Acadêmica Paraense		12.000,00	
Benemérita Sociedade Mecânica Paraense		12.000,00	
Berço do Pobre		12.000,00	
Círculo Operário, de Bragança . .		12.000,00	
Orfanato do Colégio Santo Anto- nio		12.000,00	
Federação das Bandeirantes do Brasil, Seção do Pará		12.000,00	
Imperial Sociedade Artística Pa- raense		12.000,00	
Instituto Calmete do Pará		12.000,00	
Conservatório de Belas Artes do Pará		12.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Confederação Espírita Caminhel- ros do Bem		12.000,00	
Obra da Previdência, de Belém . .		12.000,00	
Instituto da Imaculada Conceição, de Monte Alegre		12.000,00	
Instituto N. Senhora de Belém . .		12.000,00	
Associação Santa Luíza de Ma- rillac, de Belém		12.000,00	
União dos Estudantes do Curso Secundário do Pará		10.000,00	
Sociedade União Beneficente, de Altamira		6.000,00	
Ação Católica, de Marapanim . .		6.000,00	
Instituto Histórico e Geográfico do Pará		6.000,00	
União dos Escoteiros do Brasil, Seção do Pará		6.000,00	
Associação Educacional Infanto Juvenil, de Marapanim		6.000,00	
União Social Trabalhista		6.000,00	
Sociedade Beneficente São Braz .		6.000,00	
Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus, da Vigia		6.000,00	
Círculo Operário, de Icoaraci . .		6.000,00	
Corporação Civil da Vigilância Noturna, de Belém		6.000,00	
Ação Católica, de Anhangá . . .		6.000,00	
Círculo Operário, do Guamá . . .		6.000,00	
Lar de Maria		6.000,00	
Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores		6.000,00	
Associação das Senhoras de Cari- dade de S. Vicente de Paulo . .		6.000,00	1.700.000,00

EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO

Tabela n. 39

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 20 0			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de cargo			
R 1 Diretor		26.400,00	
O 2 Subdiretor	19.200,00	38.400,00	
J 1 Almoxarife-aprovisionador		12.600,00	
E 1 Auxiliar de Secretaria		9.600,00	
K 1 Escriturário		13.200,00	
G 2 Professor	10.800,00	21.600,00	
E 1 Adjunto de professor		9.600,00	
N 1 Inspetor Chefe		9.600,00	
D 2 Inspetor	8.400,00	16.800,00	
L 1 Mestre de oficina		14.400,00	
E 1 Motorista		9.600,00	
B 1 Roupeiro		7.680,00	
B 1 Piloto		7.680,00	
Adicional por tempo de serviço . .		15.000,00	
Salário - família		15.000,00	
Substituições		15.000,00	242.160,00
8 20 1			
Pessoal Variável			
Extranumerário			
Contratados		144.000,00	
Quantitativo para remuneração de alunos		100.000,00	244.000,00
8 20 3			
Material de Consumo			
Material de expediente		30.000,00	
Material de escritório		150.000,00	
Uniformes		60.000,00	
Material Escolar			
Alimentação			
Gêneros alimentícios		1.686.300,00	
Material de Laboratório			
Farmácia		60.000,00	1.986.300,00
8 20 4			
Despesas Diversas			
Gastos gerais:			
Quota pertinente a bebidas alcoó- licas, 10% s/a arrecadação		400.000,00	
Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		2.700,00	402.700,00
			2.875.160,00

ASILO DOM MACEDO COSTA

Tabela n. 40

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 29 0	Pessoal Fixo			
	Adicional por tempo de serviço ..		9.000,00	
	Salário - família		4.000,00	13.000,00
8 29 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			
	Contratados			221.400,00
8 29 2	Material Permanente			
	Móveis e utensílios			20.000,00
8 29 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Vestiário		60.000,00	
	Dormitórios			
	Diversas Utilidades		15.000,00	
	Alimentação			
	Gêneros alimentícios	1.073.100,00		
	Artigos de mesa, copa e cozinha .	10.000,00	1.083.100,00	
	Material de Laboratório			
	Artigos diversos		10.000,00	1.168.100,00
8 29 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			5.000,00
				1.427.500,00

JUNTA COMERCIAL

Tabela n. 41

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo			
	V 1 Diretor Geral		44.400,00	
	Q 1 1.º Oficial		24.000,00	
	P 1 2.º Oficial		21.600,00	
	M 1 Oficial administrativo		15.600,00	
	L 1 Bibliotecário-arquivista		14.400,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	D 1 Servente		8.400,00	
	Gratificação a 2 Vogais		16.800,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		15.760,00	
	Salário - família		9.600,00	180.160,00
8 07 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..			5.000,00
8 07 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria		15.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		5.000,00	20.000,00
8 07 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				210.160,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 42

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário de Estado		108.000,00	
	R 1 Chefe de Expediente		26.400,00	
	O 1 Arquivista		19.200,00	
	N 1 Contabilista		18.000,00	
	P 1 Protocolista		21.600,00	
	L 1 Oficial auxiliar		14.400,00	
	I 1 Escriturário		12.000,00	
	G 1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
	M 1 Motorista		15.600,00	
	D 1 Servente		8.400,00	
	Gratificações por serviços extraordinários		60.000,00	
	Adicional por tempo de serviço ..		30.000,00	
	Salário - família		10.000,00	354.400,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 04 1	Pessoal Variável Contratados Diaristas		120.000,00 60.000,00	180.000,00
3 04 2	Material Permanente Móveis, utensílios e tapeçarias .. Máquinas para serviços de expediente		60.000,00 50.000,00	110.000,00
3 04 3	Material de Consumo Gastos gerais : Artigos de expediente Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria .. Uniformes Outros artigos		15.000,00 1.800,00 23.200,00	40.000,00
3 04 4	Despesas Diversas Gastos gerais : Despesas miúdas e de pronto pagamento Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações .. Transportes		24.000,00 20.000,00 30.000,00	74.000,00
				758.400,00

O cargo de "Escriturário", classe I, é o que estava lotado no Departamento Estadual de Aguas.
O cargo de "Escriturário-apurador", padrão G, foi lotado no Departamento de Despesa.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Tabela n. 43

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 10 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
V	1 Diretor		26.400,00	
R	1 Contador		21.600,00	
P	1 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
N	2 Contabilista	15.600,00	78.000,00	
M	5 Contabilista	21.600,00	43.200,00	
P	2 Oficial administrativo		19.200,00	
O	1 Oficial administrativo	18.000,00	54.000,00	
N	3 Oficial administrativo		15.600,00	
M	1 Oficial administrativo		19.200,00	
O	1 Oficial		14.400,00	
L	1 Oficial-auxiliar		14.400,00	
L	1 Escriturário		13.200,00	
K	1 Escriturário	12.600,00	37.800,00	
J	3 Escriturário		11.400,00	
H	1 Escriturário		10.000,00	
(*) G	1 Escriturário		37.200,00	
U	1 Tesoureiro	19.200,00	57.600,00	
O	3 Ajudante de Tesoureiro		11.400,00	
H	1 Encadernador		9.600,00	
E	1 Servente		6.000,00	
	Representação do Diretor		9.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00	18.000,00	
	Idem a 2 Chefes de seção		9.000,00	
	Idem ao Chefe da Contadoria		1.200,00	
	Idem ao Tesoureiro para quebras		2.520,00	
	Idem a 3 Ajudantes de Tesoureiro, para quebras	840,00	80.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		80.000,00	
	Salário-família		50.000,00	
	Substituições		30.000,00	
	Serviços extraordinários			861.120,00
3 10 1	Pessoal Variável Contratados			20.400,00
3 10 2	Material Permanente Máquinas para serviço de expediente			200.000,00
3 10 3	Material de Consumo Artigos de expediente Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria .. Material de limpeza e higiene .. Material elétrico e de iluminação Outros artigos Uniformes Outras utilidades Para confecção de estampilhas ..		90.000,00 2.000,00 1.000,00 1.200,00 1.800,00 4.000,00 200.000,00	300.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		GERAL TOTAL
		Parcial	Total	
8 10 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		7.200,00	
	Serviços de limpeza		3.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		10.000,00	
	Telegramas e correspondência taxada		1.000,00	
	Radiofonia		800,00	22.000,00
				1.403.520,00

(*) O cargo de "Escriturário" G, é o que estava lotado no Gabinete da Secretaria de Finanças, Tabela n. 41.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela n. 44

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 0	Pessoal Fixo		44.400,00	
V	1 Diretor			
	Seção de Contabilidade			
R	4 Contador	26.400,00	105.600,00	
R	1 Contabilista		26.400,00	
Q	2 Contabilista	24.000,00	48.000,00	
P	1 Contabilista		21.600,00	
O	1 Contabilista		19.200,00	
N	2 Contabilista	18.000,00	36.000,00	
M	3 Contabilista	15.600,00	46.800,00	
R	1 Oficial-administrativo		26.400,00	
P	1 Oficial-administrativo		21.600,00	
M	1 Oficial-administrativo		15.600,00	
	Seção de empenhos			
P	1 Oficial-administrativo		21.600,00	
M	1 Contabilista		15.600,00	
H	2 Auxiliar de escritório	11.400,00	22.800,00	
	Seção de Coletorias			
P	1 Oficial-administrativo		21.600,00	
N	1 Oficial-administrativo		18.000,00	
M	1 Contabilista		15.600,00	
I	1 Escriturário		12.000,00	
G	1 Escriturário-apurador		10.800,00	
P	3 Inspetor de Coletorias	21.600,00	64.800,00	
	Funções gratificadas			
	Seção de Contabilidade			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
	Gratificação ao Contador-Chefe da Seção de Contabilidade		9.000,00	
	Seção de empenhos			
	Gratificação a 1 Chefe de Seção . .		7.200,00	
	Seção de Coletorias			
	Gratificação ao Chefe de Seção . .		7.200,00	
	Gratificação ao Supervisor da Contabilidade da Seção de Coletorias		8.400,00	
	Gratificação pro-labore aos funcionários do D. C., Lei n. 754, de 28/12/1953		120.000,00	
	Representação ao Diretor		6.000,00	
	Adicional por tempo de serviço . .		38.000,00	
	Salário-família		38.000,00	857.200,00
8 07 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário:			
	Contratados			60.000,00
8 07 2	Material Permanente			
	Seção de Contabilidade			
	Móveis, utensílios e tapeçarias . .		10.000,00	
	Máquinas para serviços de expediente para contabilidade		50.000,00	60.000,00
8 07 3	Material de Consumo			
	Seção de Contabilidade			
	Artigos de expediente:			
	Material de consumo, impressos e papelaria		50.000,00	
	Outros artigos		10.000,00	
	Seção de empenhos			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . .		30.000,00	
	Seção de Coletorias			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . .		20.000,00	110.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 07 4	Despesas Diversas			
	Custos gerais			
	Seção de Contabilidade			
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	pagamento		12.000,00	
	Transporte		6.000,00	
	Seção de Coletorias			
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	pagamento		6.000,00	30.000,00
				<u>1.117.200,00</u>

Observações: Foram incluídos nesta Tabela os seguintes cargos:

Seção de Contabilidade
R — 1 Contabilista — cargo
omitido no orçamento de 1954
R — 1 Oficial-administrativo
da Tabela n. 37
P — 1 Contabilista da Tabela
n. 46
N — 1 Contabilista da Tabela
n. 37
M — 1 Contabilista da Tabela
n. 42
Seção de empenhos
P — 1 Oficial-administrativo
da Tabela n. 44
M — 1 Contabilista da Tabela
n. 44
H — 2 Auxiliar de escritória
da Tabela n. 44
Seção de Coletorias
P — 1 Oficial-administrativo
da Tabela n. 46
N — 1 Oficial-administrativo
da Tabela n. 46
M — 1 Contabilista da Tabela
n. 46
I — 1 Escriturário da Tabela
n. 46
G — 1 Escriturário-apurador
da Tabela n. 46
P — 2 Inspetor de Coletorias
da Tabela n. 46
Foram incluídas nesta Tabela as
gratificações que constavam
das Tabelas ns. 44 e 46.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL
Tabela n. 45

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 04 0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor		44.400,00	
R	1 Contador		26.400,00	
N	1 Oficial		18.000,00	
N	1 Contabilista		18.000,00	
M	1 Almoxarife		15.600,00	
L	2 Oficial auxiliar	14.400,00	29.800,00	
J	1 Adjunto de Almoxarife		12.600,00	
11	3 Auxiliar de escritório	11.400,00	34.200,00	
D	1 Servente		8.400,00	
M	1 Motorista		15.600,00	
	Representação do Diretor		6.000,00	
	Gratificação a 1 Chefe de Seção		6.000,00	
	Serviços extraordinários		18.000,00	
	Adicional por tempo de serviço .		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	292.000,00
8 04 1	Pessoal Variável			
	Contratados		30.000,00	
	Diaristas		30.000,00	60.000,00
8 04 2	Material Permanente			
	Móveis e utensílios		20.000,00	
	Máquina para serviço de contabi-			
	lidade		30.000,00	50.000,00
8 04 3	Material de Consumo			
	Para aquisição no exercício . . .			
8 04 4	Despesas Diversas			40.000,00
	Despesas miúdas e de pronto pa-			
	pagamento			12.000,00
				<u>454.000,00</u>

Observações: Foi incluído nesta Tabela, o cargo
de Contabilista N, ocupado por
Candido Passos da Silva, que era
lotado na Tabela n. 42.
Foram retirados desta tabela e
incluídos na Tabela 43, os seguin-
tes cargos:

P — 1 Oficial administrativo, M — 1
Contabilista e H — 2 Auxiliar de
escritório.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n.º 46

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 07 0			
		Pessoal Fixo	44.400,00
V		1 Diretor Geral	37.200,00
U		1 Assistente técnico	24.000,00
Q		1 Desenhista	21.600,00
P		1 Oficial administrativo	26.400,00
R		1 Estatístico	19.200,00
O		1 Estatístico	18.000,00
N		1 Estatístico	62.400,00
M		4 Estatístico	14.400,00
L		2 Estatístico auxiliar	13.200,00
K		2 Estatístico auxiliar	12.600,00
J		2 Estatístico auxiliar	12.000,00
I		2 Estatístico auxiliar	11.400,00
H		2 Estatístico auxiliar	10.800,00
G		3 Estatístico auxiliar	10.200,00
F		4 Estatístico auxiliar	14.400,00
L		1 Escriturário	11.400,00
H		1 Escriturário	8.400,00
D		2 Auxiliar de escritório	16.800,00
F		1 Servente	10.200,00
		Representação do Diretor Geral ..	6.000,00
		Gratificação a quatro (4) Chefes de Seção	9.000,00
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00
		Adicional por tempo de serviço ..	33.920,00
		Salário - família	30.000,00
			621.320,00
8 07 1		Pessoal Variável	
		Extranumerários :	13.200,00
8 07 2		Contratados	
		Material Permanente	
		Máquinas para serviços de expediente e para contabilidade ..	30.000,00
8 07 3		Material de Consumo	
		Artigos de expediente :	
		Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	15.000,00
		Material de limpeza e higiene ..	2.000,00
		Outros artigos	1.500,00
		Uniformes	1.500,00
			20.000,00
8 07 4		Despesas Diversas	
		Gastos gerais	
		Despesas miúdas e de pronto pagamento	17.000,00
		Aluguel de equipamento IBM ..	201.420,00
			218.420,00
			902.940,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Tabela n.º 47

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 11 0			
		Pessoal Fixo	44.400,00
V		1 Diretor	37.200,00
U		1 Inspetor de Rendas	33.600,00
T		1 Superintendente da Fiscalização ..	26.400,00
R		1 Contador	26.400,00
R		1 Tesoureiro	19.200,00
O		4 Ajudantes de Tesoureiro	24.000,00
Q		2 Oficial administrativo	21.600,00
P		10 Oficial administrativo	19.200,00
O		11 Oficial administrativo	15.600,00
M		13 Oficial administrativo	15.600,00
M		1 Protocolista	21.600,00
P		2 Contabilista	21.600,00
P		3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	21.600,00
M		25 Fiscal de Renda	15.600,00
P		2 Contabilista	21.600,00
P		3 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	21.600,00
M		25 Fiscal de Renda	15.600,00
L		9 Oficial-auxiliar	14.400,00
K		30 Guarda fiscal	13.200,00
L		2 Escriturário	14.400,00
J		1 Escriturário	12.000,00
I		3 Escriturário	11.400,00
H		9 Escriturário	10.800,00
G		17 Escriturário-apurador	9.600,00
M		1 Auxiliar de escritório	9.600,00
F		1 Servente	8.400,00
D		2 Servente	
		Funções gratificadas e pró-labore, Lei n.º 754	48.000,00
		Representação do Diretor	6.000,00
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	9.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Gratificação de função ao Chefe da Contadoria		9.000,00	
	Gratificação a 2 Chefes de Seção	9.000,00	18.000,00	
	Gratificação ao Tesoureiro, para quebras		1.200,00	
	Gratificação a 4 Ajudante de Te- soureiro para quebras	840,00	3.350,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Arquivista		9.000,00	
	Gratificação de serviços extraor- dinários		202.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		400.000,00	
	Salário-família		300.000,00	
	Porcentagem de 1% aos Fiscais de Renda		1.300.000,00	4.667.160,00
8 11 1	Pessoal Variável			
	Contratados :			
	1 Técnico para o serviço I. B. M. Diaristas		48.000,00	
	16 Fiscais de serviço do litoral ..	10.800,00	172.800,00	220.800,00
8 11 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias ..		20.000,00	
	Máquinas para serviços de expen- diente		50.000,00	70.000,00
8 11 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório		100.000,00	
	Material de limpeza e higiene ..		6.000,00	
	Material elétrico e de iluminação ..		2.000,00	
	Outros artigos		12.000,00	
	Uniformes		6.000,00	
	Material I. B. M. e outras utili- dades		74.000,00	200.000,00
8 11 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		18.000,00	
	Serviços de limpeza		10.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, pu- blicações e encadernações		5.000,00	
	Transportes		15.000,00	
	Telegramas e correspondência ta- xada		12.000,00	
	Aluguel de máquinas I. B. M. (Serviço Mecanizado)		358.020,00	418.020,00
				5.575.980,00

Observações : Foram retirados desta Tabela para
lotar na Tabela n. 43 :
P 1 Oficial administrativo
N 1 Oficial administrativo
M 1 Contabilista
I 1 Escriturário
G 1 Escriturário-apurador
P 3 Inspetor de Coletoria
Foi retirado desta Tabela para
lotar na Tabela n. 49 :
H 1 Escriturário.

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS

Tabela n. 48

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 11 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
	Mesa de Rendas de Óbidos			
	I 1 Administrador		12.000,00	
	D 1 Escrivão		8.400,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E 3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
	Mesa de Rendas de Santarém			
	I 1 Administrador		12.000,00	
	D 1 Escrivão		8.400,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E 3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
	Mesa de Rendas de Bragança			
	I 1 Administrador		12.000,00	
	D 1 Escrivão		8.400,00	
	E 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E 3 Guarda	9.600,00	28.800,00	
	Posto Fiscal de Santa Júlia			
	G 1 Administrador		10.800,00	
	D 1 Escrivão		8.400,00	
	D 2 Marinheiro	8.400,00	16.800,00	

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Pôsto Fiscal de Cocal			
G 1 Administrador		10.800,00	
D 1 Escrivão		8.400,00	
D 1 Marinheiro		8.400,00	
M 2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
Pôsto Fiscal de Juruti			
G 1 Administrador		10.800,00	
D 1 Escrivão		8.400,00	
E 2 Guarda	9.600,00	19.200,00	
Pôsto Fiscal de Cotijuba			
M 2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
Pôsto Fiscal de Paquetá			
M 2 Guarda Fiscal	15.600,00	31.200,00	
Postos Fiscais			
G 10 Administrador	10.800,00	108.000,00	
D 10 Escrivão	8.400,00	84.000,00	
D 20 Marinheiros	8.400,00	168.000,00	
Coletorias			
G 54 Coletor	10.800,00	583.200,00	
D 54 Escrivão	8.400,00	453.600,00	
Percentagens aos Administradores, coletores, escrivães e guardas Fiscais			
		2.000.000,00	
Gratificações			
Adicional por tempo de serviço .		150.000,00	
Salário - família		150.000,00	
Substituições		100.000,00	4.163.800,00
8 11 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório		250.000,00
8 11 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		6.000,00
			<u>4.424.800,00</u>

MATADOURO DO MAGUARI

Tabela n. 49

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 69 0	Pessoal Fixo		
U 1 Diretor		37.200,00	
O 1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00	
N 1 Inspetor Chefe		18.000,00	
N 1 Contabilista		18.000,00	
J 2 Fiscal	12.600,00	25.200,00	
H 3 Fiscal	11.400,00	34.200,00	
F 5 Fiscal	10.200,00	51.000,00	
I 1 Motorista		12.000,00	
G 1 Almojarife		10.800,00	
E 1 Maquinista		9.600,00	
E 1 Ajudante de máquina		9.600,00	
F 1 Ferreiro		10.200,00	
E 1 Eletricista		9.600,00	
E 1 Carpina		9.600,00	
E 1 Pedreiro		9.600,00	
D 6 Fogulista	8.400,00	50.400,00	
E 1 Servente		9.600,00	
D 1 Servente		8.400,00	
Gratificação ao Ajudante de Te- soureiro, para quebras			
		840,00	
Adicional por tempo de serviço .			
		37.050,00	
Salário - família			
		46.800,00	436.890,00
8 69 1	Pessoal Variável		
	Diarista		1.259.520,00
8 69 2	Material Permanente		
	Instalações e equipamento		640.000,00
8 69 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Matéria prima, combustível e re- paros de emergência		300.000,00
8 69 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		24.000,00
			2.660.410,00

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 50

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 13 0	Pessoal Fixo			
	O 1 Procurador Fiscal		19.200,00	
	P 1 Oficial administrativo		21.600,00	
	J 1 Escriurário		12.600,00	
	H 1 Escriurário		11.400,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		4.200,00	
	Gratificações de serviços extraor- dinários		3.600,00	
	Adicional por tempo de serviço		4.200,00	76.800,00
3 13 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias		10.000,00	
	Máquinas para serviços de ex- pediente			
	Para contabilidade		20.000,00	30.000,00
3 13 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria			10.000,00
3 13 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		1.440,00	
	Serviços de limpeza		1.200,00	
	Transporte		360,00	
	Telegramas e correspondência ta- xadas		600,00	3.600,00
				120.400,00

DIVIDA PÚBLICA

Tabela n. 51

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 73 4	Fundada Interna			
	Amortização			
	De empréstimos de 1913 e 1915		50.000,00	
	Do acôrdo celebrado com o Govér- no Federal, pelo Dec.-lei n. 6.019, de 21-11-943, ex-vi do Dec.-lei n. 7.253, de 18-1-945		928.118,50	
	Do empréstimo contraído com a Caixa Econômica, para o serviço de abastecimento de água e es- gôto de Belém (12 mensalidades de Cr\$ 143.350,50)		1.720.206,00	2.698.324,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 52

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
3 50 0	Pessoal Fixo			
	Versalistas de cargos			
	1 Secretário de Estado		108.000,00	
	V 1 Assistente técnico		44.400,00	
	G 1 Dactilógrafo		10.800,00	
	J 1 Escriurário		12.600,00	
	D 1 Servente		6.000,00	
	M 2 Motoristas	15.600,00	31.200,00	
	Gratificações:			
	de representação		3.600,00	
	de serviços extraordinários		6.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço		13.000,00	
	Salário-família		17.000,00	
	Substituições		10.000,00	262.600,00
3 50 1	Pessoal Variável			
	Diaristas			720.000,00
3 50 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos:			
	de engenharia		30.000,00	
	de laboratórios		15.000,00	
	Ferramentas		15.000,00	
	Bibliotecas		12.000,00	
	Fotografias, plantas e cópias		6.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		20.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Máquinas para serviços de expediente:			
	para estatística e similares		30.000,00	
	Refrigeradores e aquecedores...		30.000,00	158.000,00
8 50 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria...		150.000,00,00	
	Material de limpeza e higiene...		5.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		600,00	
	Uniformes		3.000,00	
	Adubos, fertilizantes, inseticidas e fungicidas		20.000,00	
	Produtos veterinários		12.000,00	190.600,00
8 50 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		60.000,00	
	Serviço de limpeza		6.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		6.000,00	
	Transportes		30.000,00	
	Telegramas e correspondência taxada		3.000,00	
	Prêmio Monteiro Lobato, Lei n. 442, de 4/10/1951		160.000,00	265.000,00
				1.596.200,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Tabela n. 53

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	Serviço de Contabilidade			
M	1 Contabilista		15.600,00	
R	1 Tesoureiro		26.400,00	
M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	Para quebras do tesoureiro ..		1.200,00	
	Seção de Expediente			
P	1 Oficial Administrativo		21.600,00	
M	1 Oficial		15.600,00	
G	1 Dactilógrafo		10.800,00	
	Seção de Revenda			
L	1 Oficial		14.400,00	
	Seção de Almoxarifado			
I	1 Almoxarife		12.000,00	
	Seção de Arquivo			
M	1 Oficial Administrativo		15.600,00	
	Gratificações:			
	de representação		6.000,00	
	de serviços extraordinários		12.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço		15.000,00	
	Salário-família		24.000,00	
	Substituições		11.000,00	261.200,00
8 50 2	Material Permanente			
	Móveis, utensílios e tapeçarias..			18.000,00
8 50 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria..		24.000,00	
	Material de limpeza e higiene..		2.400,00	
	Outros artigos		1.800,00	
	Fardamentos		1.800,00	30.000,00
8 50 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		6.000,00	
	Lavagem de roupa		600,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações..		1.800,00	
	Telegramas e correspondência taxada		1.200,00	12.000,00
				321.200,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO
Tabela n. 54

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos:			
V	1 Diretor Geral		44.400,00	
	Divisão de Fomento Vegetal			
U	1 Chefe de Divisão		37.200,00	
Q	1 Agrônomo Consultor técnico ..		24.000,00	
Q	5 Agrônomos itinerantes	24.000,00	120.000,00	
Q	2 Agrônomos	24.000,00	48.000,00	
I	1 Capataz geral		12.000,00	
G	1 Capataz auxiliar		10.800,00	
F	1 Capataz auxiliar		10.200,00	
D	1 Servente		8.400,00	
	Divisão do Fomento Animal			
U	1 Chefe de Divisão		37.200,00	
Q	3 Veterinários	24.000,00	72.000,00	
H	4 Auxiliares de Veterinário	11.400,00	45.600,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
	Divisão de Fomento Mineral		
U 1		37.200,00	
		120.00,00	
		Funções gratificadas	
		Gratificações :	
		de representação	16.800,00
		de adicional p/ tempo de serviço	20.000,00
		Salário - família	40.000,00
		Substituições	18.000,00
8 50 2		Material Permanente	
		Aparelhos e instrumentos técnicos	100.000,00
		Móveis, utensílios e tapeçarias	15.000,00
			115.000,00
8 50 3		Material de Consumo	
		Artigos de expediente :	
		Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	18.000,00
		Fardamentos	1.000,00
		Material de Laboratório :	
		Artigos diversos	24.000,00
			43.000,00
8 50 4		Despesas diversas	
		Gastos gerais :	
		Despesas miúdas e de pronto pagamento	18.000,00
			897.800,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

Tabela n. 55

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0			
		Pessoal Fixo	
		Vencimentos de cargos :	
V 1		1 Diretor Geral	44.400,00
		Seção de Imposto Territorial	
H 1		1 Auxiliar de escrita	11.400,00
F 1		1 Auxiliar de escritório	10.200,00
		Divisão de Núcleos Coloniais	
U 1		1 Chefe de Divisão	37.200,00
M 1		1 Oficial administrativo	15.600,00
		Divisão de Engenharia	
U 1		1 Chefe de Divisão	37.200,00
Q 1		1 Agrimensor	24.000,00
Q 1		1 Desenhista	24.000,00
		Funções gratificadas	7.200,00
		Gratificações :	
		de representação	6.000,00
		de adicional p/ tempo de serviço	15.000,00
		Salário-família	10.000,00
		Substituições	10.000,00
			252.200,00
8 50 2		Material Permanente	
		Aparelhos e instrumentos físicos :	
		de engenharia	100.000,00
		Fotografias, plantas e cópias	20.000,00
			120.000,00
8 50 3		Material de Consumo	
		Artigos de expediente :	
		Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria	100.000,00
8 50 4		Despesas Diversas	
		Gastos gerais :	
		Despesas miúdas e de pronto pagamento	24.000,00
		Transportes	50.000,00
		Telegramas e correspondência taxada	6.000,00
			80.000,00
			552.200,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTENCIA SOCIO-RURAL

Tabela n. 56

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0			
		Pessoal Fixo	
		Vencimentos de cargos :	
V 1		1 Diretor Geral	44.400,00
		Seção de Clubes Agrícolas	
F 1		1 Auxiliar de escritório	10.200,00
		Divisão de Cooperativismo	
U 1		1 Chefe de Divisão	37.200,00
R 1		1 Contador	26.400,00
R 1		1 Chefe Geral da Fiscalização	26.400,00
O 1		1 Contabilista	19.200,00
M 1		1 Contabilista	15.600,00
M 1		1 Almoхарife	15.600,00
H 2	11.400,00	2 Escriturários	22.800,00
K 1		1 Motorista	13.200,00

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Divisão de Assistência Socio Rural			
V 1		37.200,00	
M 1		15.000,00	
		10.000,00	

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
Tabela n. 57

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0			
		44.400,00	
V 1		32.400,00	
O 2	19.200,00	31.200,00	
M 2	15.000,00	86.400,00	
L 6	14.400,00	113.400,00	
J 9	12.600,00	34.200,00	
H 3	11.400,00	14.400,00	
L 1		10.800,00	
L 1		10.800,00	
G 1		21.600,00	
G 2	10.800,00	10.800,00	
G 1		10.800,00	
G 1		9.600,00	
E 1		9.600,00	
E 1		7.200,00	
		6.000,00	
		18.000,00	
		25.000,00	
		45.000,00	
		10.000,00	557.600,00
8 50 2			
			24.000,00
8 50 3			
		33.000,00	
		3.500,00	
		1.800,00	43.300,00
8 50 4			
		6.000,00	
		600,00	
		2.400,00	
		2.500,00	
		1.500,00	13.000,00
			637.900,00

GRANJA MODELO DO ESTADO
Tabela n. 58

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos :		
L 1	Auxiliar de Campo	14.400,00	
8 50 4	Despesas Diversas	150.000,00	164.400,00
	Custeio geral		

COLÔNIA ESTADUAL DE TOMÉ-AÇU

Tabela n. 59

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 50 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
R 1	Administrador	26.400,00	26.400,00
8 50 4	Despesas Diversas		800.000,00
	Custeio geral		826.400,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela n. 60

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 51 4	Despesas Diversas		
	Serviços Articulados com a União		
a)	Seção de Fomento Agrícola		
	Quota do Estado conforme convênio	950.000,00	
b)	Defesa Sanitária Vegetal		
	Quota do Estado conforme convênio	300.000,00	
	Para o fomento da produção do cacáu na região do Tocantins, através da Secretaria de Estado de Produção	100.000,00	
	Idem, idem na região do Baixo Amazonas, idem	150.000,00	1.500.000,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Tabela n. 61

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 52 4	Despesas Diversas		
	Serviços Articulados com a União		
a)	Inspetoria de Fomento da Produção Animal		
	Quota do Estado conforme convênio	600.000,00	
b)	Defesa Sanitária Animal		
	Quota do Estado conforme convênio	200.000,00	800.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

Tabela n. 62

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 54 4	Despesas Diversas		
	Para aplicação conforme plano a ser estabelecido		5.000.000,00
	Para auxiliar os pequenos agricultores na forma da Lei n. 645, de 23-9-53		1.000.000,00
			6.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 0	Pessoal Fixo			
	1 Secretário de Estado		108.000,00	
V	1 Diretor Técnico		44.400,00	
R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
P	1 Oficial administrativo		21.600,00	
O	1 Oficial administrativo		19.200,00	
L	1 Oficial auxiliar		14.400,00	
F	4 Estatístico auxiliar	10.200,00	40.800,00	
O	1 Arquivista auxiliar		19.200,00	
G	1 Ajudante de arquivista		10.800,00	
(x) J	1 Escriturário		12.600,00	
H	4 Escrivães	11.400,00	45.600,00	
G	2 Auxiliar de escritório	10.800,00	21.600,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
E	2 Auxiliar de escritório	9.600,00	19.200,00	
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
H	1 Estatístico-auxiliar		11.400,00	
G	2 Estatístico-auxiliar	10.800,00	21.600,00	
G	2 Protocolista	10.800,00	21.600,00	
D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
M	1 Motorista		15.600,00	
	Gratificações			
	De representação do Diretor Técnico		6.000,00	
	De serviços extraordinários		60.000,00	
	De função a cinco (5) chefes de seção	9.000,00	45.000,00	
	De trabalho de natureza especial ao Diretor Técnico		9.000,00	
	De adicional por tempo de serviço		15.000,00	
	Salário-família		15.000,00	
	Substituições		50.000,00	709.400,00
8 30 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			
	Contratados		50.000,00	
	Diaristas		50.000,00	100.000,00
8 30 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos			
	Móveis e utensílios		40.000,00	
	Máquinas para serviços de expediente			
	Para contabilidade		20.000,00	60.000,00
8 30 3	Material de Consumo			
	Material de escritório e artigos de expediente			60.000,00
8 30 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e pronto pagamento		12.000,00	
	Serviço de limpeza		30.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		50.000,00	
	Transportes		3.600,00	
	Prêmios para escritores e escolares		46.000,00	141.600,00
				1.071.000,00

(x) Escriturário J—Lucimar Cordel-
ro de Almeida, trazido da Secre-
taria de Estado de Obras, Ter-
ras e Viação.

INSPETORIA ESCOLAR
Tabela n. 64

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 36 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
T	1 Inspetor Geral do Ensino		33.600,00	
N	12 Inspetor escolar	18.000,00	216.000,00	
	Gratificações			
	De representação do Inspetor Ge- ral do Ensino		3.600,00	
	De exercício a 2 fiscais do Governo junto aos Cursos Normais dos Co- légios Sto. Antônio e Sta. Rosa	9.600,00	19.200,00	
	De adicionais p/ tempo de serviço		6.000,00	
	Salário-família		6.000,00	
	Substituições		27.000,00	311.400,00
8 36 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento			2.400,00
				313.800,00

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Tabela n. 65

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 31 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
P 19	Professor	21.600,00	410.400,00
N 1	Chefe de clínica		18.000,00
E 1	Auxiliar de escritório		9.600,00
N 1	Rádio-estomatologista		18.000,00
E 1	Conservador de Laboratório		9.600,00
E 1	Servente		9.600,00
D 1	Servente		8.400,00
	Funções gratificadas:		
	Gratificação ao professor que exercer as funções de Diretor		12.000,00
	Idem ao professor que lecionar mais de uma série		12.000,00
	Idem ao funcionário que exercer a função de Secretário		9.000,00
	Gratificações:		
	De adicional p/ tempo de serviço		50.000,00
	Salário-família		25.000,00
	Substituições		50.000,00
			641.600,00
8 31 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório, impressos e papeleria		30.000,00
8 31 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		5.000,00
			676.600,00

ESCOLA DE ENGENHARIA

Tabela n. 66

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 31 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
P 22	Professor	21.600,00	475.200,00
N 2	Professor de Desenho	18.000,00	36.000,00
Q 1	Secretário-Tesoureiro		24.000,00
L 1	Escriturário		14.400,00
G 1	Auxiliar de escritório		10.800,00
D 1	Inspetor de alunos		8.400,00
E 1	Conservador de Laboratório		9.600,00
D 2	Servente	8.400,00	16.800,00
	Função gratificada		
	Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		12.000,00
	Gratificações		
	De adicional p/ tempo de serviço		50.000,00
	Salário-família		35.000,00
	Substituições		50.000,00
			742.200,00
8 31 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório, desenho, impressos e papeleria		30.000,00
8 31 4	Despesas Diversas		
	Gastos Gerais		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		5.000,00
			777.200,00

INSTITUTO LAURO SODRÉ

Tabela n. 67

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 32 0			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de cargos			
U 1 Diretor		37.200,00	
T 1 Chefe de Ensino		33.600,00	
Q 1 Chefe de Material e Produção		24.000,00	
M 1 Contabilista		15.600,00	
O 1 Ajudante de Tesoureiro		19.200,00	
K 1 Dentista		13.200,00	
M 9 Mestre de oficina	15.600,00	140.400,00	
G 1 Enfermeiro		10.800,00	
D 1 Mestre de música		8.400,00	
G 1 Inspetor de alunos		10.800,00	
E 1 Inspetor de alunos		9.600,00	
I 6 Professor primário	12.000,00	72.000,00	
I 1 Professor primário interno		12.000,00	
G 1 Professor de Desenho		10.800,00	
J 1 Motorista		12.600,00	
Funções gratificadas			
Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
Idem ao Ajudante de Tesoureiro para quebras		1.020,00	
Gratificações			
De adicional p/ tempo de serviço		22.680,00	
Salário-família		37.800,00	
Substituições		9.000,00	
Serviço extraordinário		36.000,00	545.700,00
8 32 1			
Pessoal Variável			
Extranumerários			
Diaristas			1.366.500,00
8 32 2			
Material Permanente			
Aparelhos e instrumentos físicos:			
Máquinas para oficinas	300.000,00		
Ferramentas	20.000,00		
Bibliotecas	15.000,00		
Fotografias, plantas e cópias	6.000,00		
De dormitórios	50.000,00		
De enfermarias	24.000,00		
De copa e cosinha	15.000,00		
De lavanderias e similares	85.000,00		
Móveis e utensílios	50.000,00	565.000,00	
Máquinas para serviço de expediente			
Para contabilidade	15.000,00		
Para estatística e similares	15.000,00		
Motores elétricos, de explosão e similares	180.000,00	210.000,00	775.000,00
8 32 3			
Material de Consumo			
Artigos de Expediente			
Material de escritório, desenho, impresos e papelaria	30.000,00		
Material de limpeza e higiene	150.000,00		
Material elétrico e de iluminação	15.000,00		
Material didático	25.000,00		
Outros artigos	5.000,00		
Vestimentas	25.000,00		
Uniformes	200.000,00		
Fardamentos	150.000,00		
Outras utilidades	27.000,00	627.000,00	
Alimentação			
Gêneros alimentícios	1.937.600,00		
Artigos de mesa, copa e cozinha	20.000,00		
Combustível para cozinha	30.000,00	1.987.600,00	
Material de Laboratório			
Farmácia	120.000,00		
Adubos fertilizantes, insecticidas e fungicidas	15.000,00		
Matéria prima e de custeio para as oficinas	900.000,00	1.035.000,00	3.649.600,00
8 32 4			
Despesas Diversas			
Gastos gerais			
Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
Serviço de limpeza		16.000,00	
Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		15.000,00	
Transportes		15.000,00	
Telegramas e correspondência taxada		3.600,00	67.600,00
			6.404.400,00

ORFANATO ANTONIO LEMOS
Tabela n. 68

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 32 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
G	5 Professor de ensino primário	10.800,00	54.000,00	
E	5 Professor de ensino primário	9.600,00	48.000,00	
E	5 Professor de curso normal regional	9.600,00	48.000,00	
D	1 Enfermeiro		8.400,00	
O	1 Eletricista		7.800,00	
B	1 Servente		7.680,00	
B	1 Lavadeira		7.680,00	
B	1 Jardineiro		7.680,00	
	Funções gratificadas			
	Gratificação ao Professor que servir de Secretário		9.000,00	
	Idem, ao médico que servir no Estabelecimento		18.000,00	
	De adicional p/ tempo de serviço		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	
	Substituições		20.000,00	276.240,00
8 32 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			
	Contratados		130.720,00	
	Diaristas		97.680,00	228.400,00
8 32 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos			
	2 Máquinas para oficinas (costura)	16.000,00		
	De dormitórios	8.000,00		
	De enfermarias	60.000,00		
	De lavanderias e similares	35.000,00	119.000,00	
	Máquinas para serviços de expediente			
	2 máquinas para contabilidade (escrever)		16.000,00	135.000,00
8 32 3	Material de Consumo			
	Artigos de Expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papeleria	15.000,00		
	Material de limpeza e higiene . .	35.000,00		
	Material didático	15.000,00		
	Outros artigos	20.000,00		
	Vestiário	75.000,00		
	Uniformes	30.000,00		
	Outras utilidades (conservação do prédio)	75.000,00		
	Gêneros alimentícios	2.635.200,00		
	Artigos de mesa, cópia e cozinha	15.000,00	2.915.200,00	
	Material de Laboratório			
	Farmácia		40.000,00	2.955.200,00
8 32 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				3.603.840,00

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES
Tabela n. 69

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
H	15 Professor	11.400,00	171.000,00	
H	1 Escrivão		11.400,00	
E	1 Inspetor de alunos		9.600,00	
G	1 Porteiro		10.800,00	
D	1 Servente		8.400,00	
	Função gratificada			
	Gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		3.600,00	
	Gratificações			
	De adicional p/ tempo de serviço		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	
	Substituições		20.000,00	274.800,00
8 34 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papeleria			10.000,00
8 34 4	Despesas Diversas			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			24.000,00
				308.800,00

ESCOLA DE COMERCIO DE SANTARÉM

Tabela n. 70

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extraordinário			
	Contratados		70.000,00	
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, desenho, impressos e papeleria		20.000,00	
8 33 4	Despesas Diversas			
	Custos gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		3.000,00	93.000,00

COLÉGIO ESTADUAL PAIS DE CARVALHO

Tabela n. 71

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
U	1 Diretor		37.200,00	
P	22 Professor	21.600,00	475.200,00	
P	2 Professor de Educação Física	21.600,00	43.200,00	
P	1 Professor de Canto Orfeônico		21.600,00	
H	4 Preparador	11.400,00	45.600,00	
O	1 Secretário		19.200,00	
F	1 Protocolista		10.200,00	
I	1 Arquivista		12.000,00	
I	1 Conservador de Laboratório		12.000,00	
I	1 Escriturário		12.000,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
E	25 Inspetor de alunos	9.600,00	240.000,00	
D	4 Servente	8.400,00	33.600,00	
	Gratificações			
	Gratificação ao Diretor		21.600,00	
	Gratificação ao professor que exer- cer a função de Subdiretor		21.600,00	
	Idem aos funcionários que servi- rem no curso noturno		60.000,00	
	Idem ao funcionário que servir de Bibliotecário		9.000,00	
	Idem ao Chefe de disciplina		9.000,00	
	Idem a 2 Médicos assistentes	9.000,00	18.000,00	
	De adicional por tempo de serviço		50.000,00	
	Salário-família		60.000,00	
	Substituições		50.000,00	1.271.200,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extraordinário			
	Turmas suplementares		1.295.640,00	
	Contratados		41.400,00	1.337.040,00
8 33 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos :			
	De laboratório	100.000,00		
	Instalações e equipamentos	30.000,00		
	De lavanderia e similares	3.000,00		
	Móveis, utensílios e tapeçarias	173.000,00	311.000,00	
	Máquinas para serviço de expe- diente :			
	Para estatística e similares	50.000,00		
	Refrigeradores e aquecedores	40.000,00	90.000,00	401.000,00
8 33 3	Material de Consumo			
	Material de escritório, desenho, impressos e papeleria		40.000,00	
	Material de limpeza e higiene		12.000,00	
	Material didático		40.000,00	
	Outros artigos		30.000,00	122.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			
	Custos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pa- gamento		36.000,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, pu- blicações e encadernações		1.200,00	
	Transporte		6.000,00	43.200,00
				3.174.440,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	Vencimentos de cargos			
U	1 Diretor	21.600,00	37.200,00	
P	24		604.800,00	
H	1 Preparador		11.400,00	
I	1 Arquivista		12.000,00	
N	1 Bibliotecário		13.000,00	
J	1 Escrivão		12.600,00	
G	1 Auxiliar de Escritório		10.800,00	
F	2 Auxiliar de Escritório	10.200,00	29.400,00	
E	2 Auxiliar de Escritório	9.600,00	19.200,00	
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
E	22 Insutor de Alunos	9.600,00	211.200,00	
D	1 Auxiliar de laboratório		8.400,00	
E	1 Porteiro Protocolista		10.200,00	
D	9 Servente	8.400,00	75.600,00	
	Funções Gratificadas			
	Gratificação ao Diretor		21.600,00	
	Gratificação ao Professor que exercer a direção do Grupo Escolar "Floriano Peixoto"		16.800,00	
	Gratificação ao Chefe de disciplina Idem, ao funcionário que servir de Secretário		9.000,00	
	Idem, ao Médico Assistente		9.600,00	
	Gratificações			
	De adicional por tempo de serviço		70.000,00	
	Salário-família		60.000,00	
	Substituições		21.600,00	1.277.800,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário			600.000,00
8 33 2	Turmas suplementares			20.000,00
8 33 3	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos técnicos			
	Material de Consumo			
	Artigos de Expediente			
	Material de Escritório, desenho, impressos e papelaria	34.000,00		
	Material de limpeza e higiene	4.000,00	38.000,00	
	Material de Laboratório			
	Artigos Diversos		20.000,00	40.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		12.000,00	
	Colação de grão		24.000,00	36.000,00
				1.973.800,00

COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
Tabela n. 73

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
G	5 Professor de Ensino Primário	10.800,00	54.000,00	
G	1 Professor de Canto Orfeônico		10.800,00	
K	1 Desenhista		13.200,00	
	Gratificações			
	Adicional por tempo de serviço	4.680,00		
	Salário-família	6.000,00		
	Substituições	15.000,00	25.680,00	103.680,00
8 33 1	Pessoal Variável			
	Extranumerário		199.680,00	
	Contribuições		115.200,00	314.880,00
8 33 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos :			
	Máquina para oficinas	40.000,00		
	De copa e cozinha	20.000,00		
	Móveis e utensílios	20.000,00	80.000,00	
	Máquinas para serviços de expediente			
	Para contabilidade		38.000,00	118.000,00
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigo de expediente :			
	Material de escritório, desenho, impressos e papelaria	48.000,00		
	Material de limpeza e higiene	10.000,00		
	Material elétrico e de iluminação	24.000,00		
	Material didático	6.000,00		
	Outros artigos	70.000,00	158.000,00	

Código Padrão ou Classe	D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
	Alimentação		
	Gêneros alimentícios	1.368.000,00	
	Combustível para cozinha	40.000,00	1.408.000,00
	Material de Laboratório		
	Farmácia	40.000,00	
	Adubos fertilizantes, insecticidas e fungicidas	6.000,00	46.000,00
			1.612.000,00
8 33 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas de pronto paga- mento	12.000,00	
	Serviço de limpeza	30.000,00	42.000,00
			2.190.560,00

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 74

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 33 0			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de cargos			
3.ª Entrância			
M 1 Superintendente de ensino da capital		15.600,00	
L 23 Diretor de grupo escolar da ca- pital	14.400,00	331.200,00	
H 19 Orientadora de ensino da capi- tal	11.400,00	216.600,00	
G 480 Professor de grupo escolar da capital	10.800,00	5.184.000,00	
D 10 Inspetor de alunos (Jardim da Infância)	8.400,00	84.000,00	
E 21 Porteiro-protocolista	9.600,00	201.600,00	
D 80 Servente	8.400,00	672.000,00	
2.ª Entrância			
I 39 Diretor de grupo escolar do in- terior	12.000,00	468.000,00	
G 295 Professor normalista de grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios . .	10.800,00	3.186.000,00	
E 350 Professor de grupos, escolas reu- nidas e isoladas das sedes dos municípios	9.600,00	3.360.000,00	
E 47 Professor de escolas dos subúr- bios da capital	9.600,00	451.200,00	
14 Encarregado da direcção de esco- las reunidas da capital . . .	1.800,00	25.200,00	
18 Encarregado da direcção de es- colas reunidas do interior . .	1.440,00	25.920,00	
21 Professor de grupo do interior, Altamira, Marabá, Faro, Vi- zeu e Juruti (12 meses) . . .	1.200,00	25.200,00	
4 Professor das escolas reunidas de Juruti (12 meses)	1.200,00	4.800,00	
23 Representação de Diretor de Grupos da Capital	4.800,00	110.400,00	
39 Representação de Diretor de Grupos do Interior	4.200,00	163.800,00	
Gratificação a professores por serviços extraordinários		120.000,00	
de adicional p/ tempo de serviço		2.000.000,00	
Salário-família		2.700.000,00	
Substituições		1.300.000,00	34.026.080,00
8 33 1			
Pessoal Variável			
Extranumerário			
Contratados			150.000,00
8 33 2			
Material Permanente			
Móveis, utensílios e tapeçarias			300.000,00
8 33 3			
Material de Consumo			
C 1 Porteiro-protocolista		7.800,00	
C 31 Servente	7.800,00	241.800,00	
B 32 Servente	7.680,00	245.760,00	
1.ª Entrância			
D 354 Professor de escolas isoladas do interior	8.400,00	2.973.600,00	
B 1.300 Professor de escolas isoladas de 2.ª classe	7.680,00	9.984.000,00	
Ensino Especial			
J 1 Superintendente de canto orfeô- nico		12.600,00	
G 15 Professor de canto orfeônico . .	10.800,00	162.000,00	
Funções gratificadas			
23 Secretário de grupo escolar da capital	3.600,00	82.800,00	
60 Professor noturno (12 meses) . .	4.800,00	288.000,00	
39 Diretor normalista de grupos do interior quando lecionam clas- ses escolares (12 meses) . . .	6.200,00	241.800,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 4	39 Secretário normalista de grupo escolar do interior, quando lecionem classes escolares (12 meses)	3.600,00	140.400,00	
	Material de Consumo			
	Artigos de expediente			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . .		800.000,00	
	Para equipamento de escolas públicas do interior do Estado		1.000.000,00	1.200.000,00
	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas de pronto pagamento		50.000,00	
	Merenda escolar		400.000,00	
	Aluguéis de casas		100.000,00	550.000,00
				36.825.080,00

INTERNATO RURAL DE ARARIUNA
Tabela n. 75

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 4	Despesas Diversas Gastos Gerais: Para aplicação da Taxa de Fomento Pecuario, nos termos da Lei n. 159, de 8/11/49 — (58,33%)			291.650,00

TEATRO DA PAZ
Tabela n. 76

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		26.400,00	
	R 1 Diretor		21.600,00	
	P 1 Mordomo		10.800,00	
	G 1 Eletrecista	8.400,00	16.800,00	
	D 2 Servente			
	Gratificações		7.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço		7.000,00	
	Salário-família		7.000,00	96.600,00
	Substituições			
8 34 3	Material de Consumo Artigos de expediente Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . .			24.000,00
8 34 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			36.000,00
				156.600,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 77

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos		33.600,00	
	T 1 Diretor		21.600,00	
	P 1 Oficial Administrativo		18.000,00	
	N 1 Bibliotecário		14.400,00	
	L 1 Arquivista		10.200,00	
	F 1 Ajudante de arquivista		10.800,00	
	G 1 Auxiliar de escritório		8.400,00	
	D 1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	E 1 Encadernador		9.600,00	
	E 1 Servente	8.400,00	25.200,00	
	D 3 Servente			
	Funções Gratificadas			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		6.000,00	
	Gratificações		6.000,00	
	de adicional p/ tempo de serviço		6.000,00	
	Salário-família		25.000,00	204.400,00
	Substituições			
8 34 1	Pessoal Variável Extranumerário:			26.160,00
8 34 3	Contratados			
	Material de Consumo			
	Artigos de expediente: Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria . .			12.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 4	Despesas Diversas Gastos gerais: Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				248.560,00

O funcionário Oséas de França e Silva foi trazido
do Departamento de Despesa.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Tabela n. 78

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 34 0	Pessoal Fixo Vencimentos de cargos			
U /	1 Diretor		37.200,00	
R	1 Oficial		26.400,00	
R	1 Assistente de Botânica		26.400,00	
R	1 Assistente de Zoologia		26.400,00	
R	1 Assistente de Psicultura		26.400,00	
R	2 Naturalista	26.400,00	52.800,00	
N	1 Naturalista		18.000,00	
L	1 Naturalista		14.400,00	
P	1 Bibliotecário		21.600,00	
L	1 Ajudante de Bibliotecário		14.400,00	
L	1 Arquivista	14.400,00	28.800,00	
L	2 Guarda Chefe	9.600,00	57.600,00	
E	6 Guarda		10.200,00	
F	1 Zelador			
	Gratificações			
	De adicionais por tempo de serviço		37.000,00	
	Salário-família		30.000,00	
	Substituições		30.000,00	472.000,00
8 34 1	Pessoal Variável Extranumerário			
	Contratados		67.200,00	
	Mensalistas		64.800,00	
	Diaristas		225.000,00	357.000,00
8 34 2	Material Permanente Aparelhos e instrumentos físicos Refrigeradores			60.000,00
8 34 3	Material de Consumo Artigos de expediente Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria . . Material de limpeza e higiene Uniformes Gêneros alimentícios			
		12.000,00		
		24.000,00		
		30.000,00		
		120.000,00	186.000,00	
	Material de Laboratório Artigos diversos		12.000,00	198.000,00
8 34 4	Despesas Diversas Gastos Gerais Despesas miúdas e de pronto pagamento Serviços de limpeza Conservação e reparos Publicações de Boletim			
			6.000,00	
			12.000,00	
			120.000,00	
			70.000,00	208.000,00
				1.295.000,00

FUNDO EDUCACIONAL
Tabela n. 79

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Despesas Diversas Gastos Gerais Para desenvolvimento e melho- ria do ensino de qualquer grau e natureza (Lei n. 477, de 19/3/52) Para execução da Lei n. 430, de 1/10/51, que dispõe sobre a Ruralização do Ensino Primá- rio			3.000.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tabela n. 89

"I hope so. 89

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 39 0	Pessoal Fixo Pessoal de carreira			
P	1 Médico		21.600,00	
I	1 Escriurário		12.000,00	
G	26 Professor de Educação Física . .	10.800,00	220.800,00	
	Gratificação de função ao Dire- tor		9.600,00	
	Idem a três (3) Assistentes . .	3.600,00	10.800,00	
	Idem a três (3) Médicos Assis- tentes	9.000,00	27.000,00	
	Gratificações De adicional por tempo de ser- vício		30.000,00	
	Salário-família		20.000,00	
	Salário-família		20.000,00	481.800,00
8 39 3	Material de Consumo Artigos de expediente			
	Material de escritório, impressos e papeleria			12.000,00
8 39 4	Despesas Diversas Gastos Gerais Despesas mitidas e de pronto pa- gamento			3.000,00
				446.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUS.
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Tabela n. 81

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 40 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos:			
	1 Secretário de Estado		108.000,00	
	Gabinete			
R	1 Chefe de Expediente		26.400,00	
H	1 Escrivurário		11.400,00	
M	1 Motorista		15.600,00	
F	1 Servente		10.200,00	
	Divisão de Administração Central			
O	1 Oficial administrativo		19.200,00	
L	1 Escrivurário		14.400,00	
J	1 Escrivurário		12.600,00	
I	1 Escrivurário		12.000,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
E	1 Porteiro-protocolista		9.600,00	
	Divisão Técnica			
U	1 Chefe de Divisão		37.200,00	
S	3 Médicos Sanitaristas	28.800,00	86.400,00	
R	4 Médicos Sanitaristas	26.400,00	105.600,00	
Q	1 Médico Sanitarista		24.000,00	
T	1 Engenheiro Sanitarista		33.600,00	
Q	1 Desenhista		24.000,00	
Q	5 Veterinário	24.000,00	120.000,00	
O	1 Bio-Estatística		19.200,00	
M	1 Contabilista		15.600,00	
K	1 Escrivurário		13.200,00	
J	1 Polícia Sanitário		12.600,00	
I	1 Polícia Sanitário		12.000,00	
H	1 Polícia Sanitário		11.400,00	
D	2 Servente	8.400,00	16.800,00	
	Funções Gratificadas			
	Gratificação aos Chefes das Di- visões Técnicas e Adminis- trativas	6.000,00	12.000,00	
	Gratificação aos funcionários que servem de chefes das 8 (oitto) seções		72.000,00	
	Idem ao funcionário que servir de Inspetor de Farmácia		9.000,00	
	Idem ao funcionário que servir de Inspetor Veterinário		9.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		60.000,00	
	Salário-família		32.900,00	
	Substituições		50.000,00	
	Serviços extraordinários		100.000,00	
8 40 1	Pessoal Variável			
	Extranumerários			
	Contratados		980.000,00	
	Diaristas		909.000,00	1.889.000,00

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 40 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos técnicos		130.000,00	
	Aparelhos e instrumentos físicos		60.000,00	
	De médicos		40.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias			
	Máquinas para serviços de expediente :			
	Para estatística e similares ..		50.000,00	280.000,00
8 40 3	Material de Consumo			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..		30.000,00	
	Outros artigos		10.000,00	40.000,00
8 40 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		36.000,00	
	Comissão estadual de entorpecentes, custeio		14.800,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações		20.000,00	
	Transportes		60.000,00	130.800,00
				3.465.900,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR

Tabela n. 82

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 46 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos :			
	2 Médico clínico	21.600,00	43.200,00	
	3 Médico clínico	19.200,00	57.600,00	
	6 Policia sanitário	12.000,00	72.000,00	
	10 Policia sanitário	11.400,00	114.000,00	
	36 Policia sanitário	10.800,00	388.800,00	
	1 Enfermeira visitadora		10.200,00	
	2 Microscopista	10.200,00	20.400,00	
	1 Servente		8.400,00	
	Funções gratificadas :			
	Gratificação a 3 (três) médicos chefes de postos	12.000,00	36.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		65.000,00	
	Salário-família		73.500,00	
	Substituições		24.000,00	813.100,00
8 46 3	Material de Consumo			
	Artigo de expediente :			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	150.000,00		
	Material de limpeza e higiene	50.000,00		
	Outros artigos	100.000,00	300.000,00	
	Material de laboratório :			
	Farmácia		1.000.000,00	1.300.000,00
8 46 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais :			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		50.000,00	
	Aluguel de postos médicos		20.000,00	70.000,00
				2.183.100,00

AMBULATORIOS DE ENDEMIAS

Tabela n. 83

Código Padrão ou Classe		D o t a ç ã o		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
	4 Médico clínico	19.200,00	76.800,00	
	4 Policia sanitário	11.400,00	45.600,00	
	4 Policia sanitário	10.800,00	43.200,00	
	4 Policia sanitário		9.600,00	
	1 Atendente		16.800,00	
	2 Atendente	8.400,00		
	Gratificações			
	De adicional por tempo de serviço		6.000,00	
	Salário-família		20.300,00	
	Substituições		10.000,00	228.300,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 3	Material de Consumo Artigo de expediente : Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria .. Material de Laboratório : Farmácia		50.000,00 250.000,00	300.000,00
8 42 4	Despesas Diversas Gastos gerais : Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				534.300,00
	Convênio com Goiás e Maranhão para navegação do rio Tocantins Conselho Técnico de Economia e Finanças		375.000,00 18.000,00	
	Federação das Associações Ru- rais do Pará (Lei n. 599, de 24/10/52)		100.000,00	
	Prêmio instituído no art. 2.º da Lei n. 574, de 15/10/52 (Bolsa de Estudos para espe- cialização ou aperfeiçoamento)		50.000,00	
	Prêmios de Estudos de natureza econômica (Lei n. 615, de 10/7/53)		24.000,00	
	Prêmio para o melhor aluno do Conservatório "Carlos Go- mes", (Lei n. 704, de 23/11/53)		5.000,00	
	Prêmio de produção "José Ador- no" (Lei n. 718, de 3/12/53)		30.000,00	
	Auxílio aos proprietários dos Hotéis Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro e Atlântico, em Salinópolis, (Lei n. 674, de 22/10/53), cabendo Cr\$ 36.000,00 a cada um .. .		108.000,00	
	Prêmio ao fumicultor ou fir- ma comercial que produzir fumo em folhas (Lei n. 627, de 18/8/53)		100.000,00	18.442.000,00

DIVERSOS

Tabela n. 115

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 99 0	Pessoal Fixo Ajuda de custo, diárias e trans- portes de funcionários Substituições de funcionários ..		500.000,00 300.000,00	800.000,00
8 99 1	Pessoal Variável Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliadores sobre a arrecadação feita pelo Contencioso Aos funcionários do Fórum sobre a arrecadação do imposto sobre transmissão de propriedade "cau- sa-mortis"		50.000,00 250.000,00	300.000,00
8 99 4	Despesas Diversas Para ultimização das obras de Abastecimento de Águas de Be- lém		7.000.000,00	
	Custeio geral : Luz e Força Telegramas e telefones Publicações e impressos Representação oficial Bolsas de Estudos Recepções e homenagens Festas Escolares Socorros públicos	650.000,00 500.000,00 350.000,00 250.000,00 50.000,00 150.000,00 150.000,00 400.000,00	2.200.000,00	
	Eventuais : Para despesas não consignadas no orçamento		1.000.000,00	10.200.000,00
				11.300.000,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Tabela n. 82

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo			
	P	2 Assistente técnico	21.600,00	43.200,00
	F	4 Auxiliar de laboratório	10.200,00	40.800,00
	L	1 Fotógrafo		12.400,00
	E	1 Estomatologista-auxiliar		9.600,00
		De adicional por tempo de serviço		8.000,00
		Salário-família		8.000,00
				118.300,00

LABORATÓRIOS

Tabela n. 83

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 47 0	Pessoal Fixo			
	U	1 Chefe	37.200,00	
	R	1 Técnico de Laboratório	26.400,00	
	P	1 Técnico de Laboratório	21.600,00	
	O	3 Técnicos de Laboratório	19.200,00	57.800,00
	Q	1 Técnico de Laboratório		24.000,00
	P	1 Técnico de Laboratório		21.600,00
	F	2 Auxiliar de Laboratório	10.200,00	20.400,00
	E	2 Auxiliar de Laboratório	9.600,00	19.200,00
	D	4 Auxiliar de Laboratório	8.400,00	33.600,00
	L	1 Farmaceutico		14.400,00
	J	1 Farmaceutico		12.600,00
	M	1 Preparador		15.600,00
	G	1 Auxiliar de escritório		10.200,00
	F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00
	L	1 Escriturário		14.400,00
	F	1 Microscopista		10.200,00
	E	2 Zelador	9.600,00	19.200,00
	D	1 Servente		3.400,00
		Substituições		
		De adicional por tempo de serviço		20.000,00
		Salário-família		14.000,00
		Substituições		12.000,00
				423.400,00
8 47 3	Material de Consumo			
		Material de escritório	20.000,00	
		Vestiário	5.000,00	25.000,00
		Material de Laboratório:		
		Farmácia	105.000,00	130.000,00
8 47 4	Despesas Diversas			
		Gastos gerais:		
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		15.000,00
				568.400,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo			
	V	1 Diretor	44.400,00	
	U	1 Psiquiatra	37.200,00	
	R	2 Psiquiatra	26.400,00	52.800,00
	Q	3 Psiquiatra	24.000,00	72.000,00
	K	1 Dentista		13.200,00
	L	1 Arquivista		14.400,00
	P	1 Técnico de Laboratório		21.600,00
		Adicional por tempo de serviço		30.000,00
		Salário-família		50.000,00
		Substituições		20.000,00
				355.600,00
8 41 3	Material de Consumo			
		Artigos de Expediente	20.000,00	
		Material de escritório	96.000,00	
		Vestiário	66.000,00	
		Outras utilidades		
		Alimentação para 500 pessoas, correspondendo a 162.500 etapas à razão de Cr\$ 14,00	2.555.000,00	2.737.000,00
		Material de Laboratório		
		Farmácia	200.000,00	2.937.000,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 4	Despesas Diversas Gastos Gerais Despesas miúdas e de pronto pagamento 20% da Receita da taxa sobre bebidas alcoolicas		12.000,00 800.000,00	812.000,00
				4.104.600,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO
Tabela n. 87

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 41 0	Pessoal Fixo Vencimentos de cargos			
U	1 Diretor		37.200,00	
R	3 Médico Fisiologista	26.400,00	79.200,00	
O	1 Médico Clínico		19.200,00	
K	1 Eletricista		13.200,00	
	Gratificações De adicional por tempo de ser- vício		12.000,00	
	Salário-família		6.000,00	
	Substituições		6.000,00	172.800,00
8 41 3	Material de Consumo Artigos de expediente: Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria . .	10.000,00		
	Vestário	150.000,00		
	Outras utilidades	30.000,00		
	Alimentação a 200 pessoas cor- respondente a 73.000 etapas para os enfermos e funcioná- rios à razão de Cr\$ 14,00 . . .	1.022.000,00	1.212.000,00	
	Material de Laboratório: Farmácia		300.000,00	1.512.000,00
8 41 4	Despesas Diversas Gastos Gerais Despesas miúdas e de pronto pagamento Quota pertinente a taxa do selo de caridade, 50% da previsão Idem da taxa sobre bebidas al- coolicas, 30% da previsão . .		20.000,00 500.000,00 1.200.000,00	1.720.000,00
				3.404.800,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 88

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo Vencimentos de cargos			
U	1 Chefe		37.200,00	
R	2 Médico sanitário	26.400,00	52.800,00	
R	1 Médico fisiologista		26.400,00	
Q	3 Médico clínico	24.000,00	72.000,00	
P	3 Médico clínico	21.600,00	64.800,00	
O	5 Médico clínico	19.200,00	96.000,00	
K	1 Obstetra		13.200,00	
K	2 Dentista	13.200,00	26.400,00	
L	1 Escriturário		14.400,00	
J	4 Polícia Sanitário	12.600,00	50.400,00	
I	5 Polícia Sanitário	12.000,00	60.000,00	
H	6 Polícia Sanitário	11.400,00	68.400,00	
G	8 Polícia Sanitário	10.800,00	86.400,00	
G	1 Enfermeira visitadora		11.400,00	
H	2 Enfermeira visitadora	10.800,00	21.600,00	
F	3 Enfermeira visitadora	10.200,00	30.600,00	
E	2 Enfermeira visitadora	9.600,00	19.200,00	
F	2 Atendente	10.200,00	20.400,00	
E	3 Atendente	9.600,00	28.800,00	
D	10 Atendente	8.400,00	84.000,00	
	Funções gratificadas Gratificação a 1 Médico-chefe da Polícia Sanitária		9.000,00	
	Idem a 1 médico epidemiolo- gista		9.000,00	
	Gratificações De adicional por tempo de ser- vício		60.000,00	

Código Padrão ou Classe		Dotação		GERAL TOTAL
		Parcial	Total	
	Salário-família		60.600,00	
	Substituições		30.000,00	
	40% s/ os vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços de radiologia — Lei n. 702		24.000,00	1.077.000,00
8 42 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório	50.000,00		
	Alimentação	100.000,00	150.000,00	
	Materia de Laboratório			
	Farmácia		350.000,00	500.000,00
8 42 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				1.589.000,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 89

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
U	1 Chefe		37.200,00	
R	2 Médico sanitário	26.400,00	52.800,00	
R	2 Médico fisiologista	26.400,00	52.800,00	
Q	2 Médico clínico	24.000,00	48.000,00	
P	3 Médico clínico	21.600,00	64.800,00	
O	6 Médico clínico	19.200,00	115.200,00	
F	1 Auxiliar de escritório		10.200,00	
K	1 Manipulador		13.200,00	
K	4 Dentista	13.200,00	52.800,00	
H	1 Enfermeira visitadora		11.400,00	
G	2 Enfermeira visitadora	10.800,00	21.600,00	
F	3 Enfermeira visitadora	10.200,00	30.600,00	
E	3 Enfermeira visitadora	9.600,00	28.800,00	
J	1 Escrivão		12.600,00	
H	1 Escrivão		11.400,00	
K	1 Obstetra		13.200,00	
F	1 Microscopista		10.200,00	
F	2 Atendente	10.200,00	20.400,00	
E	4 Atendente	9.600,00	38.400,00	
D	21 Atendente	8.400,00	176.400,00	
J	5 Polícia sanitário	12.600,00	63.000,00	
I	5 Polícia sanitário	12.000,00	60.000,00	
H	6 Polícia sanitário	11.400,00	68.400,00	
G	5 Polícia sanitário	10.800,00	54.000,00	
D	1 Servente		8.400,00	
	Funções gratificadas			
	Gratificação a 1 médico, chefe da Polícia sanitária		9.000,00	
	Gratificação a 1 médico epidemiologista		9.000,00	
	Gratificações			
	De adicional por tempo de serviço		60.200,00	
	Salário-família		69.800,00	
	Substituições		30.000,00	
	40% s/ vencimentos dos funcionários que trabalham nos serviços de radiologia—Lei n. 702.		24.000,00	1.277.800,00
8 42 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente :			
	Material de escritório	50.000,00		
	Alimentação	100.000,00	150.000,00	
	Material de Laboratório			
	Farmácia		350.000,00	500.000,00
8 42 4	Despesas Diversas			
	Gastos Gerais			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			12.000,00
				1.789.800,00

PÓSTO DE HIGIENE DO JURUNAS

Tabela n. 90

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
Q	1 Médico sanitário	21.000,00	
O	2 Médico clínico	19.200,00	33.400,00
K	1 Dentista		13.200,00
K	1 Obstetra		13.200,00
H	2 Policia sanitário	11.400,00	22.300,00
E	2 Enfermeira visitadora	9.600,00	19.200,00
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00
D	4 Atendente	8.400,00	33.600,00
D	1 Servente		8.400,00
	Gratificações		
	De função		8.040,00
	De adicional por tempo de serviço		10.000,00
	Salário-família		1.800,00
	Substituições		19.000,00
8 42 3	Material de Consumo		
	Artigo de Expediente		
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria		30.000,00
	Alimentação		30.000,00
	Material de Laboratório		
	Farmácia		140.000,00
8 42 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas de pronto pagamento		6.000,00
	Para a Agência do Serviço Social		6.000,00
			12.000,00
			423.040,00

PÓSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA

Tabela n. 91

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
Q	2 Médico sanitário	24.000,00	48.000,00
O	2 Médico clínico	19.200,00	38.400,00
K	1 Dentista		13.200,00
K	1 Obstetra		13.200,00
E	1 Enfermeira visitadora		9.600,00
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00
D	4 Atendente	8.400,00	33.600,00
H	1 Policia sanitário		11.400,00
I	1 Policia sanitário		12.000,00
	Funções gratificadas		8.040,00
	Gratificações		
	De adicional por tempo de serviço		12.800,00
	Salário-família		7.200,00
	Substituições		10.000,00
8 42 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente		
	Material de escritório		30.000,00
	Alimentação		30.000,00
	Material de Laboratório		
	Farmácia		140.000,00
8 42 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		6.000,00
	Para a Agência do Serviço Social		6.000,00
			12.000,00
			437.840,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO

Tabela n. 92

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
U	1 Diretor		37.200,00
R	1 Médico leprologista		28.400,00
G	2 Enfermeiro do serviço de lepra	10.800,00	21.600,00
	Gratificações:		
	Adicional por tempo de serviço		5.640,00

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Salário-família		2.000,00	
	Substituições		10.000,00	104.440,00
8 43 2	Material Permanente			
	Biblioteca		6.000,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		6.000,00	
	Máquinas para contabilidade . .		12.000,00	24.000,00
8 43 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório		3.000,00	
	Material elétrico e de ilumina- ção		1.000,00	
	Serviços Industriais:			
	Combustível e lubrificante para veículos		12.000,00	16.000,00
8 43 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				150.440,00

DISPENSÁRIO "SOUSA ARAÚJO"
Tabela n. 93

Código Padrão ou Classe			Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo				
	Vencimentos de cargos			37.200,00	
	U 1 Chefe			26.400,00	
	R 1 Médico leprologista	10.800,00		32.400,00	
	G 3 Enfermeiro do Serviço de Lepre			10.200,00	
	F 1 Auxiliar de laboratório			980,00	
	Adicional por tempo de serviço			1.200,00	
	Salário-família				108.380,00
8 43 2	Material Permanente				
	Aparelhos e instrumentos físicos:				
	Instalações e equipamentos . . .			6.400,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias			5.200,00	
	Refrigeradores e aquecedores .			3.400,00	15.000,00
8 43 3	Material de Consumo				
	Artigos de expediente:				
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria . .		6.000,00		
	Material de limpeza e higiene .		2.400,00		
	Vestíários		7.200,00	15.600,00	
	Material de laboratório:				
	Farmácia			34.400,00	50.000,00
8 43 4	Despesas Diversas				
	Gastos gerais:				
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			1.200,00	
	Lavagem de roupa			2.400,00	
	Jornais, revistas, radiodifusão, publicações e encadernações .			1.200,00	
	Telegramas e correspondência taxada			1.200,00	6.000,00
					179.380,00

COLÔNIA DO PRATA
Tabela n. 94

Código Padrão ou Classe			Dotação		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo				
	Vencimentos de cargos			50.400,00	
	X 1 Diretor	26.400,00		52.800,00	
	R 2 Médico leprologista			18.000,00	
	N 1 Administrador			13.200,00	
	K 1 Farmacêutico			13.200,00	
	K 1 Almoxarife	11.400,00		45.600,00	
	H 4 Enfermeiro do Serviço de Lepre				
	Gratificação a 2 médicos assis- tentes	9.000,00		18.000,00	
	Adicional por tempo de serviço			20.000,00	
	Salário-família			34.300,00	265.500,00
8 43 2	Material Permanente				
	Aparelhos e instrumentos físicos:				
	Maquinária para oficinas . . .			15.000,00	
	Ferramentas			15.000,00	
	Bibliotecas			10.000,00	
	de Dormitórios			24.000,00	
	" Enfermarias			24.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
		10.000,00	
		20.000,00	
		10.000,00	
		15.000,00	
		100.000,00	
		10.000,00	205.000,00
8 43 3			
		10.000,00	
		400.000,00	
		50.000,00	
		4.548.000,00	4.548.000,00
		300.000,00	
		100.000,00	4.948.000,00
8 43 4			
		20.000,00	
		400.000,00	420.000,00
			5.918.500,00

COLONIA DE MARITUBA

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos	50.400,00	
X	1 Diretor	26.400,00	
R	1 Médico leprologista	13.200,00	
K	1 Almoxeque	11.400,00	
H	1 Enfermeiro do Serviço de Lepre	9.000,00	
	Gratificação ao médico-chefe . .		
	Gratificações :	12.720,00	
	Adicional por tempo de serviço	27.200,00	150.420,00
	Salário-família		
8 43 2	Material Permanente		
	Aparelhos e instrumentos		
	físicos :	15.000,00	
	Maquinária para oficinas	15.000,00	
	Ferramentas	10.000,00	
	Bibliotecas	21.000,00	
	de Remédios	21.000,00	
	" Enfermarias	10.000,00	
	" Copa e cozinha	20.000,00	
	" Lavandarias e similares	13.200,00	
	Móveis, utensílios e tapeçarias		
	Máquinas para serviços de		
	expediente :		
	Para contabilidade	15.000,00	
	Móveis elétricos, de explosões e	120.000,00	
	similares	18.000,00	285.000,00
	Refrigeradores e aquecedores . .		
8 43 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente :		
	Material de escritório, de dese-	6.000,00	
	enho, impressos e papelaria . . .	24.000,00	
	Material de limpeza e higiene . .		
	Material elétrico e de ilumina-	12.000,00	
	ção	3.000,00	
	Material didático	400.000,00	
	Vestário	50.000,00	
	Outras utilidades	4.088.000,00	
	Alimentação	3.000,00	
	Artigos de mesa, copa e cozinha	9.600,00	4.595.600,00
	Combustível para cozinha		
	Material de laboratório :	400.000,00	
	Farmácia		
	Serviços Industriais :	192.000,00	5.187.600,00
	Combustível e lubrificantes . . .		
8 43 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais :		
	Despesas miúdas e de pronto	14.400,00	
	pagamento		
	Jornais, revistas, rádiodifusão,	4.800,00	
	publicações e encadernações . .	7.200,00	26.400,00
	Transportes		

SERVIÇO MEDICO ITINERANTE

Tabela n. 96

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 33 0	Pessoal Fixo			
	Gratificações:			
	Gratificação a nove médicos itinerantes	24.000,00	216.000,00	
	Gratificação a quatro motoristas	6.000,00	24.000,00	240.000,00
8 33 2	Material Permanente			
	Aparelhos e instrumentos físicos:			
	de médicos	25.000,00		
	de laboratórios	25.000,00	50.000,00	
	Veículos motorizados		150.000,00	200.000,00
8 33 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..	30.000,00		
	Outras utilidades	30.000,00	60.000,00	
	Material de laboratório:			
	Farmácia		500.000,00	
	Consertos e reparos		60.000,00	620.000,00
8 33 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Transportes			100.000,00
				1.160.000,00

PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 97

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 3	Despesas Diversas			
	Custeio ao combate à tuberculose pertinente à taxa do Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 159, de 9/11/49 (41,67%)		208.350,00	
	Quota do Estado destinada a campanhas contra Helmintose, boubas e doenças venéreas ..		300.000,00	508.350,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Tabela n. 98

Código Padrão ou Classe		Dotação		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo			
	Vencimentos de cargos			
U	1 Chefe		37.200,00	
R	3 Médico clínico	28.400,00	79.200,00	
P	2 Médico clínico	21.600,00	43.200,00	
G	1 Policia sanitário		10.800,00	
G	1 Auxiliar de escritório		10.800,00	
E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00	
	Adicional por tempo de serviço		12.000,00	
	Salário-família		4.200,00	
	Função gratificada:			
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		3.600,00	
	Gratificação ao médico que servir no Instituto Gentil Bittencourt e Escola Doméstica Antonio Lemos		9.000,00	
	Gratificação ao médico que servir no Instituto Lauro Sodré e Asilo Dom Macedo Costa ..		9.000,00	228.600,00
8 43 3	Material de Consumo			
	Artigos de expediente:			
	Material de escritório, de desenho, impressos e papelaria ..		4.000,00	
	Material de laboratório:			
	Farmácia		8.000,00	12.000,00
8 43 4	Despesas Diversas			
	Gastos gerais:			
	Despesas miúdas e de pronto pagamento			6.000,00
				246.600,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA
Tabela n. 99

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 43 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
U	1 Chefe	37.200,00	
P	1 Oficial Administrativo	21.600,00	
Q	2 Médico Sanitarista	24.000,00	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	7.200,00	
	Adicional por tempo de serviço	8.000,00	
	Salário-família	23.800,00	145.800,00
8 43 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria	10.000,00	
	Alimentação	100.000,00	110.000,00
	Material de laboratório:		
	Farmácia	90.000,00	200.000,00
8 43 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		6.000,00
			351.800,00

SERVIÇO DE MALARIA E ANTI-CULEX

Tabela n. 100

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 42 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
R	1 Médico Malariologista	26.400,00	26.400,00
8 42 4	Despesas Diversas		
	Para pagamento da contribuição do Estado, para o combate à malaria e à filariose em con- formidade com o acôrdo cele- brado com o Serviço Nacional de Malaria		800.000,00
			826.400,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Tabela n. 101

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 49 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos		
	Gratificação à Diretora	36.000,00	
	Idem a 40 professores à razão de Cr\$ 50,00 por hora de aula (1.600 horas)	14.400,00	80.000,00
	Idem a 2 enfermeiros		28.800,00
	Idem a 60 alunos à razão de Cr\$ 60,00	3.600,00	43.200,00
	Idem a 1 instrutora		21.600,00
	Idem a 1 assistente		21.600,00
	Idem a 1 Secretária		9.000,00
8 49 3	Material de Consumo		
	Artigos de expediente:		
	Material de escritório, de dese- nho, impressos e papelaria		10.000,00
	Outras utilidades		30.000,00
	Alimentação a 60 pessoas cor- respondendo a 21.900 eta- pas a Cr\$ 14,00		306.600,00
8 49 4	Despesas Diversas		
	Gastos gerais:		
	Despesas miúdas e de pronto pagamento		20.000,00
			606.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO E GABINETE

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 80 0			
	Pessoal Fixo	108.000,00	
	1 Secretário de Estado		
	Secretaria e Gabinete		
T	1 Chefe de Expediente	33.600,00	
S	1 Consultor Jurídico	28.800,00	
P	1 Estatístico - contador	21.600,00	
K	1 Protocolista	13.200,00	
M	1 Auxiliar de Gabinete	15.600,00	
M	1 Motorista	15.600,00	
D	1 Servente	11.400,00	
	Serviço de Terras		
T	1 Engenheiro	33.600,00	
Q	4 Agrimensor	24.000,00	
Q	1 Desenhista	24.000,00	
O	1 Oficial Administrativo	19.200,00	
D	1 Servente	8.400,00	
	Serviço de Obras		
T	5 Engenheiro	33.600,00	163.000,00
T	1 Arquiteto-construtor	33.600,00	
S	1 Projetista	28.800,00	
Q	1 Desenhista	24.000,00	
H	1 Escriturário	11.400,00	
	Gratificação a dois funcionários que exerceram chefia de ser- viço	11.400,00	22.800,00
	Gratificação por serviços extra- ordinários		39.000,00
	Adicional por tempo de serviço		40.000,00
	Salário-família		39.600,00
	Substituições		20.000,00
			344.600,00
8 80 1	Pessoal Variável		
	Contratados	136.000,00	
	Diaristas	320.000,00	440.000,00
8 80 2	Material Permanente		
	Instrumentos técnicos de enge- nharia	70.000,00	
	Móveis e utensílios	30.000,00	100.000,00
8 80 3	Material de Consumo		20.000,00
8 80 4	Para aquisições no exercício ..		
	Despesas Diversas		
	Para pronto pagamento .. .	6.000,00	
	Para publicações e impressos ..	20.000,00	
	Para ajuda de custo, diárias e transportes	30.000,00	56.000,00
			1.460.600,00

J 1 Escriturário Cr\$ 12.600,00, desta
tabela, foi removido para a Secre-
taria de Educação e Cultura -
Gabinete do Secretário, Tab. 63.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Tabela n. 103

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 80 0			
	Pessoal Fixo		
V	1 Diretor Geral	44.400,00	
T	1 Engenheiro	33.600,00	
R	1 Chefe de Expediente	26.400,00	
R	1 Contador	26.400,00	
(*) Q	1 Técnico de laboratório	24.000,00	
Q	1 Auxiliar Técnico	24.000,00	
P	1 Técnico de laboratório	21.600,00	
M	1 Contabilista	15.600,00	
M	1 Oficial administrativo	15.600,00	
P	1 Arquivista	21.600,00	
L	2 Oficial auxiliar	14.400,00	28.800,00
K	1 Escriturário		13.200,00
I	2 Escriturário	12.000,00	24.000,00
H	2 Escriturário	11.400,00	22.800,00
G	1 Protocolista		10.800,00
Q	1 Ajudante de tesoureiro		24.000,00
O	2 Ajudante de tesoureiro	20.400,00	40.800,00
E	1 Auxiliar de escritório		9.600,00
D	1 Auxiliar de escritório		8.400,00
M	1 Chefe de oficinas		15.600,00
P	1 Chefe de Serviço de fiscalização		21.600,00
E	9 Fiscal	9.600,00	86.400,00
D	2 Fiscal	8.400,00	16.800,00
D	3 Servente	8.400,00	25.200,00
D	3 Servente abridor e fechador ..	8.400,00	25.200,00
E	4 Operador de filtro	9.600,00	38.400,00
M	1 Almoxarife		15.600,00
I	1 Almoxarife		12.000,00
G	1 Ajudante de Almoxarife		10.800,00
L	2 Maquinista	14.400,00	28.800,00
K	6 Maquinista	13.200,00	79.200,00
G	3 Clorador de filtro	10.800,00	32.400,00
G	16 Foguista	10.800,00	172.800,00

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
I 5 Encarregado	12.000,00	60.000,00	
G 13 Encarregado	10.800,00	149.400,00	
I 2 Tornozeiro-mecânico	12.000,00	21.000,00	
I 1 Ferreiro		12.000,00	
D 1 Aprendiz de torneiro		8.400,00	
D 10 Servente de máquina	8.400,00	84.000,00	
D 4 Lenheiro	8.400,00	33.600,00	
I 1 Caldeireiro		12.000,00	
G 1 Serralheiro		10.800,00	
D 2 Pedreiro	8.400,00	16.800,00	
D 2 Guarda-tanque	8.400,00	16.800,00	
F 1 Aparelhador de hidrometro ..		10.200,00	
L 1 Motorista		14.400,00	
J 1 Motorista		12.600,00	
Representação do Diretor Ge- ral		6.000,00	
Gratificação a 3 ajudantes de tesoureiro, para quebras	840,00	2.520,00	
Gratificações:			
Adicional por tempo de serviço		119.034,00	
Salário-família		239.000,00	
Substituições		36.000,00	
8 80 1 Pessoal Variável			
Extraordinário			
Contratados diaristas (inclusive pagamento de férias ao pes- soal técnico especializado) ..		1.652.112,00	
8 80 2 Material Permanente			
Máquinas para ser- vico de expediente			
1 máquina para contabilidade ..			20.000,00
8 80 3 Material de Consumo			
Outros artigos		1.800.000,00	
Outras utilidades (combustível, consertos e reparos)		4.339.156,00	6.739.156,00
8 80 4 Despesas Diversas			
Despesas miúdas e de pronto pagamento	18.000,00		
Lavagem de roupa	1.800,00		
Serviços de limpeza	1.800,00	21.600,00	21.600,00
			10.349.752,00
I 1 Escriturário Cr\$ 12.000,00, desta tabela, foi removido para a Secre- taria de Finanças — Gabinete do Secretário.			

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
Tabela n. 104

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 80 0 Pessoal Fixo			
Vencimentos de cargos			
T 1 Chefe		33.600,00	
T 1 Chefe de Expediente		33.600,00	
Q 1 Agrônomo		24.000,00	
Q 1 Agrimensor		24.000,00	
P 1 Oficial Administrativo		21.600,00	
J 1 Escriturário		12.600,00	
I 1 Escriturário		12.000,00	
H 1 Escriturário		11.400,00	
D 1 Servente		8.400,00	
Gratificações:			
Adicional por tempo de serviço		14.400,00	
Salário-família		4.800,00	200.400,00
8 80 3 Material de Consumo			
Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 80 4 Despesas Diversas			
Para pronto pagamento			3.600,00
			210.000,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO
Tabela n. 105

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 61 0 Pessoal Fixo			
Vencimentos de cargos			
T 1 Chefe de Serviço		33.400,00	
M 1 Almoxarife		15.600,00	
Gratificações:			
Adicional por tempo de serviço		1.560,00	
Salário-família		6.000,00	56.560,00
8 61 1 Pessoal Variável			
Contratados			1.200.000,00
8 61 3 Material de Consumo			
Para aquisições no exercício:			
Rancho		420.000,00	
Combustível e lubrificante ..		480.000,00	

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
	Reparos	339.000,00	1.200.000,00
8 61 4	Despesas Diversas Para pronto pagamento . . .		84.000,00
			2.540.560,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO
Tabela n. 106

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 09 0	Pessoal Fixo		
	Vencimentos de cargos	33.600,00	
	T 1 Chefe	24.000,00	
	Q 1 Mecânico	19.200,00	
	O 1 Mecânico	15.600,00	
	M 1 Almojarife		
	Gratificações:		
	Adicional por tempo de serviço	1.920,00	
	Salário - família	6.000,00	100.920,00
8 09 1	Pessoal Variável		30.000,00
8 09 3	Diaristas		
	Material de Consumo		
	Combustível e lubrificante . . .	350.000,00	
	Consertos e reparos	300.000,00	650.000,00
8 09 4	Despesas Diversas		3.600,00
	Para pronto pagamento . . .		784.520,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 107

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 87 2	Material Permanente		
	Para construção no exercício,		2.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 108

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 87 3	Material de Consumo		
	Para conservação e reparos em próprios estaduais de acordo com as deliberações dos titu- lares das seguintes Secreta- rias:		
	Educção e Cultura	500.000,00	
	Saúde Pública	400.000,00	
	Interior e Justiça	300.000,00	
	Economia e Finanças . .	300.000,00	
	Obras, Terras e Viação . .	300.000,00	1.800.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PESSOAL INATIVO
Tabela n. 109

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 90 0	Pessoal Fixo		
	Aposentados	9.500.000,00	
	Reformados	2.300.000,00	
	Disponibilizados	450.000,00	12.250.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA
Tabela n. 110

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 94 4	Despesas Diversas		
	Quota de 2% sobre a estimativa da Receita bruta do Depar- tamento Estadual de Águas, destinada ao Instituto de Pre- vidência Federal	60.000,00	
	Idem de 1,52%, idem destinada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de Belém	45.600,00	
	Idem do Estado, como empre- gador, sobre a estimativa da Despesa do Pessoal do De- partamento Estadual de Águas Idem, idem, 0,5% idem idem para a Legião Brasileira de Assistência	60.000,00 6.000,00	171.600,00

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
Idem, idem, 5% sobre a estimativa da despesa do pessoal do Instituto Lauro Sodré e Imprensa Oficial	89.930,00		
Idem, idem, 0,5%, idem, idem, para A. L. B. A.	8.000,00		
Idem, idem, 2% sobre a estimativa da Receita bruta do Matadouro do Maguari, destinada ao Instituto de Previdência Federal	14.000,00		
Idem de 5% sobre o salário do pessoal diarista do Matadouro do Maguari para o I. A. P. I.	60.000,00	162.000,00	
Idem de 5% sobre o salário das guarnições das lanchas Inspector Finto Marques e José Cantuária para o I. A. P. M.	4.000,00		
Idem de 5% sobre o salário das guarnições das embarcações do S. N. E. para o I. A. P. M.	66.000,00	70.000,00	403.600,00
Idem do Estado, como empregador (4%) em benefício da Caixa do Montepio dos Funcionários do Estado, Lei n. 755, de 24 de dezembro de 1953, art. 6.º			2.000.000,00
			2.403.600,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Tabela n. 111

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 91 4 Despesas Diversas Pelas devidas no exercício			130.000,00

PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES
Tabela n. 112

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
3 92 4 Despesas Diversas Para seguros de prédios estaduais..		50.000,00	
Idem de embarcações e veículos ..		60.000,00	
Idem de indenização de acidentes no trabalho		190.000,00	300.000,00
			300.000,00

PENSÕES DIVERSAS
Tabela n. 113

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
8 95 4 Despesas Diversas Pensionados do Estado			320.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL
Tabela n. 114

Código Padrão ou Classe	Dotação		TOTAL GERAL
	Parcial	Total	
2 98 4 Despesas Diversas Departamento Estadual de Estradas de Rodagem		9.455.000,00	
Plano de Valorização da Amazônia, art. 190, parágrafo único da Constituição Federal		5.673.000,00	
Auxílios Instituto "Ofir de Lolola" (Lei n. 425, de 15-9-51)		360.000,00	
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém (Lei n. 445, de 9-10-51)		350.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 386, de 13-7-51) ..		864.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Pará 10% da arrecadação da taxa s/Bebidas alcoólicas, (Lei n. 340, de 17-8-50)		400.000,00	
Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 443, de 4-10-51) ..		100.000,00	
Associação Comercial do Pará, 20% da arrecadação da taxa de Serviço de Classificação de Produtos		400.000,00	
Escola gratuita do Instituto Santa Catarina de Belém		12.000,00	
Instituto Santo Alberto de C. do Araguaia		18.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter e expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das páginas oficiais.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone, 3292	
PEDRO DA SILVA SANTOS	
Diretor Geral:	
Armando Braga Pereira	
Redator-chefe:	
Assinaturas	
Belém:	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1 Página, por 1 vez ..	600,00
1 Página, por 1 vez ..	200,00
Continuação de colunas:	
Por vez	6,00

— Os originais deverão ser datilografados e mecanizados, revisados, por quem de direito, rasurados e emendados.

— A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, até às 14,30 horas.

— Excetuadas as cartas o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa,

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

— As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 106 — DE 11 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Dr. José Jacinto Aben Athar, secretário de Estado de Finanças, para seguir até ao sul do país a fim de tratar de assunto do interesse do Governo do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 107 — DE 11 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o bacharel José de Albuquerque Aranha, diretor do Departamento de Receita, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças, durante a ausência do respectivo titular, Dr. José Jacinto Aben Athar que vai ao sul do país tratar de assunto de interesse do Governo do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 108 — DE 11 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Dr. Arthur Cláudio Mello, secretário de Estado do Interior e Justiça, para ir a Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, a fim de tomar parte da III Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se de 13 a 20 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 109 — DE 11 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Dr. Flávio Guy da Silva Moreira, Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, para responder pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça, durante a ausência do respectivo titular Dr. Arthur Cláudio Mello, que, nesta data, foi comissionado para ir a Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, a fim de tomar parte na III Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se de 13 a 20 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Sebastião Nerys de Lima, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoArtur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, Raimundo Ferreira da Cunha, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoArtur Cláudio Melo,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Milzes Cândida Falcão de Carvalho para exercer, em substituição, o cargo de Contador — padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Assistência aos Municípios, durante o impedimento do titular Alceu Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoArtur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aluísio Farias de Melo do cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoJosé Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Moacyr de Almeida do cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoJosé Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aldenora Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão P, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do EstadoJosé Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ana Mariabo Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Carlita Moreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Clarisse de Oliveira Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Joana Rodrigues Pereira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Davina Bezerra da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Bogéa Oliveira para

exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Ribeiro Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Servente — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré do Rosário para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria José Silva Miranda para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Almeida Soares para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Evangelista para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Normélia Pinheiro Amaral para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Olimnia da Cunha Castro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Música — padrão H, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, vago com a exoneração, a pedido, de Maria das Dores Brito de Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Raimunda Cordeiro de Melo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Monteiro de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Risleide Araújo Moreira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª en-

trância — padrão E, do Quadro Único, vago com a exoneração, a pedido, de Aluísio Farias de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Zúlia Pereira Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha de Jesus Campos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Antônio Ramos Araújo Alves no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Sílvia Braga Seixas de Aragão, professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de março a 22 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64 de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 2013/7 a 2014/7, a Maria José Machado da Costa, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mainatá, Município de Igarapé-miri, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts.

—Ns. 629, 631 e 633, do Lóid

DEPARTAMENTO DE DEPENDÊNCIA TESOURARIA

SALDO do dia 19 de maio de 1954	2.413.629,40
Renda do dia 19 de maio de 1954	2.413.629,40
SOMA	4.827.258,80
Pagamentos efetuados no dia 19 de maio de 1954	749.042,80

SALDO para o dia 19 de junho de 1954	2.211.536,60
RECEITA DO DIA 19 de junho de 1954	2.211.536,60
Despesa do dia 19 de junho de 1954	40.000,00
TOTAL	2.171.536,60

Belém (Pará), 11 de junho de 1954. — Manoel Cavaleiro de Faria, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras. Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio legal, etc., faz saber, aos que interessarem, que o presente edital vem em cumprimento de uma decisão judicial, que havendo o sr. Otávio Antonio Vilas de Almeida Aranha, requerido por aforamento de terreno situado na Travessa dos Jurunas, fazendo fundos para a rua dos Tupinambás, distando da São Silvestre de 500,00 metros (De acordo com o projeto enviado pelo Departamento de Engenharia).

Dimensões:
Frente — 50,00 metros; Fundos — 66,00 metros.
Tem uma área de 3.300,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de junho de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras. (T — 3209 — 12, 22/6 e 27/54 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Edital de Chamada

Pelo presente edital fica notificado Waldemar Alves da Silva, ocupante do cargo de Capetaz Auxiliar, lotado no Departamento de Fomento desta Secretaria, para, dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos dos artigos 36 e 186, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Belém, 12 de junho de 1954. — Inacelyr Rocha, diretor do Departamento de Administração. (G — 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/6/54 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 17/54)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA

EDITAL N. 254 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Gastão Dias de Castro, faço público que, de acordo com resolução do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 29 de maio de 1953, se acha aberta pelo prazo de seis

meses, durante o período de 1 de março de 1954 a 31 de agosto de 1954, a inscrição ao concurso para o preenchimento efetivo da cadeira de "Doenças infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. Patologia Sanitária. Clínica", do Curso de Veterinária.

Cada candidato, no ato da inscrição, deverá:

- a) apresentar diploma de Veterinário ou Médico-Veterinário, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde ou na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura;
- b) provar ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) apresentar prova de sanidade física e mental, bem como de idoneidade moral;
- d) apresentar documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso.

De acordo com o artigo 76 dos Estatutos da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto n. 30.994 de 17 de junho de 1952 — provar que é:

- 1) docente livre;
- 2) professor de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, ou apresentar documentação que permita à Congregação da Escola, considerá-lo pessoa de notório saber, caso não esteja incluído em um dos itens anteriores;
- f) apresentar comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) apresentar 50 exemplares da tese de sua autoria (art. 39, § 10, do Decreto-Lei n. 271 de 12 de fevereiro de 1948, combinado com o Decreto-Lei n. 746, de 28 de setembro do mesmo ano).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do Decreto 19.351 de 11 de abril de 1931, da Lei n. 444 de 4 de junho de 1937 e do Regulamento adotado na Escola, em tudo que não contrariar a legislação vigente.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul, em 17 de fevereiro de 1954. — (a) P/Secretário, Victor Burmeister, assistente do Ensino ref. 277. Prof. Gastão Dias de Castro, diretor.

(G — 12/6/54)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE PARASITOLOGIA E PATOLOGIA GERAL

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolar e a Congregação honorária e laica dos Professores Rubens de Almeida da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, e os membros do corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Drs. José Rodrigues da Silva Neto e Gervasio de Brito Melo da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Profes-

ser Catedrático de Patologia

geral. O interessado deve apresentar documento que o ateste, e ainda Técnico-Administrativo, e preencher o dia 19 de junho de 1954, às 17 horas para o ato de inscrição.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 1 de junho de 1954, às 17 horas, receberá inscrições ao concurso de títulos e de provas para catedrático de Parasitologia.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para o esclarecimento necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 1 de junho de 1954. — (a) Eolima Andrade da Silveira, secretária. Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(G 12/6 e 14/7, 14/8 e 14/9)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CHAMADA DE FUNCIONARIO

Pelo presente edital fica notificado D. Luiz Januária dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida nos termos do art. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial em 17 de maio de 1954.

Belém, 17 de maio de 1954. José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (G — 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/5 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16)

Pelo presente edital, fica notificado D. Iraci Dias Bastos Barroso, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria. (G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificado a normalista Marina Brasil Rocha, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24

de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria. (G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificado D. Clara Beniflah Carvalho, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão G, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. (G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

Pelo presente edital, fica notificado D. Aleuda Maia, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Belém, 25-5-54. José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria. (G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30-6-54)

Pelo presente edital, fica notificado D. Maria Lígia da Silva Maia, ocupante do cargo de professor, de 1ª. entrância, padrão D, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 26 de maio de 1954. (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/6/54)

Pelo presente edital, fica notificado D. Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não

sendo sido feita prova de existência de força real por ocasião de edital extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.

Belém, 26-5-954. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G. — 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 30-6-54 e 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9-7-54).

EDITAIS ANÚNCIOS

EDIFÍCIO IMPORTADORA REUNIAO EXTRAOR- Edital de Convocação dos Condomínios

Pelo presente edital, convoco todos os condomínios dos apartamentos do "EDIFÍCIO IMPORTADORA", para se reunirem extraordinariamente, às 17 horas do dia 16 de junho corrente, na sala de Assembleias Gerais da Importadora de Ferragens S/A., localizada no 1º andar do referido

Edifício, reunião essa, que tem a finalidade de discutir e deliberar sobre o seguro coletivo dos Apartamentos, sobre os contratos de trabalhos dos serventuários do "Edifício", sobre o destino a ser dado à área destinada à garagem, assim como o que ocorrer.

Belém, 11 de junho de 1954.
Laurindo G. Amorim, administrador.

(Ext. — Dia 12)

REGULAMENTO INTERNO

DA AU. E RESP. LOJ. CAP.

FORÇA E UNIÃO

AO ORN. DE ÓBIDOS

CAPÍTULO I

Art. 1.º A Aug. e Resp. Loj. Capitular Força e União ao Orn. de Óbidos, do Estado do Pará, é composta de homens independentes e observadores das leis do País, reunidos em sociedade segundo os ditames e princípios universais da Maç. espalhada pela superfície da terra.

Art. 2.º Os seus membros denominar-se-ão: efetivos ou ativos e honorários.

Art. 3.º São membros efetivos ou ativos os que atualmente a constituem e os que para o futuro adquirir por iniciação, regularização ou filiação.

Art. 4.º São membros honorários, os maçons de outros quadros, no gozo de seus direitos maçônicos a quem se conferir esse título.

Art. 5.º Os membros efetivos ou ativos, são:

- 1.º — Cotizantes.
- 2.º — Remidos.
- 3.º — Filiandos livres.
- 4.º — Beneméritos.

Art. 6.º São membros cotizantes todos aqueles que estiverem obrigados ao pagamento de mensalidades.

Art. 7.º São irmãos remidos todos aqueles que satisfizerem as condições estabelecidas neste Regulamento, quanto a remissão.

Art. 8.º Filiandos livres são os maçons que não pertencendo a Of., mereçam essa distinção por serviços à humanidade ou à Ordem.

Art. 9.º Beneméritos, são distinções dadas a maçons do quadro ou da Federação, por serviços especiais prestados a Of..

Art. 10.º Para a admissão de filiandos livres e beneméritos, será a proposta feita pela maioria das Luzes em exercício e aprovada por dois terços pelo menos, dos votos presentes.

Art. 11.º Os filiandos livres ficam dispensados do pagamento de mensalidades e da jóia da filiação; e os beneméritos do das mensalidades.

Art. 12.º Para a admissão de membros cotizantes será observado o que dispõe o Reg. Ger. da Ord..

Art. 13.º A proposta para membros honorários será feita pela maioria das Luzes em exercício, precisando para a sua aprovação, dois terços, pelo menos dos votos presentes.

O membro honorário poderá em qualquer tempo passar a efetivo, observado o estabelecido no Reg. Ger. da Ord. quanto à filiação.

Art. 14.º Aos membros honorários não assiste o direito de pensão.

CAPÍTULO II

Das cotizações dos Obr., sua remissão e dispensa

Art. 15.º É fixada em 3.000 a mensalidade de cada obreiro cotizante, cobrada por semestres adiantados, observando-se as disposições deste Regulamento.

Art. 16.º Todo o membro cotizante é também obrigado ao pagamento anual do imposto de Capitação, fixado em 1.000 e satisfeito durante o primeiro semestre.

Art. 17.º Ao obreiro cotizante é permitido a remissão de suas mensalidades, mediante pedido seu em pr. a Of., observando-se as seguintes formas:

1.º — Será tomada por base para a remissão, 10 anos de mensalidades.

2.º — Ao ir. que pretender remir-se será levada em conta as mensalidades que já houver pago.

Art. 18.º É também estabelecida a remissão do imposto de Capitação mediante ao pagamento da jóia de dez cruzeiros, para os que forem remidos de suas mensalidades.

Art. 19.º O membro cotizante que pelo seu estado precário não puder satisfazer ao pagamento de suas mensalidades, será dispensado dessa contribuição por um ano, à vista de informação da comissão de beneficência.

Se, findo esse prazo subsistirem as mesmas condições, a Loja poderá fazer-lhe nova concessão, se assim julgar necessário.

Art. 20.º Esta disposição será observada, quanto ao prazo, aos OOb. que se tiverem retirado para outro Or., tendo disso dado ciência por pr. a Of.; ficando, porém, obrigados a entrarem com a quantia em débito, logo que se achem no Or. da Loja.

CAPÍTULO III

Das sessões

Art. 21.º As sessões ordinárias terão lugar na sexta-feira de cada semana e as extraordinárias sempre que exigir o bem da Of. ou da Ord., sendo estas precedidas da convocação.

Art. 22.º Haverá sessão especial de finanças sempre que o interesse da Of. o exigir ou quando for requerida por número legal de OOb., sendo em qualquer dos casos, precedida de convocação, com a precisa antecedência.

Art. 23.º Na primeira sessão ordinária do mês de abril a Loja procederá a eleição de seu Repr. e de seu Dep. e os demais cargos de representação junto aos Corpos Superiores, quando a eles estiver sujeita; e na primeira do mês de maio, a de sua administração.

Art. 24.º A posse de sua administração terá lugar no mês de junho, e será precedida da devida convocação.

Art. 25.º Quando a Loja resolver, celebrará sessões de instrução e outras especiais, as quais poderão ter lugar nos mesmos dias das sessões ordinárias.

Nas sessões ordinárias em que os trabalhos tenham de ser suspenso por falta de assunto a tratar, o Ven. poderá continuá-las em sessão de instrução.

CAPÍTULO IV

Da ordem dos trabalhos

Art. 26.º Para ordem dos trabalhos nas sessões observar-se-á além do disposto no capítulo VII do título 6.º do Reg. Ger. da Ord., mais o seguinte:

1.º — Dos trabalhos de cada sessão o Secr. lavrará uma ata em que reterá com simplicidade e clareza o ocorrido.

2.º — Se, durante a sessão, qualquer obreiro interromper com apartes prolongados ou continuados, a outro que esteja com a palavra, gesticular ou não conservar a devida decência ou atenção, sofrerá as penas disciplinares seguintes:

- Advertência do Venerável;
- Chamada à ordem;
- Ser obrigado a cobrir o templo; e
- Censura ou admoestação entre colunas.

Só depois disto poderá o Venerável suspender a sessão, se julgar necessário.

3.º — Quando qualquer Orador se desviar da matéria que se discutir, divagar ou se tornar inconveniente e pouco atencioso, sofrerá as penas acima mencionadas, sendo-lhe antes retirada a palavra.

4.º — Se, porém, o Orador proferir frase ou epíteto injurioso a qualquer irmão, a Loja ou a Corporação Maçônica, o Ven. convidará o Orador a retirar a expressão

injuriosa; não sendo atendido, aplicará o que acima fica estabelecido.

CAPÍTULO V Das finanças

Art. 27. As jóias de iniciação, regularização, filiação dos graus simbólicos e Capitulares e bem assim o custo do Diploma de mestre e certificados dos outros graus, são as marcadas na tabela anexa.

Art. 28. Os metais pertencentes à Loj. serão depositados na caixa econômica do Estado, em estabelecimento bancário ou em poder de pessoa que ofereça a precisa garantia e vantagem, maçon ou não, tudo mediante aprovação, e por proposta do tesoureiro.

Art. 29. Sob pretexto algum deixará o tesoureiro de satisfazer o pagamento de qualquer ordem devidamente legalizada, assim como não poderá protelar o recolhimento do saldo em seu poder, uma vez pagas as despesas consignadas no orçamento, podendo deixar em seu poder até a quantia de cem cruzeiros.

Em caso de infração, o Venerável aplicará ao infrator o cumprimento desta disposição, e não sendo atendido, comunicará imediatamente ao Orad., a fim de dar a devida denúncia.

Na primeira sessão após qualquer recolhimento de metais, o tesoureiro exhibirá em Loj. o documento relativo.

Art. 30. A retirada de qualquer quantia em depósito só poderá ser feita em documento firmado pelo Venerável, Orador, secretário e tesoureiro.

Art. 31. A despesa da Loj. será escriturada pela tesouraria e secretaria, da seguinte forma:

1.º — O secretário expedirá uma ordem extraída de talão, e que também será visada pelo Venerável e Orador, na qual especificará a quantia a pagar, o portador e a proveniência da dívida;

2.º — Essa guia e os documentos comprobatórios serão remetidos ao tesoureiro, que efetuará o pagamento, fazendo entrega dos documentos com os competentes recibos ao secretário, que os arquivará.

Art. 32. O ano financeiro será o ano administrativo. As contas serão encerradas em 31 de maio e o balanço geral será apresentado na primeira sessão depois da posse da nova administração.

Art. 33. As despesas extraordinárias em casos que não se achem reunidas as Luzes que tem de assinar a ordem de pagamento, poderão ser feitas diretamente pelo Venerável ou pelos seus substitutos legais, em portaria por eles assinada, dando disso conta à Of. em sua primeira sessão.

CAPÍTULO VI Dos socorros e beneficências

Art. 34. Por morte de qualquer obreiro do quadro que estiver quite com a Loj., cuja situação fôr embargosa, será abonada à família a quantia de cinquenta cruzeiros, para as despesas do seu enterramento.

Se, porém, a família do finado estiver em estado de penúria, a Loj. fará o enterro à sua custa.

O mesmo será observado quando o finado não tiver família e que pelo estado de sua fortuna não possa fazer-se o seu enterramento à sua custa.

Art. 35. A Loj. providenciará para que seja regularmente distribuída a beneficência a seus membros, e do mesmo modo, nos casos de apelo dos Poderes Gerais da Ordem ou quando exigir o bem da humanidade, tudo conforme permitir as suas rendas, ouvida sempre a comissão de finanças.

Art. 36. O Hospitaleiro fará entrega do Tronco de Beneficência ao Tesoureiro, na mesma sessão em que o houver arrecadado, salvo o caso em que tenha de ser aplicado a fim especial, e isto por deliberação da Of. na mesma sessão.

CAPÍTULO VII Do Capítulo

Art. 37. O Capítulo celebrará as suas sessões ordinárias no segundo sábado de cada mês; e extraordinárias, sempre que os interesses da Of. ou da Ordem o exigirem.

Art. 38. Na sessão ordinária de abril, procederá a eleição de seus Representantes e Deputados que tenham de o representar junto aos Corpos Superiores da Ordem; e na de maio, a de sua administração, cuja posse será no mês de junho.

Art. 39. As rendas do Capítulo serão arrecadadas pelo Gr. Tes. e Gr. Hosp. de acordo com a tabela anexa a este Regulamento, devendo o Hospitaleiro fazer entrega da coleta ao Gr. Tesoureiro na mesma sessão em que fôr arrecadada, salvo em caso estabelecido na última parte do art. 36.

Art. 40. A prestação de contas do Gr. Tes. será por trimestres vencidos, devendo os balancetes serem fei-

tos em duas vias, ficando uma com os documentos se os houver e o saldo, em poder do Tes. da Loj. que passará recibo na outra que será entregue ao Gr. Tes. do Cap. para sua descarga.

CAPÍTULO VIII Disposições gerais

Art. 41. Os obreiros que exercerem cargos na Of. e que deixarem de comparecer a três sessões seguidas, sem causa justificada, serão considerados como renunciantes desses cargos, salvo se na seguinte sessão se justificarem plenamente, verbal ou em pr. endereçada à Of., e a deliberação da maioria absoluta dos votos presentes.

Art. 42. O pagamento dos semestres a que se refere o art. 15 deste Regulamento, será feito até o fim do terceiro mês, de cada semestre, sendo considerado em atraso o obreiro que não o fizer dentro desse tempo.

Art. 43. Os semestres serão contados de 1 de março a 31 de agosto e de 1 de setembro a 28 de fevereiro do ano seguinte.

Art. 44. Os iniciados, regularizados ou filiados, pagarão as mensalidades de 28 de fevereiro do ano seguinte; se, porém, a iniciação, regularização ou filiação fôr no mês de janeiro, além dos dois meses, se cobrará mais um semestre para os que residirem no Or. da Loj. e dois para os que o forem em lugar distante.

Art. 45. Ainda que não compareçam obreiros em número legal para a sessão, será lavrada a respectiva ata explicativa dessa inconstância.

Art. 46. Ao secretário da Loj. em exercício, será abonada uma gratificação, a qual será marcada anualmente no orçamento.

Essa gratificação será paga à vista de atestado do Venerável, e em sua ausência, por quem suas vezes fizer.

Art. 47. Todas as faltas contra este Regulamento serão mencionadas em ata, depois de ter o Orador lido ao infrator o artigo em cuja falta incorreu.

Art. 48. Todo o obreiro que fôr elevado pela Of. ou pelo seu Capítulo, aos graus que podem conferir, deverá colar-se dentro do prazo de três meses; e se o não fizer, decorrido o semestre será eliminado, salvo o caso previsto pelo art. 184 do Reg. Ger. da Ordem.

Art. 49. Além das contribuições estabelecidas neste Regulamento, a Of. poderá criar outras quando assim exigirem as suas finanças.

Art. 50. Depois da publicação em Loja da aprovação deste Regulamento, se tornará obrigatória a sua aquisição a todos os obreiros, pagando a quantia determinada na tabela anexa.

TABELA

A QUE SE REFERE ESTE REGULAMENTO

	C\$
Jóia de iniciação ou regularização	100,00
Jóia de filiação	50,00
Jóia do grau 2	20,00
Jóia do grau 3	40,00
Jóia do grau 4 a 9	10,00
Jóia do grau 10 a 14	14,00
Jóia do grau 15 a 17	16,00
Jóia de remissão	360,00
Jóia de Capitação	10,00
Título de grau 2 (quando pedido)	5,00
Diploma do grau 3	10,00
Título dos graus 4 a 9	6,00
Título dos graus 10 a 14	6,00
Título dos graus 15 a 17	6,00
Constituição e Reg. Ger.	5,00
Regulamento interno	5,00
Rituais	2,00
Mensalidades, 1 ano	36,00
Imposto de Capitação, idem	1,00

Conforme.

Or. de Óbidos, 16 de agosto de 1901. E. V.
O Ven. João Antonio Valente de Rezende, 33.
O Orad. Dr. José Antonio Picanço Diniz, 30.
O Secr. Bruno Athayde Monteiro, 18.

Aprovado pela Sap. Gr. Loj. Centr. em Sess. Ord. de 24 de setembro de 1901. E. V.

O Gr. Secr. Ger. da Ord.

(Assinado) — A. Pinto Mendes, 33.

(T — 8089 — 12-6-54 — Cr\$ 600,00).

BANCO COMERCIAL DO PARA S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM — ESTADO DO PARA

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1954

ATIVO

PASSIVO

A—Disponível

CAIXA

Em moeda corrente	1.472.570,00	
Em depósito no Banco do Brasil	12.150.800,00	
Em depósito à ordem Sup. da Moeda e Crédito	1.656.153,90	15.279.523,90

B—Realizável

Letras do Tesouro Nacional	113.000,00	
Empréstimos em C Corrente	9.540.050,20	
Empréstimos Hipotecários	9.037.073,80	
Títulos Descontados	16.814.664,50	
Letras a Receber de C Própria	125.000,00	
Correspondentes no País	5.111.035,70	
Correspondentes no Exterior	1.885,10	
Outros Créditos	1.147.919,80	41.890.629,10

Imóveis 600.000,00

Títulos e Valores

Mobiliários:

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as dep. no Banco do Brasil à ordem Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de		
Cr\$ 250.000,00	729.720,80	
Apólices Estaduais	40,00	
Ações e Debêntures	930,00	730.690,80

Outros Valores 100.000,00 43.321.319,90

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco	200.000,00	
Móveis e Utensílios	53.952,00	253.952,00

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos	231.674,90	
Impostos	54.728,10	
Despesas Gerais	519.138,70	805.541,70

E—Contas de Compensação

Valores em garantia	20.120.689,50	
Valores em custódia	1.638.018,00	
Títulos a receber de C Alheia	7.274.798,80	
Outras Contas	406.500,00	29.440.006,30

Cr\$ 89.100.343,80

F—Não Exigível

Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	771.090,00	
Outras Reservas	715.509,80	11.486.599,80

G—Exigível

DEPÓSITOS

à vista e a curto prazo

C C Sem Limite	25.070.419,30	
C C Limitadas	2.590.707,10	
C C Populares	3.174.144,30	30.835.270,70

a prazo

A prazo fixo	9.576.029,90	
--------------------	--------------	--

40.411.300,60

Outras responsabilidades

Correspondentes no País	5.198.402,50	
Ordens de pagamento e		

outros créditos	902.053,30	
Dividendos a Pagar	128.670,00	6.229.125,80 46.640.426,40

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados	1.533.311,30	
----------------------------	--------------	--

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e custódia	21.758.707,50	
--	---------------	--

Depositantes de títulos em cobrança:

do País	7.274.798,80	
Outras Contas	406.500,00	29.440.006,30

Cr\$ 89.100.343,80

Os Diretores:

(aa) Dr. SÚPICIO AUSIER BENTES

Dr. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO

Belém, 10 de junho de 1954.

(a) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS

Contador — Reg. C.R.C. n. 098

(Ext. — 12/6/54)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

CARTA PATENTE N. 2.571
DE 14 DE MAIO DE 1952

Rua 15 de Novembro n. 86/90
CAIXA POSTAL N. 22
BELÉM—PARA—BRASIL

CAPITAL Cr\$ 15.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 8.248.932,10
AUMENTO DE CAPITAL Cr\$ 5.000.000,00

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1954

A T I V O		P A S S I V O	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital 15.000.000,00	
Em moeda corrente	6.509.291,00	Aumento de Capital ..	5.000.000,00 20.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	27.142.465,70	Fundo de reserva legal	3.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda		Fundos de previsão .. .	4.248.932,10
do Crédito	8.091.645,30	Outras reservas	1.000.000,00 28.248.932,10
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/Cor-		Depósitos	
rente	63.012.086,60	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários	22.826.429,50	em C/C Sem Limite	109.480.543,70
Títulos Descontados	52.832.662,20	em C/C Populares	26.987.719,50
Correspondentes no País	19.991.309,10	em C/C Sem Juros	3.689.981,20
Correspondente no Exte-		Outros depósitos	1.327.132,80 141.485.377,20
rior	132.235,90		
Outros créditos	5.870.158,60		
		a prazo	
Imóveis	2.231.430,40	de diversos:	
Títulos e valores		a prazo fixo	44.320.418,30 44.320.418,30
mobiliários:			
Apólices e obrigações Fe-			185.805.795,50
derais	1.000.000,00		
Ações e Debentures ...	27.226.350,80		
		Outras responsabilidades:	
Outros valores	3.000,00	Correspondentes no País	9.449.701,90
		Ordens de pagamento e	
C—Imobilizado		outros créditos	9.548.294,30 18.997.996,20 204.803.791,70
Edifícios de uso do Banco	1.000,00		
Móveis e Utensílios	20.500,00	H—Resultados Pendentes	
		Contas de resultados	7.868.354,60
D—Resultados		I—Contas de Compensação	
Pendentes		Depositantes de valores em garantia e	
Juros e descontos	1.274.733,30	em custódia	91.638.146,70
Impostos	9.613,00	Depositantes de títulos em cobrança:	
Despesas Gerais e outras		do País	44.235.748,70
contas	2.746.167,00	do Exterior	751.774,00 44.987.522,70
E—Contas de		Outras contas	9.427.094,70 146.052.764,10
Compensação			
Valores em garantia	75.605.766,50		
Valores em custódia	16.032.380,20		
Títulos a receber de C/Alheia	44.987.522,70		
Outras contas	9.427.094,70		
	Cr\$ 386.973.842,50		Cr\$ 386.973.842,50
	Cr\$ 393.837.835,40		

Belém, 11 de junho de 1954.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Afonso Manuel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109

Adalberto de Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Matos
Antônio Maria da Silva

(Ext. — 12-6-54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SABADO, 12 DE JUNHO DE 1954

NUM. 4.794

ESPEDIENTE DOS DIAS 7, 8 E 9 DE JUNHO DE 1954

Juizado de Direito da 1.^a Vara Juiz — DR. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

Arrolamento de Ana de Amorim Sampaio — Digam os interessados sobre a avaliação retro. — No requerimento de Antonio Gomes Corrêa — Mandou notificar.

Idem de Paulina Nunes da Silva — Sim, em termos.

Inventário de Deolinda Bastos — Mandou ouvir os interessados sobre as declarações finais e avaliação dos bens da herança.

Ação executiva; A., Napoleão Martins; R., José Emmi — Mandou ao escrivão Pepes para juntar aos autos da execução principal.

No requerimento de Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira — Conclusos.

Ação de reintegração de posse; A., Avelina Rodrigues Nascimento; R., Manoel Mendes Luiz Abreu — Mandou cumprir o despacho de fls. 53.

Ação de sequestro; A., M. Abreu & Cia.; R., Teofilo Luiz Moura & Cia. — Mandou intimar os peritos.

Ação de despejo; A., Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira; R., Aarão Jacob Alves — A cartório.

Inventário de Acilino de Leão — A conta.

No requerimento de Caetano Verbicario & Cia. Ltda. — Mandou juntar aos autos.

Inventário de Carivaldo Alves Ribeiro — Julgou por sentença a partilha.

Inventário de Maria Lúcia da Costa Mendonça — Idêntico despacho.

Inventário de Elias Chein Cesseb — Idêntico despacho.

Arrolamento de Francisco Pereira de Araújo — Digam os interessados sobre o cálculo.

Juizado de Direito da 2.^a Vara Juiz — DR. JOÃO BENTO DE SOUSA

Vistoria ad perpetuum rei memoriam; Req., Aliança Esporte Clube; Reqdo., Adelino Mesquita — Julgou por sentença, mandando entregar os autos ao requerente independentemente de traslado.

Executivo hipotecário; A., Banco Moreira Gomes S. A.; R., Guilherme Bena de Oliveira — Mandou citar.

Idem; A., A Fazenda Nacional; R., Viação Santa Cruz, Ltda. — Mandou citar.

Reintegração de posse; A., Eglantina Ramos de Castro; R., Cactana Benigna Guimarães e outro — Mandou citar.

Protesto marítimo; Ratificante; Armado Marques de Sousa; Ratificado; os internados Cia. de Seguros Tremenins Insurance, Instituto de Resseguros do Brasil e outros — Julgou por sentença a ratificação.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

— Vistoria; Req., Organização Guilherme Bluumh; Reqdo., SNAPP — Julgou por sentença.

Protesto marítimo; Req., Antonio Freitas — Mandou processar com as citações dos interessados.

Vistoria; Req., Amorim Freitas & Cia., Reqdo., Aliança do Pará e outros — Deferiu, mandando o escrivão designar dia e hora.

Ação renovatória de contrato de locação; A., Irmãos Roffé & Cia.; R., Umbelina de Miranda Quadros — Mandou a parte contrária indicar perito de sua confiança, no prazo de 24 horas.

Executivo fiscal; exequente, IAPETC; executado, R. Zeno Ferreira — Mandou citar.

Idem; exequente, IAPETC; executado, R. Zeno Ferreira — Mandou citar.

Idem; exequente, IAPETC; R. Zeno Ferreira — Mandou citar.

Executivo fiscal; exequente, IAPETC; executado, R. Zeno Ferreira — Mandou citar.

Ação cominatória; A., Carlos Antonio Afonso; R., A firma Luiz Nunes & Cia. — Designou o dia 18 do corrente, às 10,30 horas para audiência de instrução e julgamento.

Juizado de Direito da 5.^a Vara Juiz — DR. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Margarida Silva Matos, Nelson Sousa Reis, Cláudio Amaral de Brito, Raimunda Almeida Dias, José Maria dos Santos Nunes, Raimundo Farias Argemiro Pantoja Cunha, Maria Ferreira do Nascimento, José Maria da Silveira, Iracema Andre do Nascimento, Francilina de Souza, Maralinda Furtado Xavier, Francisco Oliveira Barros, Adriano Alencar da Silva, Maria Alexandrina Borges, Maria Teixeira Mendes, Gilberto Lopes da Silva, Edgar Valasco Viana, Nelia Cosme Ferreira, Maria Izabel Lima Ferreira, Raimunda Santos Amorim, Rozenda de Sousa Maia, Maria Idulcina de Moraes — Assinou alvara de suprimento de requerimento de licença do marido, Raimundo Augusto Lobato para que sua esposa Olga Maia Lobato possa comerciar.

Assinou mandados para retificação de termos de nascimento de Pedro Paulo Domingues Ferreira, Antonio Carlos Dias Pantoja, Eva Rachel Sztajer.

Deferiu o pedido de restituição de documento dos autos de retificação requerido pelo Sr. Raimundo Tavares.

Assinou mandado para retificação de termo de nascimento de Creuza Maria Medeiros Ramos.

Inventário de Rachel Israel Redig — Conclusos.

Deferiu o pedido de retificação de termos de casamento e nascimento de Stelio da Silva Elleres e Sousa.

Mandou as declarações finais o inventário de Ana Lima Tabb.

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de José de Ribamar do Nascimento Santos, Amaro Bentes Sacramento, Yvone Domingues da Cruz, Benedita Felix de Moraes, Edmundo Monteiro Moraes, Maria Ananias de Oliveira Alves.

No requerimento de Satiro Ferreira Ribeiro — Mandou juntar aos autos.

Nomeou Gilrilo de Carvalho Braga, inventariante dos bens de Germiniana Carvalho Silva da Silveira.

Deferiu o pedido de retificação do termo de casamento de Silvino Fernandes Camano.

Assinou mandado para retificação de termo de nascimento de Silvino Fernandes Camano.

Mandou citar Raimundo Brasil para dizer se concorda com a indicação do perito apresentado pelo requerente de vistoria ad perpetuum rei memoriam, Herminio Silva; requerente Fábrica União Indústria e Comércio, S. A.

No requerimento do Banco Ultramarino Brasileiro S. A. — Mandou distribuir e autuar.

Ação de despejo; A., Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda.; R., Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga — Idêntico despacho.

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Francisco das Chagas de Jesus Batista, José Valdeciso de Jesus Batista, Valdírio de Jesus Batista, Raimundo Orlando de Jesus Batista, Pedro de Jesus Batista, Zuleide de Souza Ferreira, Maria José de Andrade, João Batista da Silva Mendes, Joana Santos e Elidia Rodrigues.

Ação executiva; A., M. L. Varela & Cia.; R., José Emmi — Mandou que os autos sejam conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.^a Vara.

Mandou cumprir o mandado expedido pelo Dr. Juiz da 7.^a Vara, a pedido de Celestino Domingues Vasquez.

Deferiu o pedido de retificação de termo de nascimento requerido por José de Nazareth Carneiro.

Deferiu o requerimento de Casemiro Noboru Yamanouth.

Mandou expor mandado de acordo com a lei, na ação de despejo em que é autora a Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda.; e réus o Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga no Porto de Belém do Pará e o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de

Belém.

Ação de anulação de registro de nascimento; A., Fernando Francisco Terezo; R., Antonio Vitorino Ribeiro — Designou o dia 1.^o de junho, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

No requerimento de retificação de Maria do Carmo Nascimento — Diga o M. P.

Ação executiva; A., Banco Ultramarino Brasileiro S. A.; executado, João da Cruz Ferreira — Mandou expedir o competente mandado.

Juizado de Direito da 6.^a Vara Juiz — DR. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento de Marie Anelie Bonnetterre Guimarães — Conclusos.

No ofício n. 96, da Procuradoria Geral do Estado — Mandou juntar aos autos.

No requerimento da P. M. B. — Conclusos.

No ofício n. 98/54, da Procuradoria Geral do Estado — Mandou juntar aos autos.

No requerimento da P. M. B. — Conclusos.

Nos requerimentos da Prefeitura Municipal de Belém contra Aprigio Otoni Pereira Franco e José Moreira de Carvalho e Silva — Mandou citar.

No requerimento da P. M. B. — Mandou citar.

Idem de Martinho Figueiredo — Mandou citar.

Idem de Clovis Ferro Costa — Conclusos.

Idem de Maria de Moura Magalhães Basto — Sim, prestando as declarações preliminares.

Idem da Panair do Brasil S. A. — Mandou citar.

No ofício n. 774, do Delegado Regional do Imposto de Renda no Pará — Conclusos.

Juizado de Direito da 7.^a Vara Juiz — DR. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

No requerimento de Alberto Valente dos Anjos — Como requer.

Idem de Olavia Fonseca da Costa — Mandou juntar aos autos.

Idem de Raimunda Souza e Silva — Conclusos.

Idem de Sebastião Farias de Senna e Celcy de Campos Gurjão — Mandou justificar em dia e hora que o escrivão designar.

Idem de Gregória Nascimento da Luz Pantoja — Concedeu o benefício pedido e nomeou advogado o dr. Juracy Reis Costa.

Idem de Joaquim Matias Felipe — Mandou justificar em dia e hora que o escrivão designar.

Ação de alimentos; A., Ana Alves Paes; R., Antonio Paes — Diga o Dr. Curador Geral.

Casamento de José Pantoja Borges e Raimunda Piras Barbosa — Mandou prosseguir na nar-

bilitação.

— Ação de desquite por mutuo consentimento; Req., João Moreira da Paz e Antonia Moreira da Paz — Homologou o pedido para que produza os seus efeitos legais.

— No requerimento de Odaléia Ximenes do Aragão Vinagre — Como requer.

— No requerimento de Pedro Lopes da Silva — Como requer.

— Idem de Maria Fernandes Wanderley — Designou o dia 15 do corrente, às 9 horas para audiência de conciliação.

— Na carta precatória de Ode-te Maria Pereira de Moraes — Mandou cumprir.

— Ação de alimentos; A., Guiomar Lopes de Jesus; R., Angelo Marinho — Mandou as partes indicarem as provas que tiverem.

— Investigação de paternidade; A., Petronila Pereira de Souza; R., Sebastião Pereira de Lima — Mandou citar na forma requerida de petição de fls. 2 e nomeou curador a lide o Dr. Raul Vespasiano Carneiro de Matos.

— Ação de alimentos; A., Odaléia Ximenes do Aragão Vinagre; R., Carlos Pereira Vinagre — Com vistas ao Dr. Curador Geral.

— Ação de alimentos; A., Maria Francisca de Aviz; R., Rui Osvaldo Seixas — Homologou por sentença a desistência.

— Ação de desquite litigioso;

A., José Maria de Almeida; R., Izabel Moraes de Almeida — Designou o dia 8 de julho, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Investigação de paternidade; A., Maria Olmo de Aguiar; R., Os herdeiros de Raimundo Benedito de Souza — Designou o dia 6 de julho, às 10,40 horas, para audiência.

— Investigação de paternidade; A., Onir Ribeiro; R., Os herdeiros de Osvaldo de Souza.

— Pretoria do Cível e Comércio.

— Pretoria — DPA. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA.

— Ação executiva; A., Napoleão Martins; R., José Enmi — Mandou a escritvã juntar o officio hoje despachado.

— No officio do Juiz de Direito da 1.ª Vara — Conclusos.

— Ação de despejo; A., Adalberto Gomes Fernandes; R., Julio Duarte da Costa — Digam os interessados quais as provas que desejam produzir.

— No requerimento de Vicente Barletta — Mandou juntar recibos para provar e voltar.

— Idem de Alberto Freitas da Fonseca — Conclusos.

— Idem de Raimundo Ciriacco da Silva — Conclusos.

— Arrolamento de Isolina Joventina de Oliveira — Em avaliação.

— No requerimento de Altamira Cabral Capela — Conclusos.

— Idem de Armando Rodrigues Dias — Mandou citar.

Deonice Maria Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecanico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1330, filho de Roberto Alencar Rio Branco e de Dona Beatriz Carpina da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1330, filha de Dona Maria Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T 8214 — 12 e 19/6/54 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Vital Gomes e a senhorinha Darcy Galiza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, tipografo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia, 75, filho de Manoel de Oliveira Gomes e de Dona Rosalba Vital Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 1368, filha de Deocleciano de Souza Galiza e de Dona Maria Luiza Galiza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8164 — 5 e 12/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Douglas dos Santos Moreira e a senhorinha Olga Cristina da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 202, filho de José Moreira Sobrinho e de Dona Maria Dalva dos Santos Moreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 1.ª, de Queluz, 110, filha de Francisco Manoel da Silva e de Dona Amélia Lopes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8165 — 5 e 12/6/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Aniceto da Gama Maia e a senhorinha Sulamita Amorim Carneira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mecajuba, torneiro mecanico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Pedro Miranda, 315, filho de Amado da Silva Maia e de Dona Juliana da Gama Maia.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Pedro Miranda, 315, filha de Mario Teixeira Carneira e de Dona Maria José Amorim Carneira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Ta-

vares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8166 — 5 e 12/6/54 Cr\$ 40,00

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3.ª Pretoria

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, respondendo pela 3.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público foi denunciado Francisco Rodrigues Magalhães, paraense, solteiro, de trinta e três anos de idade, padreiro, residente à Trav. Humaitá, 10, como incurso nas sanções punitivas do art. 129, parte geral, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revella, compareça a esta Pretoria, no dia vinte e oito do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 11 de junho de 1954.

Eu, Josefina Costa, escritvã, o escrevi.

Ernani Mindelo Garcia, pretor.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Francisco Nunes Salgado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Almirante Tamandaré, n. 348.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 5 de junho de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(T. 8179 — 8, 9, 10, 11 e 12-6-54 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Marina Ferreira Macêdo, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n. 346.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 5 de junho de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(T. 8180 — 8, 9, 10, 11 e 12-6-54 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Alvaro de Miranda Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Senador Manoel Barata, n. 652.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 5 de junho de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(T. 8181 — 8, 9, 10, 11 e 12-6-54 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Antônio Guilherme Perez Vanetta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Si-queira Mendes, n. 33.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 5 de junho de 1954. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(T. 8182 — 8, 9, 10, 11 e 12-6-54 — Cr\$ 40,00).

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Arouche e a Senhorinha Maria de Lourdes Tobias de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vizeu trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, 23, filho de Dionisio Arouche e de Dona Eugenia Blas Arouche.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, 23, filha de Raimundo Calandrino de Azevedo e de Dona Inez Tobias de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T.—8213 12 e 19/6/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Narciso Martins Guimarães e a Senhorinha Maria Lucida dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Barão do Rio Branco, 63, filho de Domingos de Sousa Guimarães e de Dona Matilde Martins Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Campos Sales, 419, filha de Dona Neuza Duarte Santos e Castriçano Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T.—8212 12 e 19/6/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ubirajara de Moraes

Reis e a Senhorinha Oswaldina Ruth Coutinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Angustura, 210, filho de Francisco de Moraes Reis e de Dona Laura Tavares de Moraes Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Marques de Herólio, 160, filha de Permelindo Coutinho e de Dona Conrada Moraes Ribeiro Coutinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T.—8215 12 e 19/6/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Haydeio Normando Martins e a Senhorinha Olinda Alves de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Padre Eutiquio, 670, filho de Raimundo Motta Martins e de Dona Saphira Normando Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo, 1096, filha de Manoel Gomes de Oliveira e de Dona Gonzaga Alves de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de junho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. (T.—8211 12 e 19/6/54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Adriano Alencar da Silva Rio Branco e a senhorinha



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1954

NUM. 1.030

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Assembléia do Estado.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Sylvio Braga, Acindino Campos, João Camargo, Pedro Carneiro, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amantias, Sílvia Meira, Cléo Bernardo, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte Expediente: telegrama do senhor Ministro da Viação, acusando o telegrama desta Assembléia, sobre os acontecimentos do dia vinte e quatro de abril; telegrama do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando que transmitiu aquele Conselho, o protesto desta Casa, contra o incidente entre os estudantes desta Capital e o General José Veríssimo; telegrama da Assembléia Legislativa de Pernambuco, acusando e agradecendo um ofício-circular desta Assembléia; ofício do senhor J. Dias Paes, comunicando que assumiu a gerência do Consulado de Portugal, durante a ausência do Vice-Cônsul; e vinte e seis ofícios do senhor Governador do Estado, enviando os projetos de lei abridores créditos especiais em favor de: Moisés Evangelista da Cunha, Irapuan Sales de Pinho, Comissão de Abastecimento e Preços, Fernando Alves da Cunha, Raul Pessoa da Cunha e Dartagnan Palmeira da Silva, Benedita Sousa, Ana de Oliveira, Penna e Alves, Erotildes Leão, Manoel Valente Flexa Neto, Adélia Figueira, Maria Ariete da Cunha, José Girad, Juraci da Silva, Carolina Guimarães, Antônio Dantas da Silva, Iolita Maria de Sousa, A. Valanoto e Companhia, Vital Vasconcelos e João Domingos da Costa, Leite e Gomes, Alice Valente, Ana Batista Gazel, Olga Rodrigues, Mary Gaal Yared e Maria Torquato de Sousa. Na hora do Expediente assumiu a direção dos trabalhos o senhor deputado Abel Martins e o senhor deputado Augusto Corrêa, com justificativa oral, apresentou um requerimento, para que seja solicitado ao senhor Governador e Prefeitos Municipais, façam afastar do cargo, no dia dois de julho, qualquer funcionário que venha candidatar-se a cargos eletivos, no pleito de três de outubro; que os prefeitos municipais, candidatos a cargos eletivos, deixem o cargo na referida data; e que os veículos do Departamento de

Estradas de Rodagem não sejam usados em campanha política. Ainda com a palavra, protestou contra a atitude do Prefeito Municipal de Almeirim, prejudicial à classe estudantil, lendo um telegrama dirigido ao Diretor da Educação, pela professora das escolas reunidas daquele município, comunicando o fato. A seguir, discursou o senhor deputado João Camargo, voltando a se referir aos debates sobre o requerimento Cléo Bernardo, a respeito da questão do transporte coletivo nesta Capital, defendendo os Governos passados da responsabilidade que tem sido atribuída aos mesmos. O senhor deputado Acindino Campos apresentou um requerimento, para que esta Assembléia telegrafe a Câmara Federal e Senado, comunicando apoio ao projeto do deputado Armando Falcão, que extingue a Comissão Federal, as Comissões Estaduais e as Comissões Municipais de Abastecimento e Preços. O senhor deputado Libero Luxardo pediu providências a fim de ser colocado na pauta dos trabalhos, o projeto de lei de sua autoria, que autoriza o Governador do Estado a doar um prédio para a Casa do Jornalista do Pará. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Humberto Vasconcelos apresentou um projeto de lei, subscrito pela maioria dos senhores deputados, instituindo o "Selo do Câncer" para a construção do hospital e manutenção de suas clínicas e encaminhou à Mesa uma lista, para a qual solicitou a contribuição dos seus colegas, em prol da campanha contra o câncer. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Cunha Coimbra, a respeito da Presidência da Comissão de Abastecimento e Preços deste Estado, com substitutivo do senhor deputado Carlos Menezes, pedindo a extinção das Comissões de Abastecimento e Preços em todo o país, continuou com a palavra aquele parlamentar trabalhista, que terminou retirando a matéria de sua autoria, havendo o autor do substitutivo solicitando que o mesmo fosse transformado em requerimento e que o do senhor deputado Acindino Campos, apresentado na hora do Expediente passasse a figurar como aditivo, o que foi aceito, tanto pela Presidência como pelo parlamentar possedista, havendo ainda o orador, pedido a discussão imediata e consequentemente votação. O senhor deputado José Maria Chaves levantou uma questão de ordem, no sentido de não ser permitido aos senhores deputados retirarem dos trabalhos qualquer matéria, principalmente quando já em fase final da discussão, como no caso presente. Manifestaram-se contrariamente os senhores deputados Sylvio Braga, Cunha Coimbra, Ferro Costa e João Camargo, e a favor o senhor deputado Augusto Corrêa. Colocada em votação, a questão de ordem foi

rejeitada. Voltando à Presidência, o senhor deputado Augusto Corrêa submeteu a deliberação do Plenário a preliminar do senhor deputado Carlos Menezes, sobre votação imediata para o seu requerimento, declarando-se contrários os senhores deputados João Camargo e Ferro Costa, sendo a matéria rejeitada, devendo ir à impressão o citado requerimento. Em seguida, foram aprovados sem discussão, os seguintes requerimentos do senhor deputado Reis Ferreira, encarecendo a necessidade de uma verba federal para o serviço de desobstrução de igarapés e construção de estradas nos centros castanheiros de Marabá; do mesmo autor, solicitando ao senhor Governador do Estado, o cumprimento da lei que cria o fundo de Assistência à Castanha; do senhor deputado Rui Barata, no sentido de ser concedido à serventia pública, os castanhais de Tauyry e castanhal da Sé, no município de Itupiranga, ao qual o senhor deputado João Camargo apresentou um aditivo, anunciando acrescer duas léguas para serventia pública da população da vila de São João do Araguaia, distrito de Marabá, que também foi aprovado; do senhor deputado Rui Barata, encarecendo providências no sentido de ser interditada e recuperada a escola de Jacundá; e ainda outro do mesmo autor, para que seja oficiado ao senhor Di-

retor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de ser preenchida a lotação da agência de Marabá, tendo o senhor deputado Sylvio Braga apresentado um aditivo, solicitando a instalação de uma aparelhagem de radiofonia na Agência Postal da vila de Jacundá, o qual foi aprovado, depois da manifestação favorável do senhor deputado Fernando Magalhães e de haver o senhor deputado Carlos Menezes sugerido a apresentação de outro requerimento, nesse sentido. Ainda foi aprovado o pedido de urgência do senhor deputado Carlos Menezes, para o seu requerimento pedindo a extinção da Comissão Federal e Comissões Estaduais de Abastecimento e Preços. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em redação final e terceira discussão, respectivamente, o projeto de lei que abre crédito especial em favor do doutor Luiz Fernando Pinheiro; e o que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente União Pedreirense, com sede nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e marcada outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Pereira Corrêa, presidente — Libero Luxardo e Carlos Menezes, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 154 (Processo N. 308)
Requerente — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.
Relator — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.
Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, apresentou, para registro neste Órgão, com fundamento na lei n. 603, de 20 de maio de 1953, o decreto n. 1.463, de 15 de maio do corrente ano (1954), em que o Governo deste Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, e invocando o preceito contido no art. 33, § 2.º, ambos da Constituição paraense, julgou imprimir feição legal à transferência, na verba Secretaria de Estado de Saúde Pública, de diversas consignações, Pessoal Fixo, para a sub-consignação "Pessoal Variável — Contratados", no valor de Cr\$ 387.600,00.
Acórdão dos Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Ministro Augusto Belchior de Araújo, negar o registro solicitado, por ser inconstitucional o ato do Poder Público.
O relatório do feito e as razões do julgamento constam da ata.
Belém, 8 de junho de 1954. — (aa) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Elmiro Gonçalves Nogueira, relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto

Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita — Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.
Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator: — "O decreto n. 1.463, de 15 de maio do corrente ano (1954), é inconstitucional. Espelha-se, desde logo, a inconstitucionalidade na sua própria ementa.
Recordemo-la, pois o Relatório mencionou o decreto na íntegra: Transfere, na verba Secretaria de Estado de Saúde Pública, de diversas consignações para a Secretaria de Estado e Gabinete, sub-consignação "Pessoal Variável — Contratados", a importância de Cr\$ 387.600,00.
O art. 1.º do mesmo decreto confirma as expressões acima reproduzidas, onde se destaca, nitidamente, o ato contrário ao dispositivo constitucional.
Estudemos, porém, a matéria em suas minúcias.
Que é verba, consignação e sub-consignação em face da lei n. 683, de 5 de novembro de 1953, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1954?
Verba é o beneficiário do crédito especificado no Orçamento.
Consignação refere-se à rubrica Pessoal Fixo, que pormenoriza os padrões dos cargos efetivos.
Sub-consignação abrange a ru-

abon- ção, e sub-consignação em fa-
0,00 da lei n. 683, de 5 de novemb

de 1954, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1954? Verba é o beneficiário do crédito especificado no orçamento. Consignação refere-se à rubrica Pessoal Fixo, que pormenoriza os padrões dos cargos efetivos. Sub-consignação abrange a rubrica Pessoal Variável, que se desdobra, às vezes, em duas modalidades: contratados e diaristas. O decreto n. 1.463 confirma tudo isso, aludindo a verba Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde é feita a transferência de diversas consignações — Pessoal Fixo para a Sub-consignação Pessoal Variável contratados. Houve, portanto, no ato do governo, e a clareza é solar, a transferência não de uma consignação para outra consignação ou de uma sub-consignação para outra sub-consignação, mas, sim, de várias consignações para sub-consignação. O preceito da Carta Magna paraense, em torno da matéria, é cristalino. Recorramos, ainda uma vez, à transcrição feita no Relatório. Diz o art. 33 § 2.º da Constituição Estadual: "A proibição de estornos de verbas não compreende a transferência de dotações de uma consignação para outra, ou de uma para outra sub-consignação, dentro da mesma verba, mediante autorização por decreto do Poder Executivo. Não há dúvida alguma, nem margem para sofismas: a transferência só pode efetuar-se, na mesma verba, da consignação Pessoal Fixo de uma tabela para consignação Pessoal Fixo de outra tabela ou da sub-consignação Pessoal Variável de uma tabela para a sub-consignação Pessoal Variável de outra tabela podendo ser feita, ainda, desde que exista na sub-consignação Pessoal Variável a dupla modalidade anteriormente indicada, a transferência de uma para outra categoria, relativamente às dotações atribuídas a contratados e diaristas. Se prevalecesse a medida governamental, constante do decreto n. 1.463, a Lei Orçamentária ficaria sem expressão, bastando que a Assembleia Legislativa orçasse o total da Receita e fixasse o cômputo da Despesa. O Poder Executivo faria o resto. Repito a afirmativa com que iniciei este voto: o decreto n. 1.463, de 15 de maio do corrente ano (1954) é inconstitucional. Indefiro, por essa razão o registro solicitado".

O Sr. Ministro Presidente, a seguir, anuncia a votação.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com o parecer do Dr. Procurador, no sentido de ser deferido o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o voto do Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Também voto com o relator".

Dêsse modo, por quatro (4) votos contra um (1), foi negado o registro da transferência de verba, constante do processo 308. Após, é anunciado o sustamento do processo 315, referente ao ofício n. 417/54, de 1-5-54, do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, pedindo a transferência na verba Encargos Gerais do Estado da consignação "Pessoal Fixo" — Substituição de funcionários, para a consignação Despesas Diversas — Publicações e Impressos, na importância de Cr\$ 150.000,00.

O Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, na qualidade de relator, diz: "Consta o presente processo do ofício n. 417/54, do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, pedindo o registro da transferência na verba Encargos Gerais do Estado da consignação "Pessoal Fixo" — Substituição de funcionários, para a consignação "Despesas Diversas" — Publicações e Impressos", a importância de cento e cinquenta mil cruzei-

ros (Cr\$ 150.000,00). Essa transferência foi feita de conformidade com o decreto baixado pelo Governo do Estado, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 17.627, de 1 de junho de 1954, nos seguintes termos: — "Decreto n. 1.471, — de 31 de maio de 1954. Transfere da Verba Encargos Gerais do Estado da consignação Pessoal Fixo — Substituição de funcionários para a consignação Despesas Diversas — Publicações e Impressos, a importância de Cr\$ 150.000,00. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item 1º combinado com o art. 33, § 2.º, da Constituição Política do Estado — Decreta: "Art. 1.º Fica transferida no Orçamento da Despesa do Estado para o corrente exercício, na verba de Encargos Gerais do Estado, da Consignação "Pessoal Fixo — Substituição de funcionários" para a consignação "Despesas Diversas" — Publicações e Impressos", a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1954. — (aa) Gal. Div. Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado — J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças. "Este é o relatório".

O Sr. Ministro Presidente concede, então, a palavra ao Dr. Procurador, para dar o parecer: "O digníssimo Dr. Secretário de Estado de Finanças, com ofício n. 417/54, remete a este Tribunal, para efeito de registro, o Decreto n. 1.471, de 31 de maio de 1954, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 1 de junho do mesmo ano supracitado, que transfere na verba Encargos Gerais do Estado da consignação Pessoal Fixo — Substituição de funcionários, para a Consignação Despesas Diversas — Publicações e Impressos a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Esta Procuradoria, em processos anteriores e perfeitamente idênticos, reconhecendo como absolutamente constitucionais tais transferências, ex-vi do art. 42, item 1º e 33 § 2.º da Carta Política do Estado, já se tem manifestado favoravelmente quanto ao registro dos mesmos, o que também o faz com as que se acham contidas neste processo, visto como são, como fizemos acima, inteiramente idênticas. Nestes termos, opinamos pelo registro solicitado".

E concedida a palavra ao Sr. Ministro Relator que vota nestes termos: Este processo é idêntico a tantos outros que já tiveram julgamento favorável neste Tribunal, portanto, de conformidade com o parecer do Douto Procurador, voto pelo registro solicitado."

A seguir, o Sr. Ministro Presidente procede à coleta dos votos.

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com o relator".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Voto pelo registro, em virtude de se tratar de transferência de consignação para a própria consignação".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Pelo registro".

Foi, portanto, deferido unanimemente o registro da transferência de verba constante do processo 315.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez e dez (10.10) horas, e o Sr. Ministro Presidente mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Belém, 8 de junho de 1954. — (aa) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente — Ossian da Silveira Brito, secretário.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 4.974

Proc. 945-54

Vistos, etc.

Se um prefeito renunciando seu mandato com antecedência de cinco meses da realização do pleito, pode o secretário da Prefeitura, que é seu cunhado e permanece no exercício dessas funções, candidatar-se ao cargo de prefeito nas eleições de 3 de outubro próximo, consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Gurupá) em ofício de 28 de maio findo.

A hipótese ajusta-se aos casos de inelegibilidade enumerados no art. 139, da Constituição Federal.

Nesta conformidade, e adotando o parecer do Sr. Dr. Procurador Regional,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, responder negativamente à consulta formulada.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Eleitoral do Pará, em 8 de junho de 1954. — (aa) Curcino Silva, presidente. — Mauricio Cordovil Pinto, relator. — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente — Otávio Melo, proc. Reg.

CARTÓRIO DA 30ª ZONA

ELEITORAL

EDITAL N. 29

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram transferência os seguintes eleitores: Ana Paraense, Apolinário Teixeira de Sousa, Adorinda de Oliveira Borges, Antonio Felix Gonçalves, Antonio Moreira do Nascimento, Antonio Francisco Silva, Benvenuta Gomes da Costa, Cândido Monteiro Borges, Dário Brabo dos Santos, Desidério de Jesus Lira, Diniz Martins de Oliveira, Emílio Severo dos Anjos, Francisco Dima Sousa, Francisco Anselmo Santiago, Francisco Agostinho Maciel, Francisco Melchades de Noronha, Horácio Rufino de Menezes, Irene Lopes Silva, Izildo Nazareno da Silva, Izabel Ferreira Sarmiento, João Cancio de Freitas, João da Mata Sousa, José da Silva Pinheiro, Jendira Lindalva Cordeiro, João Martins, José Siebra Lopes, José de Arimatéa Medeiros, João Antonio de Oliveira, José Sebastião das Neves, José Pereira Damasceno, José Rodrigues de Lima, José Monteiro da Costa, Josefa Alves de Oliveira, Joana Belmira da Natividade, Júlio Pinheiro de Almeida, Jovelino Fernandes da Silva, Jonas Paula de Sousa, Laura da Costa Sousa, Luiz Gonzaga de Sousa, Luiz Cópelo da Rocha, Maria Barata Soares, Manoel Gregório da Silva, Maria Luiza Bastos Magalhães, Manoel Dionizio Rodrigues, Manoel da Costa Barbal, Manoel Miguel do Nascimento, Maria Nazaré de Oliveira, Maria Emília da Fonseca, Maria Regina da Cruz, Odilon Sousa Cunha, Ovidio Ferreira de Sousa, Osmar Mendes Magalhães, Pedro Fernandes da Silva, Pedro Antonio da Silva, Pedro Francisco da Silva, Pedro Carvalho de Oliveira, Renato de Sousa Sacramento, Raimunda Pinheiro Silva, Raimundo Bandeira dos Santos, Raimundo Firmino Ramiro Monteiro Lopes, Raimundo da Ferreira da Costa, Raimundo Negrão Filho, Rosemário Bandeira Lopes, Trajano Lopes da Cunha, Teófilo Maria de Lima, Theodoro da Costa Lago, Tereza Duarte de Oliveira, Valentim Veronico de

Barros, Veríssimo Barroso Goês e Vanderlei Gomes de Lima. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove (9) dias do mês de junho de 1954. — Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 30ª ZONA

ELEITORAL

EDITAL N. 30

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Auta Pinheiro de Oliveira Adalce Trindade Silveira, Agostinho Franco da Silva, Almerindo Santa Rosa, Alice Coutinho de Castro, Adeline dos Santos Sousa, Almiro da Cruz, Angelina Pereira Martins, Benedito da Silva Lobato, Carmen Felix Duarte, Euridice Raiol Braz, Estácio Sodré dos Passos, Eugenia Amaral Pontes da Silva, Edir Pereira dos Santos, Francisco de Oliveira Miranda, Flaviano Moraes do Amaral, Eustina Moraes Bentes, Francisco Castro da Silva, Francisco Marcelino Piedade, Francisco Leal de Moraes Graciele do ó da Silva, Graciano Costa, Geny Maria da Luz Silva, Herclia Eutrofia de Sousa Andrade, Ivacy Nebra Ramos, Izabel dos Santos Bentes, Julia Nazaré Caldeira, José Martins da Trindade, José Teixeira de Lima, Juvenal Pinto Garcia, João Damasceno da Cruz, Judith Campos Leal, Lúcio Sodré de Campos, Luiz Zieomar de Sousa, Maria Caridade Gomes da Silva, Maria da Silva Amador, Maria Isabel da Silva, Manoel Ribeiro da Costa, Maria Cesarina Maia Filho, Maria de Nazaré dos Santos, Mariinha Ferreira Soares, Marcos Silva de Conceição, Maria da Cruz Leal, Maria Inácia da Silva, Maurinda Morris do Amaral, Maria de Lourdes Silva, Manoel Alves da Costa, Macedônia de Oliveira, Manoel Pinto da Conceição, Maria Euzenia da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Miguel Monteiro Lagoa, Maria de Nazaré Favação Nunes, Manoel Pereira Martins, Maria Venina Monteiro Lagoa Gadeloh, Maria Francisca de Miranda Lameira, Nair dos Santos Lima, Nenima Jaques Mendes da Silva, Neusa de Oliveira Maranhães, Nêir da Trindade Magalhães, Natalina Pires da Costa, Olavo Resa da Conceição, Osvaldo Bentes Teixeira, Paulino Mendes da Silva, Raimundo Monteiro Lagoa, Raimundo Gonçalves Silva, Raimundo Menezes, Raimundo da Silva de Sousa, Raimundo Renato dos Santos Freitas, Raimundo Gregório de Andrade, Raimundo Ribeiro Marques, Rosalina dos Santos Moraes, Regina Ferreira Lagoa, Raimundo Pereira Cunha, Sebastiana Rodrigues de Sousa, Sôndeval Souza, Tomaz Coutinho dos Santos, Tomaz Mesquita de Sousa, Valdo de Sousa Lago, Vitalina Campos da Silva e Zonalde Silva Pereira. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove (9) dias do mês de junho de 1954. — Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SABADO, 12 DE JUNHO DE 1954

NUM. 274

O Sr. Prefeito Municipal de Belém exarou, hoje, os seguintes despachos:

Pará Telephone Company, Limited, solicitação — Autoar. Ao Departamento de Força e Luz, para providenciar.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicação — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

Cléo Bernardo de Macambira Braga, pedido de certidão negativa — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

R. J. dos Reis, pedido de liquidação de crédito — A. S. A. para que o Contencioso informe.

Raimunda da Silva Arias, licença para transferência de contrato — Informe a Secretaria de Fazenda.

Azas do Brasil E. C. (beneficente), solicitação — Diga a Secretaria de Fazenda das possibilidades, solicitação de pagamento — Alcides de Sousa Rodrigues, aforamento — Ao Consultor Geral, para opinar.

João Ferreira de Oliveira e outros, solicitação de pagamento — Indeferido, por falta de amparo legal.

Belmiro de Campos Borges, transpasse — Prossiga-se.

Josué Tavares de Lemos, isenção de decimas — A Secretaria de Fazenda.

Nicolau Rickmann, permuta de imóvel — A Secretaria de Obras.

Tereza Gomes Moreira, aforamento — Encaminhe-se à Câmara Municipal com ofício.

João Rodrigues da Silva Couto, transpasse — Prossiga-se na base da avaliação judicial (Cr\$ 200.000,00).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Amaro Marques, para exercer interinamente, o cargo inicial da carreira de Escriturário, classe G, lotado na Subprefeitura Municipal da Vila do Mosquito.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de junho de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 7 de junho de 1954.

Oswaldo Melo

Secretário de Administração

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração:

Em 10/6/54

Petições:

De Cirilo Leite Coelho, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se este processo ao Diretor do D. M. E. para que seja cumprida a determinação do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, no sentido de que os funcionários façam seus requerimentos através dos chefes de seus departamentos.

De Catarina Carreira Machado, compra de sepultura — Sim, em seis prestações mensais.

De Carlos dos Santos, perpetuidade de sepultura — Seja o presente requerimento encaminha-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

do através do D. M. A. pela Secretaria de Obras satisfazendo o requerente os seguintes requisitos: a) reconhecimento da firma na certidão retro; b) prova de que conta mais de dez anos de serviço.

De Edeltude Jaqueira da Silva, compra de sepultura — Sim, em três prestações mensais.

De Francisco Gomes, obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Gregoria Moreira, pensão — Diga a Secção do Pessoal.

De Julio Manito de Lima, empréstimo de montepio — A Secretaria de Fazenda, para ser ouvida a D. D.

De José Antonio, aforamento — Ao Contencioso Municipal.

De Nilo Erasmo de Brito, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

De Osmar Mergulhão, isenção de imposto predial — Vá ao Dr. Consultor Geral.

De Raquel da Silva Oliveira, aforamento — Ao Contencioso Municipal.

Ofícios:

N. 135, do Contencioso Municipal — Remete processo de Amilcar da Silva Nunes — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal.

N. 400, da Secretaria de Obras, solicita inspeção de saúde do funcionário Antonio Pereira Martins — Restitua-se o presente expediente à Secretaria de Obras para as ulteriores providências.

Sn, da Fiscalização Municipal, exoneração — Arquite-se.

N. 86, da Diretoria do Ensino Municipal, encaminha processo de Eunice Guimarães Lima — A Secretaria de Fazenda para ser ouvida a D. D.

N. 88, da Diretoria do Ensino Municipal, pedido de material — Encaminhe-se à Secretaria de Fazenda para atendimento por parte da Secção do Material.

N. 78, do Serviço de Pronto Socorro, remete prestação de contas da Tesouraria referente ao mês de maio de 1954 — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

N. 50, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, solicita providências — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

Memorandum:

N. 106, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação — Confira o S. A.

Processo:

N. 127, da Câmara Municipal de Belém, remetendo o processo de José Pinto da Costa — Ao Gabinete para os devidos fins.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Ferreira Mulatinho Sobrinho, titular efetivo do cargo de Fiscal, classe IV, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, (dois) 2 anos de licença sem vencimentos, para tra-

tar de interesses particulares, de acordo com o processo n. 539-54, de 22/3/54.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de junho de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 7 de junho de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da centésima septuagésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Felinto Lobato na 1.ª Secretaria e Arquelau Mota na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leônico e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Orlando Reis pelo Partido Decocrata Cristão e Benedito Carvalho, pelo Partido Social Democrático. Lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa, usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota falando sobre a demora da construção de uma escola no bairro da Matinha. Em seguida apresentou um requerimento que se dirija ao Sr. Prefeito, solicitando a S. Excia. que mande verificar pelo Diretor do D. M. F. L. a possibilidade de ser extendida a rede de iluminação à passagem Jarina e N. Senhora das Graças, no bairro de Canudos. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato lavrando o seu protesto, contra a notícia dada pelo Sr. Prefeito, na A Vanguarda, de ontem. Em seguida apresentou um requerimento que seja dirigido um apelo à Superintendência da Valorização da Amazônia, para que seja incluída no seu planejamento dois postos de supecultura, nas vilas de Icoaraci e Mosquito. Com a palavra o Sr. Vereador Benedito Carvalho apresentando um requerimento, para que seja dirigido um ofício ao Sr. Prefeito, consultando se as barracas que foram e estão sendo construídas na Praça do Relógio têm ou não caráter permanente. Em seguida lançou o seu protesto contra a ameaça de prisão que sofreu o Sr. Paulo Bentes. Na primeira parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 58, 154, 159, 156, 162, 158, 168, 177, 178, 615, 575, 532, 512, 179, 176, 170, 165, 193, 184, 183, 147, 442, 139, 133, 131 e 153. Em votação o requerimento n. 826 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Luiz Mota justificou o seu voto. Com a palavra

116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; ao Sr. Carlos Rhossard Guimarães, titular efetivo do cargo de Fiscal, classe L, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, a contar de 10/6 a 10/12/34, de acordo com o processo n. 688/54, de 22/4/54.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de junho de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 7 de junho de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

O Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um requerimento, para que seja endereçado ao Sr. Prefeito um ofício, no sentido de estudar a possibilidade de: a) — ligar a passagem Simeão "Itororó" ao barro de Juratiteua; b) — fazer a terraplanagem do referido trecho; c) — estender a rede elétrica da travessa de Itororó à passagem Simeão. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade em discussão única os processos ns. 556, 135, 619, 111 e 656. Pediram a palavra os Srs. Vereadores Luiz Mota e Benedito Carvalho para explicação pessoal. E, às 11,20 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de junho de 1954.

(aa.) Raimundo Gonçalves Maggo, Presidente — Felinto de Azevedo Lobato — Manoel Arquelau Mota.

Ata da Centésima nona sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Felinto Lobato na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leônico e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Arquelau Mota pelo Partido Republicano, Orlando Reis pelo Partido Decocrata Cristão e Benedito Carvalho pelo Partido Social Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; e como não houvesse orador, foi passada imediatamente para a 1.ª parte da ordem do dia. Em votação os requerimentos ns. 813, 814 e 815, foram aprovados por unanimidade.

de. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimento: 1.º — que seja encaminhado um ofício ao sr. Presidente da COAP, expondo que, nos mercados públicos e feiras livres, o povo está sendo explorado nas suas economias e solicitando ao mesmo, recomendar a severa fiscalização e punição dos faltosos. 2.º — que esta Casa em regime de urgência manifeste ao sr. Prefeito a satisfação deste Legislativo com as medidas tomadas, com relação ao requerimento n. 775 aprovado por esta Casa. 3.º — que seja encaminhado um ofício ao sr. Governador do Estado, expondo que, nos mercados públicos e feiras livres, o povo está sendo explorado em suas economias e solicitando ao mesmo recomendar a Delegacia de Economia severa fiscalização e punição dos faltosos. 4.º — Reque-reu em regime de urgência, para que todos os processos que estejam na Comissão de Redação Final, sejam incluídos na 2.ª parte da ordem do dia dos nossos trabalhos de hoje. Com a palavra o sr. vereador Benedito Carvalho apresentando um projeto de lei que dispõe sobre aplicação pelo Poder Executivo, em Icoaraci e Mosqueiro de 50% dos impostos e taxas Municipais ali arrecadadas. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, que pede o encaminhamento de um ofício ao sr. Presidente da COAP, foram aprovados por unanimidade. Em votação o regime de urgência para o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, que pede para serem incluídos na 2.ª parte todos os processos que se encontram em redação final, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento propriamente dito, o sr. vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda modificativa. Em votação o requerimento com a ressalva da emenda foi aprovado por unanimidade. Em votação a emenda foi aprovada contra os votos dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. Na 2.ª parte da ordem do dia, foram aprovados em discussão única por unanimidade os processos ns. 535, 549, 514, 115, 116 e 120. Em 2.ª discussão o processo n. 173, foi adiado por 42 horas, conforme requerimento do sr. vereador Benedito Carvalho. Em 2.ª discussão o processo n. 90, foi aprovado contra os votos dos srs. vereadores Felinto Lobato e Benedito Carvalho que justificou o seu voto. O sr. vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável. Em 1.ª discussão o processo n. 92, foi aprovado por unanimidade. E, às 11 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar esta ata que, após de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de maio de 1954.

(aa.) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente — Filomeno Paulo de Melo — Felinto de Azevedo Lobato.

Ata da centésima sexagesima oitava sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Felinto Lobato na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leônico, pela Coligação Democrática, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Benedito Carvalho pelo Partido Social Democrático. Lida e

aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontra sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º) que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal: a) que seja advertido o Sr. Diretor do Departamento Municipal de Força e Luz pela falta disciplinar em que incorreu, referindo-se, em correspondência oficial, a um vereador no exercício do seu mandato, em termos desprimorosos. b) que seja devolvido ao Sr. Diretor do Departamento Municipal de Força e Luz o ofício n. 142/54, encaminhado a esta Câmara pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém. 2.º) que, tomando em consideração o precedente aberto, seja pela Presidência desta Câmara, publicada uma nota-oficial para esclarecimento à classe dos funcionários municipais dos motivos que levaram esta Casa à aprovação do projeto de lei do ilustre Vereador Luiz Mota com o substitutivo de minha autoria, regulamentando as gratificações adicionais do funcionalismo municipal, instituídas pela artigo 145 da Lei n. 794 de 24-12-53. Em seguida requereu urgência e dispensa de interstícios para os presentes requerimentos sejam votados na sessão de hoje, na primeira parte da Ordem do Dia. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimento: 1.º) que esta Câmara dirija um ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, apelando no sentido de S. Excia. autorizar ao Diretor do Departamento Estadual de Águas, estudar a possibilidade de mandar estender a rede de distribuição desses líquido à Rua Guerra Passos, perimetro compreendido entre as Ruas Silva Rosa e Américo Santa Rosa. 2.º) requereu ainda urgência e dispensa de interstícios para ser discutida na 1.ª parte da Ordem do Dia, para que seja encaminhado um ofício ao Sr. Presidente da COAP, solicitando rigorosa fiscalização junto aos frigoríficos, pois o povo está comprando pesadas incompletas de carne de 2.ª classe ao preço de Cr\$ 19,00 quando por direito deveria comprar a este preço carne mista (1.ª e 2.ª). 3.º) que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências: I — que seja feito o serviço de terraplanagem no bairro do Guama com serviço de fogagem, abertura de valas e capinação. II — Que seja reiterado o pedido desta Casa, solicitando o cumprimento da Lei n. 1.852, que estabelece a desapropriação de seis barracas na Rua Rosa Damin. 4.º) que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências: I — que seja feito o serviço de terraplanagem no bairro de Canudos com serviço de fogagem, abertura de valas e capinação. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 134, 128, 619, 614, 598, 556 e 135. Em votação os requerimentos ns. 810, 811 e 812 foram aprovados por unanimidade. Em votação a urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Felinto Lobato, que solicita ao Sr. D. M. F. L. foi aprovada por unanimidade. Em discussão o requerimento propriamente dito, os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes, Orlando Reis e Luiz Mota deram o seu apoio ao requerimento. Em votação foi aprovado por unanimidade o referido requerimento. Em votação o regime de urgência ao requerimento do Sr. Vereador Felinto Lobato que pede uma nota oficial, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento, os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida, Orlando Reis e Filomeno Melo justificaram os seus votos contrários. O Sr. Vereador Felinto Lobato defendeu o seu requerimento. Em votação, foi rejeitado por maioria, sendo que os Srs.

Vereadores Benedito Carvalho e Felinto Lobato votaram a favor. Em votação o regime de urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes, e o requerimento propriamente dito, foram aprovados por unanimidade. Na 2.ª parte da Ordem do Dia. Em discussão o processo n. 90, o Sr. Vereador Benedito Carvalho pediu adiamento por 48 horas. O Sr. Presidente indeferiu o requerimento por ser ante-regimental, sendo aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Benedito Carvalho e Felinto Lobato e com restrições do Sr. Vereador Alvaro Almeida. Em discussão única os processos ns. 113, 2, 448, 103, 122, 53, e 616. Em 1.ª discussão o processo n. 173, foi aprovado com restrição, do Sr. Vereador Alvaro Almeida. Os Srs. Vereadores Benedito Carvalho, Alberto Nunes e Filomeno Melo pediram o palavra para explicação pessoais. O Sr. Presidente esclareceu como Presidente da delegação destinada a representar a Câmara no III Congresso Nacional dos Municípios a atuação da delegação. E, às 11,50 horas foi encerrada, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 32 de maio de 1954.

(aa.) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente — Filomeno Paulo de Melo — Felinto de Azevedo Lobato.

Ata da centésima septuagesima sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

No primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Felinto Lobato na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leônico e Alberto Nunes, pela Coligação Democrática, Arquelau Mota pelo Partido Republicano, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Benedito Carvalho pelo Partido Social Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando um requerimento que seja encaminhado um ofício ao Governador do Estado no sentido de S. Excia. autorizar ao Delegado de Trânsito, a tomar medidas que venham cessar imediatamente diversas irregularidades nos ônibus que trafegam em Belém. Outrossim requereu urgência para o presente requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º) requereu dispensa de Redação Final para todos os processos que vieram à sessão de hoje de acordo com o requerimento n. 823; 2.º) que seja dirigido à Superintendência da Valorização da Amazônia em apelo desta Câmara, para que sejam, no respectivo planejamento, contempladas as verbas necessárias ao abastecimento de água nas vilas de Icoaraci e Mosqueiro, para favorecer a concentração demográfica das mesmas vilas e evitar o congestionamento urbano desta Capital, consequente dos grandes empreendimentos da mesma Valorização. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo, requerendo que o processo n. 104, volte à Comissão de Justiça. Outrossim requereu regime de urgência para o referido requeri-

mento. Com a palavra o Sr. Vereador Benedito Carvalho apresentou um requerimento que seja dirigido um ofício à Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará, manifestando as congratulações desta Câmara Municipal para com essa entidade de classe, pela atitude que vem de tornar, com a publicação da referida nota-oficial; b) que dita nota oficial seja transcrita nos Anais desta Câmara Municipal e que, depois de consultado o Plenário, seja este requerimento colocado em regime de urgência, para ser discutido e votado ainda na sessão de hoje. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade o requerimento n. 821. Em votação o requerimento n. 810 foi aprovado com restrições dos Srs. Vereadores Raimundo Magno e Luiz Mota. Em votação o requerimento n. 320, foi aprovado com o voto de restrições do Sr. Vereador Luiz Mota. Em votação da urgência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Filomeno Melo, foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento propriamente dito, foi aprovado com restrições do Sr. Vereador Alberto Nunes. Em votação a urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Felinto Lobato, que pede dispensa à Redação Final, foram aprovados por unanimidade. Em votação o regime de urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Benedito Carvalho, foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento propriamente dito, foi rejeitado pelos votos, dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Alberto Nunes, Arquelau Mota e Alberto Leônico o os Srs. Vereadores Felinto Lobato, Benedito Carvalho e Luiz Mota justificaram os seus votos. Em votação a urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento propriamente dito o Sr. Vereador Filomeno Melo, justificou o seu voto contrário. O Sr. Vereador Alberto Nunes defendeu o seu requerimento. O Sr. Vereador Benedito Carvalho, justificou o seu voto favorável. Em votação, foi rejeitado por maioria pelo voto de qualidade do Sr. Presidente. Os Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Alberto Leônico e Orlando Reis, votaram contra os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Arquelau Mota, Felinto Lobato e Benedito Carvalho votaram favorável ao requerimento. Os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Arquelau Mota e Orlando Reis justificaram os seus votos. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados em 1.ª discussão os processos ns. 173 e 92. Em discussão única os processos ns. 109, 134, 598, e 514 e 655 foram aprovados por unanimidade. Em virtude do requerimento aprovado do Sr. Vereador Felinto Lobato que pediu dispensa de Redação Final, para os processos ns. 447, 471, 500, 513, 530, 569, 64, 77, 78-A, 79, 124, 73, 448, 616, 2, 53, 108, 113, 122, 510, 521, 81, 95, 96, 99, 97, 534, 25, 125, e 54, deixaram de ser discutidos. O Sr. Presidente chamou à ordem o processo n. 109, para que volte à Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Luiz Mota indicou os nomes dos Srs. Vereadores Raimundo Magno para Comissão de Justiça; Alberto Nunes à Comissão de Redação Final e o seu nome para a Comissão de Finanças. O Sr. Vereador Benedito Carvalho, indicou o seu nome para a vaga da Comissão de Justiça. E, às 10,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 1.º de junho de 1954.

(aa.) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente — Felinto de Azevedo Lobato — Manoel Arquelau da Mota.